



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 860 | Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro

Prefeito

José Roberto Stopa

Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso

Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo

Secretário Municipal de Obras Públicas - interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani

Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho

Procurador Geral do Município

Hélio Santos Souza

Controlador Geral do Município

João Carlos Hauer

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - interino

Vanderlucio Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Giovani Valar Koch

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Decreto	09
Conselhos	09
Secretarias	10
Secretaria Municipal de Gestão	10
Gabinete	10
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	10
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	10
Cuiabá-Prev	11
Procedimento Administrativo	11
Secretaria Municipal de Saúde	11
Portaria	11
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência	11
Procedimento Administrativo	11
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	12
Portaria	12
Secretaria Municipal de Fazenda	12
Procuradoria Geral do Município	46
Portaria	46
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	46
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	46
Portaria	46
Procedimento Administrativo	48
Câmara Municipal de Cuiabá	48
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios	48
Processos Licitatórios	48
Secretaria de Apoio Legislativo	48
Resoluções	48
Secretaria de Gestão de Pessoal	48
Portarias	48

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 820/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, INTERINO, JOÃO CARLOS HAUER, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, Simbologia CGDA 1, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **à partir de 07/05/2024**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 821/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, JOÃO CARLOS HAUER, do cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico de Zeladoria, Simbologia CGDA 3, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **à partir de 07/05/2024**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 822/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PAULO CESAR DE FIGUEIRESO PONCE, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico de Zeladoria, Simbologia CGDA 3, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de 07/05/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 823/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOÃO CARLOS HAUER, para exercer o cargo de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, Simbologia CGDA 1, na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, à partir de 07/05/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 826/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, CAMILA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Gerente Administrativo, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 06/05/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de maio de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 758 /2024

EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Edital nº 001, de 14 de setembro de 2022 - Retificado, publicado na Gazeta Municipal nº 463, ano II em 14 de setembro de 2022 e suas retificações senda a primeira publicada na Gazeta Municipal nº 474, ano II em 29 de setembro de 2022;

Considerando o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital do Resultado Final, publicado na Gazeta Municipal nº 605, ano III suplementar em 18 de abril de 2023;

Considerando o ATO GP nº 571/2024 de nomeação para posse dos candidatos classificados no concurso de Edital nº 001/2022, para provimento na Secretaria Municipal de Saúde, publicado na Gazeta Municipal nº 840 de 09 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR O ATO GP Nº 571/2024, publicado na Gazeta Municipal nº 840 de 09 de abril de 2024, referente aos candidatos (a) abaixo descritos, por em virtude de erro material, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CARGO: Agente de Saúde- PERFIL: Motorista Socorrista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA		
---------------	------	-------	--	--

28	JOILSON MOACIR DE CAMPOS	CR
29	ALEIXO DIOGENES DA CRUZ JAQUES	CR
30	ADRIANO SANTOS DAS NEVES	CR
31	OADIR AQUINO DA SILVA JUNIOR	CR
32	DANIEL AUGUSTO CAMPOS	CR
33	GLEITON LEMES DA SILVA	CR
34	CARLOS JOSE DE SANTANA	CR
35	MANOEL BENEDITO DA SILVA FILHO	CR
36	JEFFERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	CR
37	LUSANDRO APARECIDO ANTONIO DE SOUZA	CR

LEIA - SE:

CARGO: Agente de Saúde- PERFIL: Motorista Socorrista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA		
---------------	------	-------	--	--

8	AMILTON CÉSAR ALFONSO MORAIS	CR
9	EDINALDO CESÁRIO	CR

Art. 2º Para efeitos legais persiste o do ATO GP Nº 571/2024 publicado em 09/04/2024 na Gazeta Municipal nº 840.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 758 /2024

EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Edital nº 001, de 14 de setembro de 2022 - Retificado, publicado na Gazeta Municipal nº 463, ano II em 14 de setembro de 2022 e suas retificações senda a primeira publicada na Gazeta Municipal nº 474, ano II em 29 de setembro de 2022;

Considerando o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital do Resultado Final, publicado na Gazeta Municipal nº 605, ano III suplementar em 18 de abril de 2023;

Considerando o ATO GP nº 571/2024 de nomeação para posse dos candidatos classificados no concurso de Edital nº 001/2022, para provimento na Secretaria Municipal de Saúde, publicado na Gazeta Municipal nº 840 de 09 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR O ATO GP Nº 571/2024, publicado na Gazeta Municipal nº 840 de 09 de abril de 2024, referente aos candidatos (a) abaixo descritos, por em virtude de erro material, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CARGO: Agente de Saúde- PERFIL: Motorista Socorrista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA		
---------------	------	-------	--	--

28	JOILSON MOACIR DE CAMPOS	CR
29	ALEIXO DIOGENES DA CRUZ JAQUES	CR
30	ADRIANO SANTOS DAS NEVES	CR
31	OADIR AQUINO DA SILVA JUNIOR	CR
32	DANIEL AUGUSTO CAMPOS	CR
33	GLEITON LEMES DA SILVA	CR
34	CARLOS JOSE DE SANTANA	CR
35	MANOEL BENEDITO DA SILVA FILHO	CR
36	JEFFERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	CR
37	LUSANDRO APARECIDO ANTONIO DE SOUZA	CR

LEIA - SE:

CARGO: Agente de Saúde- PERFIL: Motorista Socorrista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA		
---------------	------	-------	--	--

8	AMILTON CÉSAR ALFONSO MORAIS	CR
9	EDINALDO CESÁRIO	CR

Art. 2º Para efeitos legais persiste o do ATO GP Nº 571/2024 publicado em 09/04/2024 na Gazeta Municipal nº 840.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal



ATO GP Nº 709/2024

EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o **Edital Nº 001, de 14 de setembro de 2022 – Retificado** publicado na Gazeta Municipal nº 463, ano II em 14 de setembro de 2022 e suas retificações sendo a primeira publicada na Gazeta Municipal nº 474 suplementar, ano II em 29 de setembro de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/SMS** homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado na Gazeta Municipal nº 605, ano III suplementar em 18 de abril de 2023;

Considerando o **ATO nº 539/2024**, para tornar sem efeito a nomeação dos candidatos classificados no concurso de Edital nº 001/2022, para provimento na Secretaria Municipal de Saúde, **publicado na Gazeta Municipal nº 839 de 05 de abril de 2024.**

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR O ATO GP Nº 539**, publicado na Gazeta Municipal nº 839 de 05 de abril de 2024, referente o (a) candidato (a) abaixo descrito, por virtude de erro material, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CARGO: Médico - PERFIL: Clínico Geral APS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA	
---------------	------	-------	--

105	LUCAS ALMEIDA OLIVEIRA RENERS	CR
-----	-------------------------------	----

LEIA - SE:

CARGO: Médico - PERFIL: Clínico Geral APS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA	
---------------	------	-------	--

105	LUCAS ALMEIDA OLIVEIRA REINERS	CR
-----	--------------------------------	----

Art. 2º Para efeitos legais persiste os do ATO GP Nº 539/2024 publicado em 05/04/2024 na Gazeta Municipal nº 839.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal de Cuiabá

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 012/2024 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

A Prefeitura Municipal de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Sr. Prefeito Municipal de Cuiabá, **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Governo de Cuiabá/MT, doravante denominada CEDENTE e de outro lado a Câmara Municipal de Cuiabá - CMC, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 33.710.823/0001-60, com sede na Rua Barão de Melgaço, Praça Moreira Cabral, Centro, s/n, CEP 78.020-010 – Cuiabá -MT, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar a prorrogação do presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus para o cedente, pelo período de **04/03/2024 a 03/03/2025**, da servidora pública municipal **ADRIANA BEZERRA NOVAES**, matrícula funcional nº 4901246, cargo de professora.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito de Cuiabá-MT

VALDIR LEITE CARDOSO

Secretário Municipal de Governo

ATO GP Nº 755/2024

EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o **Edital Nº 001, de 14 de setembro de 2022 – Retificado** publicado na Gazeta Municipal nº 463, ano II em 14 de setembro de 2022 e suas retificações sendo a primeira publicada na Gazeta Municipal nº 474 suplementar, ano II em 29 de setembro de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/SMS** homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado na Gazeta Municipal nº 605, ano III suplementar em 18 de abril de 2023;

Considerando a Decisão Liminar do Processo nº 1014039-39.2024.8.11.0041, CI nº 0486/2024/ASSEJUR/SMS, e MVP 00.029.021/2024-1 que trata reabertura de novo prazo para posse em cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Considerando o **ATO GP Nº 755/2024 de 23 de abril de 2024**, que trata da nomeação do (a) candidato (a) para o cargo da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na Secretaria Municipal de Saúde forma deste ATO, o (a) candidato (a) abaixo relacionado:

CARGO: Agente de Saúde - PERFIL: Agente de Farmácia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA	
---------------	------	-------	--

10	JULIANA DE SOUZA PEREIRA LOPES	AC
----	--------------------------------	----

Art. 2º O (s) candidato (s) citado (s) no artigo anterior somente tomará (ão) posse no cargo, dentro do prazo legal, se comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no Edital de Concurso Público nº 001/2022/SMS, o qual fora publicado na Gazeta Municipal,

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 754/2024

EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o **Edital Nº 001, de 14 de setembro de 2022 – Retificado** publicado na Gazeta Municipal nº 463, ano II em 14 de setembro de 2022 e suas retificações sendo a primeira publicada na Gazeta Municipal nº 474 suplementar, ano II em 29 de setembro de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/SMS** homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado na Gazeta Municipal nº 605, ano III suplementar em 18 de abril de 2023;

Considerando a Decisão Liminar do Processo nº 1014039-39.2024.8.11.0041, CI nº 0486/2024/ASSEJUR/SMS, e MVP 00.029.021/2024-1 que trata reabertura de novo prazo para posse em cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Considerando o **ATO GP Nº 755/2024 de 23 de abril de 2024**, que trata da nomeação de candidatos para os cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no cargo público da Secretaria Municipal de Saúde forma deste ATO, o (a) candidato (a) abaixo relacionado:

CARGO: Agente de Saúde - PERFIL: Agente de Farmácia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA	
---------------	------	-------	--

10	JULIANA DE SOUZA PEREIRA LOPES	AC
----	--------------------------------	----

§ 1º Os candidatos nomeados neste Ato deverão comprovar, exclusivamente via Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação:

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022 SMS, seus anexos e eventuais retificações; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de nomeação;

c) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos; d) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

g) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

h) não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;

i) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal; j) apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função; k) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público, comprovado através de certidão emitida pelo Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT;



l) comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo, atendendo aos requisitos constantes no Item 2 do Edital de abertura, apresentando diploma ou certificado de conclusão, acompanhado de histórico escolar, devidamente regularizados com base na legislação vigente, no ato da convocação;

m) ser considerado apto física e mentalmente no Exame Admissional, fato apurado pela Perícia Médica Oficial, a ser designado, para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições do cargo. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este será ELIMINADO.

n) apresentar certidão negativa civil e criminal da justiça estadual e federal, de 1ª e 2ª instâncias, dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

o) apresentar certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

p) apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio e;

q) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir;

r) registro profissional expedido por órgão competente quando assim exigido para o exercício da profissão.

Art. 2º Para fins de comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do § 1º do

art. 1º, o candidato nomeado deverá apresentar, na Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE, os documentos abaixo indicados: Link: <https://gpe.cuiaba.mt.gov.br/>. Os candidatos poderão solicitar suporte para protocolar os documentos através do WhatsApp (65) 99201-9514.

I – Mediante digitalização dos originais

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de não possuir inscrição;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Cédula de Identidade; Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

Caderneta de Vacinação dos filhos com até 10 (dez) anos de idade;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou gás) atualizado;

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Órgão competente;

Número da Conta e Agência do Banco do Brasil S/A ou declaração de não possuir

Certificado de Reserva para candidatos com idade até 45 anos; e

01 foto 3X4 atual e colorida;

Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento.

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

Atestado de sanidade física e mental para o exercício do cargo, expedido/homologado por Junta Médica Oficial do Município de Cuiabá, observando-se o disposto no § 2º deste artigo; Certidão Negativa de Distribuição (1ª e 2ª Instâncias) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

Certidão Negativa de Distribuição (1º e 2º Grau) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

Certidão de quitação das obrigações junto a Justiça Eleitoral, para fins de comprovação do gozo dos direitos políticos; Declaração de não acúmulo de cargos (ou vínculo), empregos ou funções públicas fora dos casos expressamente admitidos pela Constituição Federal; Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição;

Certidões do Estado de Mato Grosso, do Município de Várzea Grande-MT e do Município de Cuiabá (fornecidas pelas respectivas Secretarias de Administração ou Órgão de Gestão de Pessoal) que comprove o não exercício de cargos ou empregos públicos nesses entes federados, ou, caso exerça, que especifique, no mínimo, o nome do cargo ou emprego público, a respectiva carga horária e o número da lei que o criou, para fins de verificação de possibilidade de acumulação de cargos na forma da Constituição Federal;

Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

Certidão emitida pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município de Cuiabá de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

Requisitos exigidos para investidura do cargo/ocupação, conforme edital Nº 001, de 14 de setembro de 2022:

Item 2.1 do Edital.

CARGO	REQUISITOS
-------	------------

§ 1º Não serão aceitos documentos em formato físico, sendo todos anexados na Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE. Link: <https://gpe.cuiaba.mt.gov.br/>

§ 2º Para expedição ou homologação do atestado de sanidade física e mental, mencionado na alínea 'n' do inciso I deste artigo, deverão ser apresentados os exames

médicos de conformidade com a legislação vigente para cada cargo/ocupação)

§ 3º O candidato que Tomar Posse deverá se apresentar na Unidade de trabalho designado pela Secretaria Municipal de Saúde para entrar em exercício no cargo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de exoneração.

§ 4º O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

§ 5º. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º do art. 1º.

§ 6º Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 7º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 8º Se após o chamamento do candidato empossado for constatada a não substituição do documento ou a sua complementação, bem como se a substituição ou a complementação não surtirem o efeito legal exigido, serão tornado sem efeito os atos de posse e de nomeação do

candidato, se este ainda não tiver entrado em exercício, ou será o servidor exonerado se já estiver no exercício do cargo, respeitado, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa, nos autos do processo administrativo específico.

§ 9º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Administração Municipal, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 10º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 11º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

§ 12º O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

§ 13º O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

§ 14º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

§ 15º Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT site <https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br>.

§ 16º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

§ 17º Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Consoante dispõe o edital nº 001, de 14 de setembro de 2022 em seu item 3.3, que é de responsabilidade exclusiva do candidato convocado providenciar os atestados, os exames, bem como os exames complementares, quando for o caso.

Art. 4º Ressalta-se o disposto no edital nº 001, de 14 de setembro de 2022 em seu item 14.2, que correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

Art. 5º Os candidatos citados no artigo anterior somente tomarão posse no cargo, dentro do prazo legal, se comprovarem o preenchimento dos requisitos previstos no Edital de Concurso Público nº 001/2022/SMS, publicado na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 14 de setembro de 2022,

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 787/2024

EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o **Edital Nº 001, de 14 de setembro de 2022 – Retificado** publicado na Gazeta Municipal nº 463, ano II em 14 de setembro de 2022 e suas retificações sendo a primeira publicada na Gazeta Municipal nº 474 suplementar, ano II em 29 de setembro de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/SMS** homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado na Gazeta Municipal nº 605, ano III suplementar em 18 de abril de 2023;



Considerando a Decisão Liminar do Processo Ofício 1107/2024-KFA-PJUD-PGM 1010466-90.2024.8.11.0041, CI nº 0536/2024/ASSEJUR/SMS, e MVP 00.031.673/2024-1 que trata reabertura de novo prazo para posse em cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Considerando o **ATO GP Nº 787/2024 de 23 de abril de 2024**, que trata da nomeação do (a) candidato (a) para o cargo da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na Secretaria Municipal de Saúde forma deste ATO, o (a) candidato (a) abaixo relacionado:

CARGO: Agente de Saúde - PERFIL: Técnico em Patologia Clínica e Laboratório

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA	
10	FABIANO ARGENTINO SALVATERRA	AC	

Art. 2º O (s) candidato (s) citado (s) no artigo anterior somente tomará (ão) posse no cargo, dentro do prazo legal, se comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no Edital de Concurso Público nº 001/2022/SMS, o qual fora publicado na Gazeta Municipal,

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 786/2024

EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o **Edital Nº 001, de 14 de setembro de 2022 – Retificado** publicado na Gazeta Municipal nº 463, ano II em 14 de setembro de 2022 e suas retificações sendo a primeira publicada na Gazeta Municipal nº 474 suplementar, ano II em 29 de setembro de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/SMS** homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado na Gazeta Municipal nº 605, ano III suplementar em 18 de abril de 2023;

Considerando a Decisão Liminar do Processo Ofício 1107/2024-KFA-PJUD-PGM 1010466-90.2024.8.11.0041, CI nº 0536/2024/ASSEJUR/SMS, e MVP 00.031.673/2024-1 que trata reabertura de novo prazo para posse em cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Considerando o **ATO GP Nº 787/2024 de 29 de abril de 2024**, que trata da nomeação de candidatos para os cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no cargo público da Secretaria Municipal de Saúde forma deste ATO, o (a) candidato (a) abaixo relacionado:

CARGO: Agente de Saúde - PERFIL: Técnico em Patologia Clínica e Laboratório

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA	
10	FABIANO ARGENTINO SALVATERRA	AC	

§ 1º Os candidatos nomeados neste Ato deverão comprovar, exclusivamente via Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação:

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022 SMS, seus anexos e eventuais retificações; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de nomeação;

c) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos; **d)** apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

g) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

h) não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;

i) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal; **j)** apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função; **k)** não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo

público, comprovado através de certidão emitida pelo Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT;

l) comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo, atendendo aos requisitos constantes no Item 2 do Edital de abertura, apresentando diploma ou certificado de conclusão, acompanhado de histórico escolar, devidamente regularizados com base na legislação vigente, no ato da convocação;

m) ser considerado apto física e mentalmente no Exame Admissional, fato apurado pela Perícia Médica Oficial, a ser designado, para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições do cargo. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este será ELIMINADO.

n) apresentar certidão negativa civil e criminal da justiça estadual e federal, de 1ª e 2ª instâncias, dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

o) apresentar certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

p) apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio e;

q) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir;

r) registro profissional expedido por órgão competente quando assim exigido para o exercício da profissão.

Art. 2º Para fins de comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do § 1º do

art. 1º, o candidato nomeado deverá apresentar, na Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE, os documentos abaixo indicados: Link: <https://gpe.cuiaba.mt.gov.br/>. Os candidatos poderão solicitar suporte para protocolar os documentos através do WhatsApp (65) 99201-9514.

I – Mediante digitalização dos originais

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de não possuir inscrição;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Cédula de Identidade; Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

Caderneta de Vacinação dos filhos com até 10 (dez) anos de idade;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou gás) atualizado;

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Órgão competente;

Número da Conta e Agência do Banco do Brasil S/A ou declaração de não possuir

Certificado de Reservista para candidatos com idade até 45 anos; e

01 foto 3X4 atual e colorida;

Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento.

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

Atestado de sanidade física e mental para o exercício do cargo, expedido/homologado por Junta Médica Oficial do Município de Cuiabá, observando-se o disposto no § 2º deste artigo; Certidão Negativa de Distribuição (1ª e 2ª Instâncias) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

Certidão Negativa de Distribuição (1º e 2º Grau) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

Certidão de quitação das obrigações junto a Justiça Eleitoral, para fins de comprovação do gozo dos direitos políticos; Declaração de não acúmulo de cargos (ou vínculo), empregos ou funções públicas fora dos casos expressamente admitidos pela Constituição Federal; Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição;

Certidões do Estado de Mato Grosso, do Município de Várzea Grande-MT e do Município de Cuiabá (fornecidas pelas respectivas Secretarias de Administração ou Órgão de Gestão de Pessoal) que comprove o não exercício de cargos ou empregos públicos nesses entes federados, ou, caso exerça, que especifique, no mínimo, o nome do cargo ou emprego público, a respectiva carga horária e o número da lei que o criou, para fins de verificação de possibilidade de acumulação de cargos na forma da Constituição Federal;

Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

Certidão emitida pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município de Cuiabá de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

Requisitos exigidos para investidura do cargo/ocupação, conforme edital Nº 001, de 14 de setembro de 2022:

Item 2.1 do Edital.

CARGO	REQUISITOS
-------	------------

§ 1º Não serão aceitos documentos em formato físico, sendo todos anexados na Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE . Link: <https://gpe.cuiaba.mt.gov.br/>



§ 2º Para expedição ou homologação do atestado de sanidade física e mental, mencionado na alínea 'n' do inciso I deste artigo, deverão ser apresentados os exames médicos de conformidade com a legislação vigente para cada cargo/ocupação)

§ 3º O candidato que Tomar Posse deverá se apresentar na Unidade de trabalho designado pela Secretaria Municipal de Saúde para entrar exercício no cargo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de exoneração.

§ 4º O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

§ 5º. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º do art. 1º.

§ 6º Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 7º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 8º Se após o chamamento do candidato empossado for constatada a não substituição do documento ou a sua complementação, bem como se a substituição ou a complementação não surtirem o efeito legal exigido, serão tornado sem efeito os atos de posse e de nomeação do

candidato, se este ainda não tiver entrado em exercício, ou será o servidor exonerado se já estiver no exercício do cargo, respeitado, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa, nos autos do processo administrativo específico.

§ 9º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Administração Municipal, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 10º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 11º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

§ 12º O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

§ 13º O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

§ 14º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexistente para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

§ 15º Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT site <https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br>.

§ 16º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

§ 17º Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Consoante dispõe o edital nº 001, de 14 de setembro de 2022 em seu item 3.3, que é de responsabilidade exclusiva do candidato convocado providenciar os atestados, os exames, bem como os exames complementares, quando for o caso.

Art. 4º Ressalta-se o disposto no edital nº 001, de 14 de setembro de 2022 em seu item 14.2, que correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

Art. 5º Os candidatos citados no artigo anterior somente tomarão posse no cargo, dentro do prazo legal, se comprovarem o preenchimento dos requisitos previstos no Edital de Concurso Público nº 001/2022/SMS, publicado na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 14 de setembro de 2022,

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 789/2024

EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o **Edital Nº 001, de 14 de setembro de 2022 – Retificado** publicado na Gazeta Municipal nº 463, ano II em 14 de setembro de 2022 e suas retificações sendo a primeira publicada na Gazeta Municipal nº 474 suplementar, ano II em 29 de setembro de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/SMS** homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado na Gazeta Municipal nº 605, ano III suplementar em 18 de abril de 2023;

Considerando a Decisão Liminar do Processo Ofício 1113/2024-KFA-PJUD-PGM 1005660-12.2024.8.11.0041, CI nº 0541/2024/ASSEJUR/SMS, e MVP 00.031.749/2024-1 que trata reabertura de novo prazo para posse em cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Considerando o **ATO GP Nº 789/2024 de 29 de abril de 2024**, que trata da nomeação do (a) candidato (a) para o cargo da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na Secretaria Municipal de Saúde forma deste ATO, o (a) candidato (a) abaixo relacionado:

CARGO: Agente de Saúde - PERFIL: Técnico em Patologia Clínica e Laboratório

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA	
---------------	------	-------	--

23	SAMARA SILVA DO NASCIMENTO DE SOUZA	AC
----	-------------------------------------	----

Art. 2º O (s) candidato (s) citado (s) no artigo anterior somente tomará (ão) posse no cargo, dentro do prazo legal, se comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no Edital de Concurso Público nº 001/2022/SMS, o qual fora publicado na Gazeta Municipal,

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 29 de abril de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 788/2024

EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o **Edital Nº 001, de 14 de setembro de 2022 – Retificado** publicado na Gazeta Municipal nº 463, ano II em 14 de setembro de 2022 e suas retificações sendo a primeira publicada na Gazeta Municipal nº 474 suplementar, ano II em 29 de setembro de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/SMS** homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado na Gazeta Municipal nº 605, ano III suplementar em 18 de abril de 2023;

Considerando a Decisão Liminar do Processo Ofício 1113/2024-KFA-PJUD-PGM 1005660-12.2024.8.11.0041, CI nº 0541/2024/ASSEJUR/SMS, e MVP 00.031.749/2024-1 que trata reabertura de novo prazo para posse em cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.

Considerando o **ATO GP Nº 789/2024 de 29 de abril de 2024**, que trata da nomeação de candidatos para os cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no cargo público da Secretaria Municipal de Saúde forma deste ATO, o (a) candidato (a) abaixo relacionado:

CARGO: Agente de Saúde - PERFIL: Técnico em Patologia Clínica e Laboratório

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA	
---------------	------	-------	--

23	SAMARA SILVA DO NASCIMENTO DE SOUZA	AC
----	-------------------------------------	----

§ 1º Os candidatos nomeados neste Ato deverão comprovar, exclusivamente via Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação:

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022 SMS, seus anexos e eventuais retificações; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de nomeação;

c) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos; d) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

g) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;

h) não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;

i) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal; j) apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função; k) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo



público, comprovado através de certidão emitida pelo Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT;

l) comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo, atendendo aos requisitos constantes no Item 2 do Edital de abertura, apresentando diploma ou certificado de conclusão, acompanhado de histórico escolar, devidamente regularizados com base na legislação vigente, no ato da convocação;

m) ser considerado apto física e mentalmente no Exame Admissional, fato apurado pela Perícia Médica Oficial, a ser designado, para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições do cargo. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este será ELIMINADO.

n) apresentar certidão negativa civil e criminal da justiça estadual e federal, de 1ª e 2ª instâncias, dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

o) apresentar certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;

p) apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio e;

q) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir;

r) registro profissional expedido por órgão competente quando assim exigido para o exercício da profissão.

Art. 2º Para fins de comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do § 1º do

art. 1º, o candidato nomeado deverá apresentar, na Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE, os documentos abaixo indicados: Link: <https://gpe.cuiaba.mt.gov.br/>. Os candidatos poderão solicitar suporte para protocolar os documentos através do WhatsApp (65) 99201-9514.

I – Mediante digitalização dos originais

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de não possuir inscrição;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Cédula de Identidade; Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

Caderneta de Vacinação dos filhos com até 10 (dez) anos de idade;

Comprovante de residência (conta de água, luz ou gás) atualizado;

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Órgão competente;

Número da Conta e Agência do Banco do Brasil S/A ou declaração de não possuir

Certificado de Reservista para candidatos com idade até 45 anos; e

01 foto 3X4 atual e colorida;

Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento.

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

Atestado de sanidade física e mental para o exercício do cargo, expedido/homologado por Junta Médica Oficial do Município de Cuiabá, observando-se o disposto no § 2º deste artigo; Certidão Negativa de Distribuição (1ª e 2ª Instâncias) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

Certidão Negativa de Distribuição (1º e 2º Grau) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

Certidão de quitação das obrigações junto a Justiça Eleitoral, para fins de comprovação do gozo dos direitos políticos; Declaração de não acúmulo de cargos (ou vínculo), empregos ou funções públicas fora dos casos expressamente admitidos pela Constituição Federal; Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição;

Certidões do Estado de Mato Grosso, do Município de Várzea Grande-MT e do Município de Cuiabá (fornecidas pelas respectivas Secretarias de Administração ou Órgão de Gestão de Pessoal) que comprove o não exercício de cargos ou empregos públicos nesses entes federados, ou, caso exerça, que especifique, no mínimo, o nome do cargo ou emprego público, a respectiva carga horária e o número da lei que o criou, para fins de verificação de possibilidade de acumulação de cargos na forma da Constituição Federal;

Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

Certidão emitida pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município de Cuiabá de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;

Requisitos exigidos para investidura do cargo/ocupação, conforme edital Nº 001, de 14 de setembro de 2022:

Item 2.1 do Edital.

CARGO	REQUISITOS
-------	------------

§ 1º Não serão aceitos documentos em formato físico, sendo todos anexados na Plataforma Virtual de Entrega Documental - GPE. Link: <https://gpe.cuiaba.mt.gov.br/>

§ 2º Para expedição ou homologação do atestado de sanidade física e mental, mencionado na alínea 'n' do inciso I deste artigo, deverão ser apresentados os exames médicos de conformidade com a legislação vigente para cada cargo/ocupação)

§ 3º O candidato que Tomar Posse deverá se apresentar na Unidade de trabalho designado pela Secretaria Municipal de Saúde para entrar exercício no cargo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de exoneração.

§ 4º O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

§ 5º. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º do art. 1º.

§ 6º Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 7º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado, com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 8º Se após o chamamento do candidato empossado for constatada a não substituição do documento ou a sua complementação, bem como se a substituição ou a complementação não surtirem o efeito legal exigido, serão tornado sem efeito os atos de posse e de nomeação do

candidato, se este ainda não tiver entrado em exercício, ou será o servidor exonerado se já estiver no exercício do cargo, respeitado, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa, nos autos do processo administrativo específico.

§ 9º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Administração Municipal, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 10º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 11º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

§ 12º O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

§ 13º O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

§ 14º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexistente para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

§ 15º Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT site <https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br>.

§ 16º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

§ 17º Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Consoante dispõe o edital nº 001, de 14 de setembro de 2022 em seu item 3.3, que é de responsabilidade exclusiva do candidato convocado providenciar os atestados, os exames, bem como os exames complementares, quando for o caso.

Art. 4º Ressalta-se o disposto no edital nº 001, de 14 de setembro de 2022 em seu item 14.2, que correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.

Art. 5º Os candidatos citados no artigo anterior somente tomarão posse no cargo, dentro do prazo legal, se comprovarem o preenchimento dos requisitos previstos no Edital de Concurso Público nº 001/2022/SMS, publicado na Gazeta Municipal - Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT em 14 de setembro de 2022,

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 23 de abril de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 801/2024

EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o **Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde**, publicizado através do Edital nº 01/2014, de 28 de outubro de 2014, o qual fora publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT nº 496, de 29 de outubro de 2014; e

Considerando o **Resultado Final do Concurso** homologado por meio do Edital de Homologação – publicado no Diário do Tribunal de Contas nº 613, ano 4, página 18, divulgado terça-feira dia 28 de Abril de 2015, Publicado quarta-feira, 29 de abril de 2015;

Considerando a Liminar deferida nos Autos do Mandado de Segurança nº. 1024021-



24.2017.8.11.0041 5º Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá/MT;

Considerando Ofício PGM/PJ/DM/Nº 092/2024 e o Despacho nº 0271/2024/GAB/SMGE de 02 de maio de 2024.

Considerando o ATO GP nº 800/2024 de 02 de maio de 2024, que trata da nomeação de candidato para o cargo da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no cargo público da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste ATO, o candidato abaixo relacionado:

Cargo: Profissional de Enfermagem

Especialidade: Enfermeiro

Nível de Escolaridade: Superior

Nº Class.	NOME
25º	LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS

§ 1º A posse efetivar-se-á, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Rua General Anibal de Mato nº 135, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá-MT, local em que o nomeado assinará o seu Termo de Posse, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

Termo de Posse, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e eventuais retificações;
 - b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - c) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
 - d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
 - e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
 - f) firmar declaração de próprio punho de:
 - (i) não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - (ii) não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
 - g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
 - h) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/especialidade, conforme descrito nos quadros de vagas do subitem 3.1;
 - i) ser considerado apto no exame médico pré-admissional a ser realizado pela Prefeitura do Município de Cuiabá;
 - j) apresentar folhas de antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, 30 (trinta) dias antes, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - k) apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, 30 (trinta) dias antes, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
 - l) cumprir as determinações deste Edital.
 - m) apresentar declaração de bens com dados atualizados até a data da posse.
 - n) possuir registro no Conselho Regional da Categoria Profissional, em situação regular;
 - o) não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
 - p) não acumular cargos, empregos ou funções públicas fora dos casos expressamente admitidos pela Constituição Federal.
- Art. 2º Para fins de comprovação dos requisitos de que tratam os incisos do § 2º do art. 1º, o candidato nomeado deverá apresentar, no Protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no R. Gen. Anibal da Mata, 139 - Duque de Caxias, Cuiabá - MT, no horário das 08:00 às 17:00, os documentos abaixo indicados:
- I – Mediante apresentação de fotocópia:
- a) comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
 - b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) Cédula de Identidade;
 - d) Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
 - e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
 - f) Caderneta de Vacinação dos filhos com até 10 (dez) anos de idade;

- g) comprovante de residência (conta de água, luz ou gás);
 - h) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Órgão competente;
 - i) Número da Conta e Agência do Banco do Brasil S/A, se houver; e
- II – Mediante apresentação original de (o):
- a) 2 fotos 3X4 atuais e coloridas;
 - b) Certificado de Reservista e/ou Carta Patente para candidatos com idade até 45 anos;
 - c) Registro no Conselho Regional da categoria profissional; e
 - d) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento.
 - e) cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal ou Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;
 - f) Atestado de sanidade física e mental para o exercício do cargo, expedido/homologado por Junta Médica Oficial do Município de Cuiabá, observando-se o disposto no § 2º deste artigo;
 - g) Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Procuradoria-Geral do Município (Procuradoria Fiscal);
 - h) Certidão Negativa de Distribuição (1ª e 2ª Instâncias) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Federal dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
 - i) Certidão Negativa de Distribuição (1º e 2º Grau) de Ações Cíveis e Criminais expedida pela Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
 - j) Certidão de quitação das obrigações junto a Justiça Eleitoral, para fins de comprovação do gozo dos direitos políticos;
 - k) Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas fora dos casos expressamente admitidos pela Constituição Federal;
 - l) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição;
 - m) Certidões do Estado de Mato Grosso, do Município de Várzea Grande-MT e do Município de Cuiabá (fornecidas pelas respectivas Secretarias de Administração ou Órgão de Gestão de Pessoal) que comprove o não exercício de cargos ou empregos públicos nesses entes federados, ou, caso exerça, que especifique, no mínimo, o nome do cargo ou emprego público, a respectiva carga horária e o número da lei que o criou, para fins de verificação de possibilidade de acumulação de cargos na forma da Constituição Federal;
 - n) Declaração de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
 - o) Certidão emitida pelo Estado de Mato Grosso e pelo Município de Cuiabá de que não sofreu, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- Requisitos básicos exigidos para o cargo/área, conforme abaixo especificado:

Item 3.1 do Edital.

ENSINO SUPERIOR – CARGO: Profissional de Enfermagem

ESPECIALIDADE	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE
Enfermeiro	• Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de graduação de nível superior na Especialidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho da Categoria profissional

§ 1º Não serão aceitos, no ato da convocação para nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

§ 2º Para expedição ou homologação do atestado de sanidade física e mental, mencionado na alínea f do inciso II deste artigo, pela Junta Médica Oficial deste município, deverão ser apresentados os seguintes exames:

Atestado de sanidade mental (Médico Psiquiatra);

Hemograma completo;

Proto-parasitológico de fezes; e

Urina.

Carteira de Vacinação de Hepatite B.

§ 3º O candidato que Tomar Posse deverá se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Saúde para entrar exercício no cargo no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de exoneração.

§ 4º O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, imediatamente classificado.

§ 5º. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º do art. 1º.

§ 6º Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

§ 7º A posse do candidato nomeado não afasta a prerrogativa da Administração Pública Municipal de retomar o exame dos documentos apresentados pelo empossado,



com vistas à verificação de sua idoneidade e compatibilidade legal.

§ 8º Se após o chamamento do candidato empossado for constatada a não substituição do documento ou a sua complementação, bem como se a substituição ou a complementação não surtirem o efeito legal exigido, será tornado sem efeito os atos de posse e de nomeação do candidato, se este ainda não tiver entrado em exercício, ou será o servidor exonerado se já estiver no exercício do cargo, respeitado, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa, nos autos do processo administrativo específico.

§ 9º A lotação do servidor dentro da estrutura administrativa deste ente federado fica a critério da Administração Municipal, respeitados os mandamentos legais de regência da carreira.

§ 10º O servidor empossado, mediante Concurso Público, fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

§ 11º O candidato aprovado, ao ser empossado, ficará sujeito ao Regime Estatutário, conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuiabá, e às normas internas da Prefeitura do Município de Cuiabá.

§ 12º O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao Estágio Probatório pelo período de 3 (três) anos, observada a legislação vigente.

§ 13º O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

§ 14º Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de posse e não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

§ 15º Os candidatos classificados serão convocados para nomeação por meio de Ato Convocatório publicado no site da Gazeta Municipal <http://www.gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>.

§ 16º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

§ 17º Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Cuiabá poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Informações Adicionais:

- Os documentos necessários à comprovação deverão ser requeridos junto aos seguintes Órgãos:
- a) Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido/homologado pela Junta Médica Municipal (art. 3º II – “b”, deste Ato).
- Fazer agendamento para perícia médica através do telefone (65) 3617-7501
- Obs: (somente serão agendados para perícia médica, os candidatos que já estiverem de posse dos exames constantes no § 3º do art. 3º, deste Ato).
- b) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual dos últimos 05 (cinco) anos (art. 3º II – “d”, deste Ato).
- Órgão: Justiça Estadual – Fórum Cível e Criminal
- c) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Federal (art. 3º II - “c”, deste Ato).
- Órgão: JUSTIÇA FEDERAL – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso
- d) Certidões do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Várzea Grande (art. 3º II – “f”, deste Ato).
- Órgão: Secretaria Estadual de Administração do Estado de MT
- Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Várzea Grande

ATO GP Nº 800/2024

EMANUEL PINHEIRO, Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos da Secretaria Municipal de Saúde, publicizado através do Edital nº 01/2014, de 28 de outubro de 2014, o qual fora publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT nº 496, de 29 de outubro de 2014; e

Considerando o Resultado Final do Concurso homologado por meio do Edital de Homologação – publicado no Diário do Tribunal de Contas nº 613, ano 4, página 18, divulgado terça feira dia 28 de Abril de 2015, Publicado quarta feira, 29 de abril e 2015;

Considerando a Liminar deferida nos Autos do Mandado de Segurança nº. 1024021-24.2017.8.11.0041 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá/MT;

Considerando Ofício PGM/PJ/DN/Mº 092/2024 e o Despacho nº 0271/2024/GAB/SMGE de 02 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo público de provimento efetivo abaixo especificado o seguinte candidato:

Cargo: Profissional de Enfermagem

Especialidade: Enfermeiro

Nível de Escolaridade: Superior

Nº Class.	NOME
25º	LETICIA RODRIGUES LIMA SILVA E SANTOS

Art. 2º O candidato citado no artigo anterior somente tomará posse no cargo, dentro do prazo legal, se comprovar o preenchimento dos requisitos previstos no Edital nº 01/2014, de 28 de outubro de 2014, o qual fora publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT nº 496, de 29 de outubro de 2014;

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO em Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10.162 DE 07 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o , Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 5.184.742,28 (Cinco Milhões e Cento e Oitenta e Quatro Mil e Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
61	12601	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	5.184.742,28
Total			5.184.742,28

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por superávit financeiro, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 07 DE MAIO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:12601 - FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
13	392	0021	2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	F	336045	017160000000	400.000,00
13	392	0021	2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	F	339031	017150000000	700.000,00
13	392	0021	2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	F	335031	017160000000	300.000,00
13	392	0021	2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	F	336045	017150000000	1.916.411,01
13	392	0021	2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	F	339031	017160000000	868.331,27
13	392	0021	2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	F	335031	017150000000	1.000.000,00
TOTAL								5.184.742,28

ANEXO II

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL	0,00	

Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 02/2024/CMDPD

APROVA O CADASTRO DE ENTIDADE NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD/CUIABÁ.



O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD**, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Municipal nº 4.947/2007, que cria a Política Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência, o Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências bem como seu Regimento Interno do CMDPD.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 75 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD que dispõe sobre a documentação exigida para cadastro junto ao Conselho;

CONSIDERANDO o Relatório de Visita apresentado em Reunião Ordinária elaborado pela Comissão de Políticas Sociais do CMDPD bem como a explanação quanto à documentação da Entidade;

CONSIDERANDO deliberação na Reunião Ordinária realizada pela Plenária do CMDPD em 03 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cadastro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD de Cuiabá da seguinte entidade:

Associação do Assentamento Rural Conquista Pessoa com Deficiência e Família – ARCEDEF de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 19.169.787/0001-48, em 18/09/2013, com sede na Avenida Principal, S/Nº Bairro Assentamento Conquista II, CEP 78055-970, sendo inscrita neste Conselho desde 03/04/2024.

Art. 2º A entidade deverá cumprir as seguintes formalidades:

I – apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD qualquer alteração em seu estatuto social;

II – manter atualizados todos seus dados cadastrais;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2024.

MAURILIO MEDERIX GOMES

Presidente em exercício

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD

Gestão 2023-2025

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 521/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 028.092/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o servidor RODRIGO MARCOS DE OLIVEIRA LOPES, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção e Infraestrutura, matrícula 4875241, que estava lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 06 de maio de 2024.

LIDIANE CRISTINA SILVA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão – em designação

PORTARIA SMGE Nº 522/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 30.246/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Readaptação de Função pelo período de 90 (noventa) dias, da servidora ELY ANE CAMPOS DE ARRUDA, ocupante do cargo de profissional de Nível Médio, matrícula 4040467, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a partir de 20/04/2024, conforme boletim da junta médica municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 06 de maio de 2024.

LIDIANE CRISTINA SILVA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão – Em designação

PORTARIA SMGE Nº 458/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 221/2023.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 94716/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2003/2008 2008/2013, 2013/2018, 2018/2023, ao(a) servidor(a) FRANCISCO HELIO DE ARAUJO BASTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL -EM EXTINÇÃO, matrícula 2571412, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Segunda-feira, 23 de Abril de 2024.

LIDIANE CRISTINA SILVA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão - em designação

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2020/PMC

Originário Pregão Presencial 01/2020 Ata De Registro De Preços Nº 03/2020 Consórcio Intermunicipal De Desenvolvimento Econômico E Social Do Vale Do Rio Cuiabá Processo Administrativo Nº 040.414/2023 Contratante Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano representada por Renivaldo Alves Do Nascimento CONTRATADA: A empresa K R SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 17.062.240/0001-13, representada por Eduardo Jacoboski Ribeiro

“Divulgado no dia 30 de Abril de 2024, ANO IV Nº 855, página 06.

ONDE SE LÊ:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201/2020/PMC

LEIA-SE:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 201/2020/PMC

Cuiabá-MT, 07/05/2024

*retifica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2024/PMC

Originário Pregão Eletrônico Nº 003/2024/PMC Processo Administrativo Nº 108.177/2023 **CONTRATANTE:** O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa Com Deficiência - SADHPD, representada por Hellen Janayna Ferreira de Jesus. **CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 08.800.457/0001-92 representada por Tayla Beatriz Silva Bueno Conceição, tem entre si justo e avençado o presente instrumento. **OBJETO:** Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol, Diesel Comum, Diesel S-10), através redes de postos credenciados, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Cuiabá, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 906.577,92** (Novecentos e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO		NATUREZA	
11		3.390.30	
UNIDADE		FONTE	
101, 601, 602, 605, 606, 607	1500	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	1600	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
	1661	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



	1669	DEMAIS RECURSOS VINCULOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMAÇÃO / AÇÃO		
2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2010, 2013, 2015, 2066, 2070, 2076, 2077, 2078, 2079, 2081, 2082, 2087, 2088, 2093, 2094, 2412, 2440, 2458, 2459, 2460, 2461.		

. **CLAUSULA SEGUNDA - NORMAS REGENTES 2.1** O presente contrato está vinculado à Licitação nº 003/2024/PMC e ao Processo Administrativo nº 108.177/2023, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024/PMC

Originário do Pregão Eletrônico/Registro De Preços Nº 036/2023 Processo Administrativo Nº 050.215/2023 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil - SOPDC, representada por Leovaldo Emanuel Salles da Silva. **CONTRATADA:** ELO COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº. 50.974.116/0001-08, representada por Ana Flávia Castro Borba Yamamoto **OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha, para atender a demanda das secretarias municipais da prefeitura de Cuiabá, conforme edital e seus anexos.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 32.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL Programa/Ação: 2003 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Fonte: 1500 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.908,06** (Quatorze mil, novecentos e oito reais e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** A lavratura do contrato considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 036/2023/PMC**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 050.215/2023, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2020 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal De Mobilidade Urbana - SEMOB, representada por Juares Silveira Samaniego, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **CONSÓRCIO CMT – CUIABÁ MONITORAMENTO DE TRÂNSITO**, representada por Moisés de Moraes e Régis Eidi Nishimoto doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **7º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1. Consiste no acréscimo de aproximadamente 2,3143622042725% sobre o valor do saldo do contrato, perfazendo a quantia de R\$ 818.380,80 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), 1.2. Com o acréscimo o valor total do contrato passará de R\$ 35.360.964,61 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para R\$ 36.179.345,41 (trinta e seis milhões cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos). **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº. 090.152/2023**, vinculado ao **Contrato nº 285/2020**, proveniente da **Concorrência Pública nº 010/2019**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 605/PCP/PGM/2023**, e amparado legalmente no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-Prev

Procedimento Administrativo

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 05, 07 DE MAIO DE 2024

O **CONSELHO MUNICIPAL PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 399, de 24 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 77, inciso I, da Lei Complementar n.º 399 de 24 de novembro de 2015 que aprova o regimento interno e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em reunião no dia 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o estudo técnico atuarial apresentado nesta data, que promove a revisão da segregação de massas, na qual define novas datas de corte da massa de servidores pertencentes ao Fundo Previdenciário e Fundo Financeiro, deste ente municipal.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2024.

NEILA MARIA BOTELHO DO PRADO MORAES

Presidente do Conselho Previdenciário do Cuiabá-Prev.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 60/DGP/2024

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 00.030.981/2024-1;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **Licença por motivo de afastamento do cônjuge**, do (a) Servidor (a) FLAVIANO RODRIGUES ALMERCE NUNES, Matrícula: 4921866, ESPECIALISTA DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **por tempo indeterminado**, conforme artigos 31, 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003, **a partir de 01 de maio de 2024, sem ônus para esta municipalidade.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 59/DGP/2024

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018, em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 00.032.826/2024-1;

RESOLVE:

FAZER RETORNAR às atividades, o (a) Servidor (a) ALAN MARTINEZ DE LIMA, Matrícula 4868637, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, que estava afastada sem ônus para tratar de interesse particular, **A SER LOTADO (A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir da data de **03 de junho de 2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 03 de maio de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 - SADHPD.

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência. CNPJ: 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Instituto PRO Ação de Desenvolvimento Sustentável da Pessoa e à Inclusão – PROASPI. CNPJ nº 14.217.208/0001-71.

OBJETO: Garantir a manutenção dos serviços do Programa Siminina para crianças e adolescentes do gênero feminino na faixa etária de 06 à 14 anos e 11 meses, contribuindo para a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social.

Data da Assinatura: 02/05/2024.

Assinam: A Sr^a. **Hellen Janayna Ferreira de Jesus** – CPF: 994.362.13 x-xx, Secretaria Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - **CONCEDENTE.**

Ao Sr.^a Maria Graça Sucksdorff - CPF: 143.240.24 x-xx – Instituto PRO Ação de Desenvolvimento Sustentável da Pessoa e à Inclusão – PROASPI - **CONVENENTE.**

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência -

SADHPD

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024 - SADHPD.

CONCEDENTE: Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência. CNPJ: 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Associação Terapêutica, Ambiental e Acolhimento Paraíso - ATAAP CNPJ nº 14.217.208/0001-71.



OBJETO: Execução de 01 (um) Serviço de acolhimento para pessoas situação de rua, desabrigo, abandono, falta de moradia, em situação de extrema pobreza, com vínculos familiares rompidos e/ou sem condições de autossustento no Município de Cuiabá”, (jovem, adultos ambos os sexos, e famílias) Modalidade- Unidade de Acolhimento, com a oferta de 150 vagas. Órgão 11 Unidade 101 Função: 08 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0006 - Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social Atividade: 2460 – Implementação de Ações de Assistência Social Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais Fonte: 1500 – Recursos Ordinário

Data da Assinatura: 02/05/2024.

Assinam: A Sr^a. **Hellen Janayna Ferreira de Jesus** – CPF: 994.362.13 x-xx, Secretária Municipal Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência - **CONCEDENTE**.

Ao Sr.^a **Neuza Vieira Lima de Moura** - CPF: 782.515.24x-xx – Associação Terapêutica, Ambiental e Acolhimento Paraíso – ATAAP - **CONVENENTE**.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência -
SADHPD

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024 - SADHPD.

CONCEDENTE: Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência. CNPJ: 03.533.064/0001-46.

CONVENENTE: Associação Beneficente de Ajuda Ao Cidadão,
CNPJ Nº 43.822.778/001-99

OBJETO: Tem como objeto Realizar o Acolhimento com as famílias em situação de vulnerabilidade através do cadastro, conforme estabelecido pelos órgãos e voluntários que nos ajudam, consultoria jurídica gratuita, atendimento gratuito na área de Saúde e buscando vagas de emprego no município de Cuiabá/MT.

Adicionar a seguinte dotação orçamentária: Órgão:11; Unidade 101; Função: 08; Sub Função: 244, Gestão e Execução 0006, Projeto: 2460- Execução de Programas Municipais de Assistência Social, valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Data da Assinatura: 07/05/2024

Assinam: A Sr.^a. **Hellen Janayna Ferreira de Jesus** – CPF: 994.362.xxx-15, Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência- **CONCEDENTE**.

O Sr^a Ana Lúcia Arruda Monteiro da Costa. CPF: 078.484.981-15 – Associação Beneficente de Ajuda Ao Cidadão

CONVENENTE.

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência
SADHPD

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

PORTARIA Nº 0045/2024/SMCEL

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE GESTÃO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E ASSOCIAÇÃO BRASIL DE TODOS - IBT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 2014 e o Decreto Municipal nº 4.995 de 2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora relacionada abaixo para gerir o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer com o Instituto Brasil de Todos - IBT, registrado no CNPJ sob o nº 32.010.0001-62.

Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Termo de Fomento	WILSON ROBSON GIOLI DE ANDRADE	4904422

Art. 2º - O Termo de Fomento firmado entre as partes tem como objeto 1º **Circuito Cuiabano Run – 2ª Etapa Parque Dubai**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2024.

Justino Astrevo de Aguiar

Secretário Municipal Interino de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL

Ato GP nº 632/2024

PORTARIA Nº 0048/2024/SMCEL

DISPÕE SOBRE O APOSTILAMENTO DO QUADRO DE GESTÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 00/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E ASSOCIAÇÃO BRASIL PARA TODOS-IBT.

O **Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Nº 359 de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Apostilar o quadro de gestão do Termo de Fomento Nº 00/2024 firmado com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Cuiabá-MT e a Associação Brasil Para Todos-IBT.

Onde se lê:

Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Termo de Fomento	PATRICIA BARCELO DA SILVA	4905771

Leia-se:

Atribuição	Nome	Matrícula
Gestor do Termo de Fomento	WILSON ROBSON GIOLI DE ANDRADE	4904422

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 0043/2024/SMCEL publicada no dia 06 de maio de 2024, na Gazeta Municipal, Ano IV, nº 858.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 06 de maio de 2024.

Justino Astrevo Aguiar

Secretário Interino de Cultura, Esporte e Lazer.

Ato GP nº 632/2024

PORTARIA Nº 0047/2024/SMCEL

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE À FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA PÚBLICO/PRIVADA, ENTRE O ASSOCIAÇÃO BRASIL DE TODOS - IBT E O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, EM ATENÇÃO À LEI FEDERAL 13.019/2014.

O **Secretário Municipal de Cultural, Esporte e Lazer de Cuiabá**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 32 e 46, inciso I da Lei Orgânica do Município de Cuiabá,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Monitoramento e Avaliação a parceria público/privada entre o Município de Cuiabá e o Associação Brasil de Todos - IBT a "Emenda Impositiva do Vereador Rogério Varanda" que tem como objetivo a realização 1º **Circuito Cuiabano Run – 2ª Etapa Parque Dubai**, ficando assim composta:

I – Luciano Gomes Gonzaga (matrícula 4906528) - – Presidente;

II - Elvis dos Santos Magalhães (matrícula 4867446) - Secretário;

III- Joana Andrelina de Souza (matrícula 2574398) – Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de maio de 2024.

Justino Astrevo de Aguiar

Secretário Municipal Interino de Cultura, Esporte e Lazer-SMCEL

Ato GP nº 632/2024

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

BALANÇO CONSOLIDADO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023 (RETIFICAÇÃO)

*Repblicado por ter saído incorreto na publicação do dia 06/05/2024 - Gazeta nº 858

RELATÓRIO DOS RECURSOS APLICADOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO DE 2023

CÓDIGO	PROGRAMA DE GOVERNO	AUTORIZADO	REALIZADO
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	84.900.000,00	84.867.126,44
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	911.824.566,99	850.369.839,23
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	124.213.147,99	100.914.862,88
0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	5.845.368,18	4.713.911,30
0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	19.520.359,00	17.908.025,43
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	794.538.023,06	730.391.139,80



0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4.235.000,00	1.836.344,32
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	31.577.610,82	31.535.969,45
0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	427.938.142,00	412.908.645,82
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	1.162.634,00	681.123,78
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	32.799.878,71	30.652.108,17
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	15.128.803,79	7.524.062,07
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	5.448.918,00	2.129.443,51
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	64.712.093,29	7.689.881,04
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	590.768.114,29	280.322.872,51
0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	21.761.226,30	3.546.796,52
0029	MOBILIDADE URBANA	46.755.538,86	42.556.929,37
0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	86.245.396,33	76.513.188,23
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	924.439.925,06	914.869.658,76
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.426.000,00	9.028.948,52
0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.325.000,00	5.175.541,29
0036	GESTÃO DO SUS	489.363.735,00	484.521.818,32
0038	INVESTIMENTO (SUS)	24.715.204,61	13.131.354,61
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	6.720.322,00	3.738.715,37
0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	565.071,46	264.078,00
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	119.407.965,83	115.532.076,45
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.520.580,00	0,00
TOTAL GERAL		4.873.858.625,57	4.233.324.461,19

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 1, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2023
RECEITA	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	DESPESA	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receitas Correntes		3.647.080.134,15	Despesas Correntes		3.443.905.979,37
Receita Tributária	1.205.625.485,02		Pessoal e Encargos Sociais	1.731.744.075,47	
Receita de Contribuições	201.133.281,58		Juros e Encargos da Dívida	33.628.539,10	
Receita Patrimonial	50.838.480,20		Outras Despesas Corrente	1.678.533.364,80	
Receita de Serviços	590.575,70				
Transferências Correntes	2.083.603.530,47				
Outras Receitas Correntes	105.288.781,18				
Receitas Intra Orçamentárias		489.695.784,17	Despesa Intra Orçamentárias		482.307.515,08
Receita de Contribuições	156.753.030,87		Pessoal e Encargos Sociais	157.602.668,90	
Receita de Serviços	324.917.249,26		Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Outras Receitas Correntes	8.025.504,04		Outras Despesas Corrente	324.704.846,18	
TOTAL		4.136.775.918,32	TOTAL		3.926.213.494,45
Déficit do Orçamento Corrente		-	Superávit do Orçamento Corrente		210.562.423,87
Receitas de Capital		56.508.627,53	Despesas de Capital		307.110.966,74
Operações de Crédito	33.535.013,39		Investimentos	229.076.077,58	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Transferências de Capital	22.973.614,14		Amortização da Dívida	78.034.889,16	
Receitas Intra Orçamentárias		0,00	Despesa Intra Orçamentárias		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
TOTAL		56.508.627,53	TOTAL		307.110.966,74
Déficit do Orçamento de Capital		250.602.339,21	Superávit do Orçamento de Capital		-
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	4.136.775.918,32	DESPESAS CORRENTES	3.926.213.494,45		
RECEITAS DE CAPITAL	56.508.627,53	DESPESAS DE CAPITAL	307.110.966,74		
TOTAL	4.193.284.545,85	TOTAL	4.233.324.461,19		
DÉFICIT	40.039.915,34	SUPERÁVIT	-		

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 2, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2023
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ANALÍTICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA ECONÔMICA

10000000000000	RECEITAS CORRENTES				3.647.080.134,15
11000000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.205.625.485,02	
11100000000000	IMPOSTOS		1.134.855.322,44		
11125001000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	222.007.818,38			
11125002000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	3.393.226,52			
11125003000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	82.131.249,64			
11125004000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	3.094.722,02			
11125009000000	(-) DEDUÇÃO IPTU	-204.426,16			
11125301000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	71.986.182,89			
11125302000000	IMPOSTO SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	935,24			
11125303000000	IMPOSTO SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA	821,21			
11125304000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	648,75			
11125309000000	(-) DEDUÇÃO ITBI	-150.931,01			
11130311000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	150.750.639,00			
11130341000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.156.980,74			
11145111000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	591.945.532,47			
11145112000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	3.981.175,07			
11145113000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DDA ATIVA	4.516.260,98			
11145114000000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DDA ATIVA	303.116,26			
11145119000000	(-) DEDUÇÃO ISSQN	-58.629,56			
11200000000000	TAXAS		70.770.162,58		
11210101010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	24.666.263,72			
11210101020000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/PUBLICIDADE COMERCIAL	5.458.278,59			
11210101030000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/FUNÇÃOAMENTO DE ESTABELECIMENTO HORÁRIO ESPE	2.496.617,01			
11210101040000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	70.929,66			
11210101050000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	43.824,87			
11210101060000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.641.511,43			
11210101070000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	5.577.950,30			
11210101080000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	116.503,30			



11210101090000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LC 374/2015	5.169.572,71			
11210101100000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR TRANSPORTE COLETIVO URBANO LC 374/2015	870.806,29			
11210101110000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PY NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DE TEST.	11.124,17			
11210101120000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR RESÍDUOS SÓLIDOS LC 374/2015	70.022,00			
11210101130000	(-) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR. E FISC. - PRINC./UTILIZ. DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	-53.827,08			
11210101140000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LIC. DE IMPLANT. DE INFRA. DE TELECOMUNICAÇÃO	7.398,42			
11210101990000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍC	105.902,33			
11210103000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	26.250,02			
11210109000000	(-) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	-5.309,49			
11210401000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	3.404.075,37			
11210403000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	142,32			
11215001000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	4.622.088,71			
11220101010000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/TAXA DE CEMITÉRIOS	45.637,92			
11220101020000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/TAXA DE EXPEDIENTE	2.998.425,51			
11220101030000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/TAXA DE COLETA DE LIXO	3.540.469,28			
11220101990000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	177.589,27			
11220102000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	4.525.912,86			
11220103000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	769.581,74			
11220104000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	412.421,35			
12000000000000	CONTRIBUIÇÕES			201.133.281,58	
12100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		112.204.312,21		
12150111000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	95.427.896,51			
12150112000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	535.980,17			
12150121000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	15.052.448,95			
12150131000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1.187.986,58			
12400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		88.928.969,37		
12415001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	88.928.969,37			
13000000000000	RECEITA PATRIMONIAL			50.838.480,20	
13100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.045.565,14		
13110111000000	ALUGUEIRO E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	747.461,99			
13110123000000	FOROS, LAZOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	386,40			

13110201000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	297.526,25			
13110205000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS	86,20			
13110206000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - JUROS DE MORA	104,30			
13200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS		30.273.063,48		
13210101000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.608.382,66			
13210401000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	18.663.578,03			
13210601000000	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO - PRINCIPAL	295,41			
13220101000000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	807,38			
13300000000000	DELEGACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		17.754.587,58		
13310101000000	DELEGACÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	4.007.508,51			
13399901010000	DELEGACÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PRINCIPAL	13.747.079,07			
13600000000000	CESSÃO DE DIREITOS		1.765.264,00		
13610111000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	1.765.264,00			
16000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS			590.575,70	
16100000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		440.390,64		
16110101000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	440.390,64			
16900000000000	OUTROS SERVIÇOS		150.185,06		
16995011000000	Serviço de Saneamento Básico - Abastecimento de Água - PRINCIPAL	150.185,06			
17000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			2.083.603.530,47	
17100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES		773.891.867,53		
17115111000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	237.863.377,63			
17115119000000	(-) DEDUÇÕES COTA-PARTE FPM	-47.572.675,24			
17115121000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - PRINCIPAL	20.802.286,81			
17115201000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.714.873,68			
17115209000000	(-) DEDUÇÕES COTA-PARTE ITR	-542.974,60			
17115501000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES	128.540,86			
17125101000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	3.060.583,68			
17125241000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	5.069.052,79			
17135011010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS POR TRANSFERÊNCIA DO FUNDO	29.445.044,78			
17135011030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - AGENTES COMUNITÁRIOS	15.574.104,00			
17135011050000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO DA ENFERMAGEM	23.081.801,43			
17135011990000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANCEIROS POR TRANSFERÊNCIA DO FUNDO	12.361.899,08			



17135021010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/TETO MUNICIPAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIA	353.823.624,75			
17135021030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA / NEFROLOGIA	24.496.836,74			
17135021990000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUN	12.039.909,97			
17135031010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	8.587.440,00			
17135031020000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.645.609,00			
17135031030000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS	335.818,26			
17135031990000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO	579.113,25			
17135041010000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNC	3.614.027,28			
17145001000000	TRANSFERENCIAS DO SALIO-EDUCAO - PRINCIPAL	19.503.091,19			
17145201000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	9.370.280,60			
17145301000000	TRANSFERENCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	300.616,29			
17149901000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE - PRINCIPAL	319.361,25			
17165001000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTICIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	7.640.996,76			
17179901000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÍOS DA UNIE E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.640.902,07			
17199901000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	26.008.325,22			
17200000000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		841.543.953,30		
17215001000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	525.910.865,56			
17215009000000	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS	-105.182.172,85			
17215101000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	171.424.768,91			
17215109000000	(-) DEDUÇÕES COTA PARTE IPVA	-34.284.952,78			
17215201000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIÓIS - PRINCIPAL	2.770.783,20			
17215209000000	(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICIÓIS - PRINCIPAL - FUNDEB	-554.156,67			
17215301000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUCAO DE INTERVENO NO DOMIO ECONICO - PRINCIPAL	181.883,51			
17219801000000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDE	8.336.337,04			
17225201000000	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAO FINANCEIRA PELA PRODUO DO PETREO - PRINCIPAL	429.817,09			
17235001010000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	9.887.820,47			
17235001020000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXID	238.044.384,55			

17235001040000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL/ BLOCO DE ASSIST. FARMACEUTIC	1.566.588,98			
17295101000000	TRANSFERENCIAS DE ESTADOS DESTINADAS ASSISTICIA SOCIAL - PRINCIPAL	5.682.881,65			
17295201000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	1.136.812,60			
17295301000000	COTA-PARTE DA TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. DAS PERDAS COM ARRECAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	20.240.365,21			
17295309000000	(-) DEDUÇÕES COTA-PARTE DA TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. DAS PERDAS COM ARRECAÇÃO DE ICMS - LC Nº	-4.048.073,17			
17400000000000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUIES PRIVADAS		791.462,96		
17419901000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE INSTITUIES PRIVADAS - PRINCIPAL	791.462,96			
17500000000000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIES PUBLICAS		466.550.172,48		
17515001000000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BICA E DE VALORIZAO DOS PR	466.550.172,48			
17900000000000	DEMAIS TRANSFERENCIAS CORRENTES		826.074,20		
17919901000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FGICAS - PRINCIPAL	781.107,68			
17920101000000	TRANSFERENCIAS PROVENIENTES DE DEPITOS Nd IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	10.402,43			
17999901000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	37.564,09			
17999909000000	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	-3.000,00			
19000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			105.288.781,18	
19100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		59.457.640,22		
19110101000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAO ESPECICA - PRINCIPAL	59.011.100,17			
19110102000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAO ESPECICA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.757,43			
19110103000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAO ESPECICA - DIVIDA ATIVA	118,41			
19110109000000	(-) DEDUÇÃO MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - PRINCIPAL	-15.570,45			
19110611000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	367.262,30			
19110613000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA	91.972,36			
19200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		8.568.474,96		
19210101000000	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	55.169,06			
19220631000000	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	39.917,55			
19229901000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	8.458.525,09			
19230201050000	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PESSOAL CEDIDO - MUNICIÓIS	14.863,26			
19900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		37.262.666,00		
19990301000000	COMPENSAES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRROS DE PREVIDICIA E SISTEMA DE PROTEO SOC	22.770.167,49			
19991221000000	ÔNUS DE SUCUMBICIA - PRINCIPAL	8.957.807,28			
19991611000000	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA - TAC - PRINCIPAL	2.488.482,22			



19999921000000	OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - PRINCIPAL	163.385,26			
19999922000000	OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	30.990,89			
19999923000000	OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - DIVIDA ATIVA	24.753,13			
19999931000000	OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	2.827.079,73			
20000000000000	RECEITAS DE CAPITAL				56.508.627,53
21000000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			33.535.013,39	
21100000000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		33.535.013,39		
21120101000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	33.535.013,39			
24000000000000	TRANSFERCIAS DE CAPITAL			22.973.614,14	
24100000000000	TRANSFERCIAS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES		15.348.614,14		
24115191000000	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAO DA REDE DE SERVIS PLICOS DE SAE - OUTROS PROGRAMAS -	447.545,00			
24125021000000	TRANSFERCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAO E AQUISIO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR	35.071,91			
24149901000000	OUTRAS TRANSFERCIAS DE CONVIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	4.202.969,23			
24195101000000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	10.100.000,00			
24199901000000	OUTRAS TRANSFERCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	563.028,00			
24200000000000	TRANSFERCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.625.000,00		
24215001000000	TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS - PRINCIPAL	1.625.000,00			
24900000000000	DEMAIS TRANSFERCIAS DE CAPITAL		6.000.000,00		
24999901000000	OUTRAS TRANSFERCIAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	6.000.000,00			
70000000000000	RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS				489.695.784,17
72000000000000	CONTRIBUIES - Intra OFSS			156.753.030,87	
72100000000000	CONTRIBUIES SOCIAIS - Intra OFSS		156.753.030,87		
72150211000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	150.078.774,80			
72150212000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	804.551,48			
72155111000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - Intra OFSS	4.440.913,80			
72155112000000	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA OFSS	1.428.790,79			
76000000000000	RECEITA DE SERVIS - Intra OFSS			324.917.249,26	
76300000000000	SERVIS E ATIVIDADES REFERENTES SAE - Intra OFSS		324.917.249,26		
76319901000000	OUTROS SERVIS DE ATENDIMENTO SAE - PRINCIPAL - INTRA OFSS	324.917.249,26			
79000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS			8.025.504,04	
79900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS		8.025.504,04		
79999921000000	OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS	8.025.504,04			
	TOTAL				4.193.284.545,85

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(Anexo 2, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2023
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	MODALIDADE APLICAÇÃO	NATUREZA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
300000	DESPESAS CORRENTES				3.926.213.494,45

310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.889.346.744,37	
317100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		45.458,46		
317170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	45.458,46			
319000	APLICACOES DIRETAS		1.731.698.617,01		
319001	APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	366.067.149,71			
319003	PENSOES	46.469.192,59			
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.444.746,82			
319007	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	2.000,00			
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	956.699.765,22			
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	71.275.360,65			
319047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.052,81			
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	14.385,92			
319092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.953.568,41			
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.531.217,87			
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.240.177,01			
319100	APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES INTEGR.		157.602.668,90		
319113	OBRIGACOES PATRONAIS	156.932.711,49			
319192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	451.145,72			
319196	RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	218.811,69			
320000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			33.628.539,10	
329000	APLICACOES DIRETAS		33.628.539,10		
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	32.728.187,15			
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	900.351,95			
330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.003.238.210,98	
335000	TRANSFERECIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		55.306.745,76		
335041	CONTRIBUICOES	12.875.149,83			
335043	SUBVENCOES SOCIAIS	42.125.684,14			
335092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	305.911,79			
337100	CONTRIBUIÇÕES		1.149.174,17		
337170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.127.305,11			
337192	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - DESPESAS DE	21.869,06			
339000	APLICACOES DIRETAS		1.622.077.444,87		
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	339.871,66			
339014	DIARIAS - CIVIL	142.653,45			
339030	MATERIAL DE CONSUMO	180.153.463,96			
339031	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	536.153,20			
339032	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	17.082.965,63			
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.002.943,65			
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	885.940,80			
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.791.899,87			
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	91.322.047,67			
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900.484.943,46			
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	68.046.684,55			
339045	SUBVENCOES ECONOMICAS	67.123,78			
339046	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.852.307,61			
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	14.519.984,44			
339048	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	69.593.064,22			



339049	AUXILIO-TRANSPORTE	14.805.698,32			
339086	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	323.137,01			
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.764.516,70			
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	184.711.532,81			
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.650.512,08			
339100	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E		324.704.846,18		
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	316.510.891,45			
339141	CONTRIBUIÇÕES	7.445.940,34			
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	748.014,39			
400000	DESPESAS DE CAPITAL				307.110.966,74
440000	INVESTIMENTOS			229.076.077,58	
447100	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		6.487,08		
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.487,08			
449000	APLICACOES DIRETAS		229.069.590,50		
449030	MATERIAL DE CONSUMO	12.212.451,29			
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	102.393.492,13			
449051	OBRAS E INSTALACOES	81.792.753,60			
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.419.213,14			
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	395.725,82			
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.702.960,94			
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.152.993,58			
460000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			78.034.889,16	
469000	APLICACOES DIRETAS		78.034.889,16		
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	57.000.386,40			
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.883.412,00			
469092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	151.090,76			
	TOTAL				4.233.324.461,19

PROGRAMA DE TRABALHO

(Anexo 6, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2023
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
01 031 0001 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.498.484,52	2.498.484,52	
01 031 0001 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.538.833,44	1.538.833,44	
01 031 0001 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	11.145.077,78	11.145.077,78	
01 031 0001 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	60.733.172,31	60.733.172,31	
01 031 0001 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	1.262.847,57	1.262.847,57	
01 031 0001 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.171.840,00	1.171.840,00	
01 031 0001 2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	6.516.870,82	6.516.870,82	
04 122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	3.728.037,68	3.728.037,68	
04 122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	3.252.190,00	3.252.190,00	
04 122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	35.582.724,67	35.582.724,67	
04 122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	246.595.493,09	246.595.493,09	
04 122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	9.323.650,88	9.323.650,88	
04 122 0014 2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	389.378,28	389.378,28	
04 122 0014 2022	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO CUIABÁ	0,00	1.028.115,71	1.028.115,71	
04 122 0014 2072	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA PRODECAP S/A	0,00	4.486.850,73	4.486.850,73	
04 122 0014 2096	ENCARGOS COM O PASEP	0,00	22.355.869,72	22.355.869,72	
04 122 0014 2113	ENCARGOS COM TARIFAS DIVERSAS	0,00	12.667.532,69	12.667.532,69	
04 122 0014 2118	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	719.276,29	719.276,29	

04 122 0014 2157	EXECUTAR AS AÇÕES DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL	0,00	6.945.479,17	6.945.479,17
04 122 0014 2170	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA	0,00	10.977.390,66	10.977.390,66
04 122 0014 2172	ESTUDOS JURÍDICOS	0,00	823.910,85	823.910,85
04 124 0020 2175	AMPLIAÇÃO, DIVULGAÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL EM ÂMBITO MUNICIPAL	0,00	20.120,00	20.120,00
04 126 0016 2065	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0,00	31.535.969,45	31.535.969,45
04 128 0015 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.286.344,32	1.286.344,32
04 129 0013 2125	GESTÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	17.908.025,43	17.908.025,43
04 131 0020 2009	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	24.562.885,42	24.562.885,42
04 422 0024 2426	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS POSTURAS MUNICIPAIS	0,00	565.339,60	565.339,60
04 453 0014 2061	DESPESAS DECORRENTES DA LEI DO PASSE LIVRE AOS ESTUDANTES	0,00	129.354.639,00	129.354.639,00
06 181 0020 2415	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	5.605.266,67	5.605.266,67
08 122 0006 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.150.895,94	2.150.895,94
08 122 0006 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.179.843,93	1.179.843,93
08 122 0006 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	11.428.437,51	11.428.437,51
08 122 0006 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	40.679.400,76	40.679.400,76
08 122 0006 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	1.385.823,97	1.385.823,97
08 122 0006 2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	378.810,87	378.810,87
08 241 0006 2093	ATENÇÃO SOCIAL AO IDOSO	0,00	654.890,00	654.890,00
08 243 0006 2066	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	699.213,69	699.213,69
08 243 0006 2088	ALPEDI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	15.538,47	15.538,47
08 243 0006 2412	PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	0,00	844.384,02	844.384,02
08 244 0006 2015	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	2.437.060,48	2.437.060,48
08 244 0006 2076	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	4.073.577,79	4.073.577,79
08 244 0006 2077	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	0,00	1.429.833,23	1.429.833,23
08 244 0006 2078	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS	0,00	30.848,30	30.848,30
08 244 0006 2079	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	17.843.383,62	17.843.383,62
08 244 0006 2081	SERVIÇO DE APOIO E GESTÃO DESCENTRALIZADA AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF	0,00	1.205.015,87	1.205.015,87
08 244 0006 2082		0,00	966.863,43	966.863,43
08 244 0006 2087	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	4.250.294,89	4.250.294,89
08 244 0006 2438	EXECUTAR AÇÕES VOLTADAS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	0,00	29,47	29,47
08 244 0006 2458	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	0,00	550.217,26	550.217,26
08 244 0006 2459	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ALUSIVAS A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,00	25.619,50	25.619,50
08 244 0006 2460	EXECUÇÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.146.866,18	8.146.866,18
08 244 0006 2461	EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES DO SUAS	0,00	0,00	0,00
08 244 0043 2440	IMPLEMENTAÇÃO DO "PROGRAMA CUIDANDO DA GENTE"	0,00	264.078,00	264.078,00
09 272 0018 2067	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	0,00	405.309.417,85	405.309.417,85
09 272 0018 2453	ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	0,00	7.599.227,97	7.599.227,97
10 122 0014 2430	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMC	0,00	6.898.645,43	6.898.645,43
10 122 0014 2431	MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO HMSB	0,00	3.082.619,21	3.082.619,21
10 122 0014 2434	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMC	0,00	69.214.550,35	69.214.550,35
10 122 0014 2435	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO HMSB	0,00	30.061.003,11	30.061.003,11
10 122 0036 2401	FORTALECER O CONTROLE SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS	0,00	27.750,00	27.750,00
10 122 0036 2407	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	465.947.478,40	465.947.478,40
10 122 0036 2408	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SMS	0,00	10.250.624,18	10.250.624,18
10 122 0036 2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00



10 122 0036 2456	INVESTIR NA GESTÃO DE PESSOAS BUSCANDO A MELHORIA DA GESTÃO DA SMS	0,00	753,30	753,30
10 122 0036 2457	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MED	0,00	295.212,44	295.212,44
10 301 0032 2380	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ.	0,00	3.777.292,92	3.777.292,92
10 301 0032 2381	IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO BÁSICA	0,00	15.146.227,35	15.146.227,35
10 301 0032 2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	0,00	20.600.000,00	20.600.000,00
10 301 0032 2442	ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTI	0,00	11.677.816,94	11.677.816,94
10 301 0032 2463	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SMS -	0,00	25.311.851,02	25.311.851,02
10 301 0038 1238	INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS	7.933.507,36	0,00	7.933.507,36
10 302 0033 2382	IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H. E FORTALECER A REGUL	0,00	233.299.575,15	233.299.575,15
10 302 0033 2383	FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO A URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTOS NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA	0,00	39.034.277,26	39.034.277,26
10 302 0033 2384	FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	0,00	3.195.597,25	3.195.597,25
10 302 0033 2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ	0,00	17.020.280,04	17.020.280,04
10 302 0033 2428	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUIABÁ E DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO	0,00	311.360.077,00	311.360.077,00
10 302 0033 2432	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMC	0,00	147.467.607,70	147.467.607,70
10 302 0033 2433	AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB	0,00	45.299.036,78	45.299.036,78
10 302 0033 2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	0,00	29.497.649,60	29.497.649,60
10 302 0033 2443	ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ASSIS	0,00	30.456.989,07	30.456.989,07
10 302 0033 2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA	0,00	58.238.568,91	58.238.568,91
10 302 0038 1237	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DO ANTIGO HPSCM	229.774,00	0,00	229.774,00
10 302 0038 1239	INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS	3.913.339,25	0,00	3.913.339,25
10 302 0038 1274	INVESTIR NA ESTRUTURA FÍSICA DAS POLICLINICAS	700.000,00	0,00	700.000,00
10 303 0035 2400	ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO	0,00	5.175.541,29	5.175.541,29
10 304 0034 2391	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS EM CUIABÁ	0,00	1.269.001,13	1.269.001,13
10 304 0034 2441	CONCEDER BENEFÍCIO PRÊMIO SAÚDE CUIABÁ AOS SERVIDORES AVALIADOS QUE OBTIVEREM RESULTADO ESTABELECIDO	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
10 305 0034 2392	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ	0,00	5.816.918,84	5.816.918,84
10 305 0034 2393	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITE VIRAIS E OUTRAS IST'S	0,00	363.028,55	363.028,55
10 305 0034 2394	IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR	0,00	80.000,00	80.000,00
10 305 0038 1240	INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	354.734,00	0,00	354.734,00
11 122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	962.391,31	962.391,31
11 122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	400.893,39	400.893,39
11 122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	7.640.821,24	7.640.821,24
11 122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	7.297.321,87	7.297.321,87
11 122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	25.305,76	25.305,76
11 333 0019 1015	PROGRAMA DE AUXÍLIO DESEMPREGO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	130.968,98	0,00	130.968,98
11 333 0019 1017	INTERMEDIACÃO DE MÃO DE OBRA, QUALIFICAÇÃO E SEGURO DESEMPREGO	295.994,00	0,00	295.994,00
11 334 0019 2124	MICROCRÉDITO PRODUTIVO	0,00	69.033,85	69.033,85
11 661 0019 2074	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	185.126,95	185.126,95

12 361 0003 2033	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO CONTINUADO DE MELHORIA PEDAGÓGICO E DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	61.712.848,98	61.712.848,98
12 361 0003 2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	0,00	265.377,49	265.377,49
12 361 0003 2038	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	13.079.482,01	13.079.482,01
12 361 0003 2040	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	24.436.523,62	24.436.523,62
12 361 0003 2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	65.430.037,46	65.430.037,46
12 361 0003 2049	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	32.007.109,69	32.007.109,69
12 361 0003 2053	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	329.558.014,04	329.558.014,04
12 361 0003 2055	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.096.664,41	8.096.664,41
12 361 0003 2058	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA ABERTA	0,00	3.155.000,00	3.155.000,00
12 361 0003 2163	PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RETROATIVO E ELEVACÃO DE NÍVEL	0,00	2.895.300,04	2.895.300,04
12 365 0003 2020	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS SOCIAIS DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL	0,00	225.328.139,86	225.328.139,86
12 365 0003 2042	QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	2.117.274,43	2.117.274,43
12 365 0003 2050	CONSTRUÇÃO, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DA UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	15.574.896,58	15.574.896,58
12 365 0003 2054	REPASSE FINANCEIRO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.778.485,42	4.778.485,42
12 365 0003 2056	REPASSE FINANCEIRO PARA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS CONVENIADAS	0,00	7.773.615,60	7.773.615,60
12 365 0003 2420	IMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	11.080.273,16	11.080.273,16
12 367 0003 2041	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	0,00	43.080.796,44	43.080.796,44
13 122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	2.897.844,84	2.897.844,84
13 122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	143.256,27	143.256,27
13 122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.877.198,22	1.877.198,22
13 122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	12.826.157,18	12.826.157,18
13 122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	160.599,18	160.599,18
13 391 0021 1249	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CIDADE HISTÓRICA"	982.407,19	0,00	982.407,19
13 392 0021 2127	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	5.712.736,95	5.712.736,95
13 392 0021 2130	FINANCIAR PROJETOS CULTURAIS	0,00	485.000,00	485.000,00
14 122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	159.802,63	159.802,63
14 122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	125.223,46	125.223,46
14 122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	456.466,95	456.466,95
14 122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.727.392,49	1.727.392,49
14 122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	5.010,98	5.010,98
14 422 0006 2439	IMPLEMENTAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA MULHERES	0,00	538.013,70	538.013,70
14 422 0020 2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	458.777,08	458.777,08
14 422 0020 2176	CIDADANIA INTEGRADA	0,00	5.059,00	5.059,00
15 122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.303.028,81	1.303.028,81
15 122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	15.378.648,20	15.378.648,20
15 122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	14.703.019,07	14.703.019,07
15 122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	25.337.899,19	25.337.899,19
15 122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	1.465.720,74	1.465.720,74
15 451 0025 1000	MINHA RUA ASFALTADA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS PÚBLICAS	15.997.116,79	0,00	15.997.116,79
15 451 0025 1001	MINHA RUA ASFALTADA - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO E RURAL	18.815.167,92	0,00	18.815.167,92
15 451 0025 1019	OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIA DA QUALIDADE URBANA E RURAL	52.323.631,25	0,00	52.323.631,25
15 451 0025 1255	CONSTRUÇÃO DO CONTORNO LESTE	319.397,44	0,00	319.397,44



15 451 0025 2017	DESAPROPRIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	0,00	162.219,17	162.219,17
15 451 0025 2156	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS	0,00	17.805.709,14	17.805.709,14
15 452 0024 2059	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	0,00	4.366.044,70	4.366.044,70
15 452 0025 1244	OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	3.670,00	0,00	3.670,00
15 452 0025 2023	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	0,00	44.403.778,19	44.403.778,19
15 452 0025 2024	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	36.419.863,81	36.419.863,81
15 452 0025 2121	ENCARGOS COM CONSUMO PÚBLICO DE ENERGIA	0,00	38.144.440,11	38.144.440,11
15 452 0025 2122	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	26.889.202,98	26.889.202,98
15 452 0025 2413	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	20.819.013,34	20.819.013,34
16 122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.095.345,25	1.095.345,25
16 122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	357.203,78	357.203,78
16 122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	4.073.249,59	4.073.249,59
16 122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.259.595,68	3.259.595,68
16 122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	148.056,79	148.056,79
16 482 0027 1018	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	1.910.254,95	0,00	1.910.254,95
16 482 0027 2126	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	1.636.541,57	1.636.541,57
17 122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	467.768,02	467.768,02
17 122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	196.621,75	196.621,75
17 122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	935.459,76	935.459,76
17 122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.447.977,86	3.447.977,86
17 122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	1.031.295,09	1.031.295,09
17 122 0014 2418	ENCARGOS COM A SANECAP	0,00	8.193.954,73	8.193.954,73
17 125 0024 2376	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0,00	335.955,19	335.955,19
18 122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	2.332.399,98	2.332.399,98
18 122 0014 2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	892.612,18	892.612,18
18 451 0042 2145	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	0,00	2.900,00	2.900,00
18 451 0042 2153	MANUTENÇÃO DO FUMDUR	0,00	375.028,36	375.028,36
18 451 0042 2423	IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	3.360.787,01	3.360.787,01
18 541 0024 2149	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	49.000,00	49.000,00
18 541 0024 2154	SISTEMATIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO	0,00	13.389,30	13.389,30
18 541 0024 2155	EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	0,00	33.736,52	33.736,52
18 541 0024 2162	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE PRESERVAÇÃO	0,00	1.598.809,58	1.598.809,58
18 541 0024 2416	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AMBIENTAIS	0,00	448.218,49	448.218,49
18 542 0024 2134	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	71.724,25	71.724,25
18 542 0024 2429	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO BEM ESTAR ANIMAL	0,00	207.663,41	207.663,41
20 601 0022 2090	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	2.055.292,49	2.055.292,49
20 604 0022 2092	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	0,00	74.151,02	74.151,02
23 122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	76.616,54	76.616,54
23 122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	138.473,50	138.473,50
23 122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	3.586.583,93	3.586.583,93
23 122 0014 2004	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.403.647,73	2.403.647,73
23 122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	5.426,18	5.426,18
23 695 0021 2075	DIVULGAÇÃO DA MARCA "CUIABÁ"	0,00	42.810,00	42.810,00
23 695 0021 2132	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	301.107,93	301.107,93
26 122 0014 2001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.122.600,61	1.122.600,61
26 122 0014 2002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	1.276.946,65	1.276.946,65
26 122 0014 2003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	0,00	1.985.762,62	1.985.762,62
26 122 0014 2005	AÇÕES DE INFORMÁTICA	0,00	48.911,34	48.911,34

26 122 0014 2010	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS	0,00	933.270,94	933.270,94
26 128 0015 2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	550.000,00	550.000,00
26 453 0029 2029	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS E PASSARELAS	0,00	1.052.238,97	1.052.238,97
26 453 0029 2425	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRANSPORTE	0,00	11.387.210,83	11.387.210,83
26 782 0025 1020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FETHAB	8.219.662,37	0,00	8.219.662,37
26 782 0029 2032	CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE	0,00	1.412.798,66	1.412.798,66
26 782 0029 2034	AÇÕES E PROGRAMAS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO	0,00	8.304.905,12	8.304.905,12
26 782 0029 2036	AÇÕES E PROGRAMAS DE TRÂNSITO	0,00	20.399.775,79	20.399.775,79
27 812 0012 2027	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO DESPORTO E DO LAZER	0,00	4.653.285,30	4.653.285,30
27 812 0012 2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	0,00	55.000,00	55.000,00
27 812 0012 2168	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	5.626,00	5.626,00
28 843 0998 8004	ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA	0,00	89.405.604,90	89.405.604,90
28 846 0998 8001	ENCARGOS DECORRENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS	0,00	5.243.059,55	5.243.059,55
28 846 0998 8003	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS	0,00	20.883.412,00	20.883.412,00
	TOTAL	112.129.625,50	4.121.194.835,69	4.233.324.461,19

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADES

(Anexo 7, da Lei n.º 4.320/64)				Exercício 2023
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	84.867.126,44	84.867.126,44
031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	84.867.126,44	84.867.126,44
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	84.867.126,44	84.867.126,44
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	564.109.223,64	564.109.223,64
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	358.875.900,42	358.875.900,42
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	358.875.900,42	358.875.900,42
124	CONTROLE INTERNO	0,00	20.120,00	20.120,00
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	20.120,00	20.120,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	31.535.969,45	31.535.969,45
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	0,00	31.535.969,45	31.535.969,45
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.286.344,32	1.286.344,32
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	1.286.344,32	1.286.344,32
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	0,00	17.908.025,43	17.908.025,43
0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	0,00	17.908.025,43	17.908.025,43
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	24.562.885,42	24.562.885,42
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	24.562.885,42	24.562.885,42
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	565.339,60	565.339,60
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	565.339,60	565.339,60
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	129.354.639,00	129.354.639,00
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	129.354.639,00	129.354.639,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	5.605.266,67	5.605.266,67
181	POLICIAMENTO	0,00	5.605.266,67	5.605.266,67
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	5.605.266,67	5.605.266,67
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	100.640.927,18	100.640.927,18
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	57.203.212,98	57.203.212,98
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	57.203.212,98	57.203.212,98
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	654.890,00	654.890,00
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	654.890,00	654.890,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.559.136,18	1.559.136,18
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.559.136,18	1.559.136,18
244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	0,00	41.223.688,02	41.223.688,02
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	40.959.610,02	40.959.610,02
0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	0,00	264.078,00	264.078,00
09	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0,00	412.908.645,82	412.908.645,82
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	412.908.645,82	412.908.645,82
0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	412.908.645,82	412.908.645,82
10	SAÚDE	13.131.354,61	1.599.365.973,22	1.612.497.327,83



122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	593.778.636,42	593.778.636,42
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	109.256.818,10	109.256.818,10
0036	GESTÃO DO SUS	0,00	484.521.818,32	484.521.818,32
301	ATENÇÃO BÁSICA	7.933.507,36	76.513.188,23	84.446.695,59
0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	0,00	76.513.188,23	76.513.188,23
0038	INVESTIMENTO (SUS)	7.933.507,36	0,00	7.933.507,36
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.843.113,25	914.869.658,76	919.712.772,01
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	914.869.658,76	914.869.658,76
0038	INVESTIMENTO (SUS)	4.843.113,25	0,00	4.843.113,25
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	5.175.541,29	5.175.541,29
0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.175.541,29	5.175.541,29
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.769.001,13	2.769.001,13
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.769.001,13	2.769.001,13
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	354.734,00	6.259.947,39	6.614.681,39
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	6.259.947,39	6.259.947,39
0038	INVESTIMENTO (SUS)	354.734,00	0,00	354.734,00
11	TRABALHO	426.962,98	16.580.894,37	17.007.857,35
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	16.326.733,57	16.326.733,57
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	16.326.733,57	16.326.733,57
333	EMPREGABILIDADE	426.962,98	0,00	426.962,98
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	426.962,98	0,00	426.962,98
334	FOMENTO AO TRABALHO	0,00	69.033,85	69.033,85
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	69.033,85	69.033,85
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	185.126,95	185.126,95
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	185.126,95	185.126,95
12	EDUCAÇÃO	0,00	850.369.839,23	850.369.839,23
361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	540.636.357,74	540.636.357,74
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	540.636.357,74	540.636.357,74
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	266.652.685,05	266.652.685,05
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	266.652.685,05	266.652.685,05
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	43.080.796,44	43.080.796,44
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	43.080.796,44	43.080.796,44
13	CULTURA	982.407,19	24.102.792,64	25.085.199,83
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	17.905.055,69	17.905.055,69
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	17.905.055,69	17.905.055,69
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	982.407,19	0,00	982.407,19
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	982.407,19	0,00	982.407,19
392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	6.197.736,95	6.197.736,95
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	6.197.736,95	6.197.736,95
14	DIREITOS DE CIDADANIA	0,00	3.475.746,29	3.475.746,29
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.473.896,51	2.473.896,51
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.473.896,51	2.473.896,51
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0,00	1.001.849,78	1.001.849,78
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	538.013,70	538.013,70
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	0,00	463.836,08	463.836,08
15	URBANISMO	87.458.983,40	247.198.587,45	334.657.570,85
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	58.188.316,01	58.188.316,01
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	58.188.316,01	58.188.316,01
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	87.455.313,40	17.967.928,31	105.423.241,71
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	87.455.313,40	17.967.928,31	105.423.241,71
452	SERVIÇOS URBANOS	3.670,00	171.042.343,13	171.046.013,13
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	4.366.044,70	4.366.044,70
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	3.670,00	166.676.298,43	166.679.968,43
16	HABITAÇÃO	1.910.254,95	10.569.992,66	12.480.247,61
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	8.933.451,09	8.933.451,09
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	8.933.451,09	8.933.451,09
482	HABITAÇÃO URBANA	1.910.254,95	1.636.541,57	3.546.796,52
0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.910.254,95	1.636.541,57	3.546.796,52
17	SANEAMENTO	0,00	14.609.032,40	14.609.032,40
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	14.273.077,21	14.273.077,21
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	14.273.077,21	14.273.077,21
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	335.955,19	335.955,19

0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	335.955,19	335.955,19
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	9.386.269,08	9.386.269,08
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.225.012,16	3.225.012,16
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.225.012,16	3.225.012,16
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	3.738.715,37	3.738.715,37
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	3.738.715,37	3.738.715,37
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	2.143.153,89	2.143.153,89
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	2.143.153,89	2.143.153,89
542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	279.387,66	279.387,66
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	279.387,66	279.387,66
20	AGRICULTURA	0,00	2.129.443,51	2.129.443,51
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	2.055.292,49	2.055.292,49
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	2.055.292,49	2.055.292,49
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	74.151,02	74.151,02
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	74.151,02	74.151,02
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	6.554.665,81	6.554.665,81
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	6.210.747,88	6.210.747,88
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	6.210.747,88	6.210.747,88
695	TURISMO	0,00	343.917,93	343.917,93
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	343.917,93	343.917,93
26	TRANSPORTE	8.219.662,37	48.474.421,53	56.694.083,90
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.367.492,16	5.367.492,16
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.367.492,16	5.367.492,16
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	550.000,00	550.000,00
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	550.000,00	550.000,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	12.439.449,80	12.439.449,80
0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	12.439.449,80	12.439.449,80
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	8.219.662,37	30.117.479,57	38.337.141,94
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	8.219.662,37	0,00	8.219.662,37
0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	30.117.479,57	30.117.479,57
27	DESPORTO E LAZER	0,00	4.713.911,30	4.713.911,30
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	4.713.911,30	4.713.911,30
0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	4.713.911,30	4.713.911,30
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	115.532.076,45	115.532.076,45
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	89.405.604,90	89.405.604,90
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	89.405.604,90	89.405.604,90
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	26.126.471,55	26.126.471,55
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	26.126.471,55	26.126.471,55
	TOTAL	112.129.625,50	4.121.194.835,69	4.233.324.461,19

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
(Anexo 8, da Lei n.º 4.320/64)				Exercício 2023
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	84.867.126,44	0,00	84.867.126,44
031	AÇÃO LEGISLATIVA	84.867.126,44	0,00	84.867.126,44
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	84.867.126,44	0,00	84.867.126,44
04	ADMINISTRAÇÃO	535.625.284,52	28.483.939,12	564.109.223,64
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	331.178.305,62	27.697.594,80	358.875.900,42
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	331.178.305,62	27.697.594,80	358.875.900,42
124	CONTROLE INTERNO	20.120,00	0,00	20.120,00
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	20.120,00	0,00	20.120,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.535.969,45	0,00	31.535.969,45
0016	GESTÃO DA POLÍTICA DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO	31.535.969,45	0,00	31.535.969,45
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	786.344,32	1.286.344,32
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	500.000,00	786.344,32	1.286.344,32
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	17.908.025,43	0,00	17.908.025,43
0013	GESTÃO FISCAL E ADMINISTRATIVA	17.908.025,43	0,00	17.908.025,43
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	24.562.885,42	0,00	24.562.885,42
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	24.562.885,42	0,00	24.562.885,42
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	565.339,60	0,00	565.339,60



0024	QUALIDADE AMBIENTAL	565.339,60	0,00	565.339,60
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	129.354.639,00	0,00	129.354.639,00
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	129.354.639,00	0,00	129.354.639,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.605.266,67	0,00	5.605.266,67
181	POLICIAMENTO	5.605.266,67	0,00	5.605.266,67
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	5.605.266,67	0,00	5.605.266,67
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.463.210,77	15.177.716,41	100.640.927,18
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.203.212,98	0,00	57.203.212,98
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	57.203.212,98	0,00	57.203.212,98
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	654.890,00	654.890,00
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	654.890,00	654.890,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.559.136,18	1.559.136,18
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.559.136,18	1.559.136,18
244	ASSISTÊNCIA ESPECIAL	28.259.997,79	12.963.690,23	41.223.688,02
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.995.919,79	12.963.690,23	40.959.610,02
0043	PROGRAMA "CUIDANDO DA GENTE"	264.078,00	0,00	264.078,00
09	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	183.386.660,87	229.521.984,95	412.908.645,82
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	183.386.660,87	229.521.984,95	412.908.645,82
0018	PREVIDÊNCIA SOCIAL	183.386.660,87	229.521.984,95	412.908.645,82
10	SAÚDE	537.194.923,23	1.075.302.404,60	1.612.497.327,83
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	455.376.580,02	138.402.056,40	593.778.636,42
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	109.256.818,10	109.256.818,10
0036	GESTÃO DO SUS	455.376.580,02	29.145.238,30	484.521.818,32
301	ATENÇÃO BÁSICA	1.066.961,60	83.379.733,99	84.446.695,59
0032	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	410.732,96	76.102.455,27	76.513.188,23
0038	INVESTIMENTO (SUS)	656.228,64	7.277.278,72	7.933.507,36
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	80.751.381,61	838.961.390,40	919.712.772,01
0033	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	80.751.381,61	834.118.277,15	914.869.658,76
0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	4.843.113,25	4.843.113,25
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	5.175.541,29	5.175.541,29
0035	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	5.175.541,29	5.175.541,29
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	2.769.001,13	2.769.001,13
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	2.769.001,13	2.769.001,13
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	6.614.681,39	6.614.681,39
0034	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	6.259.947,39	6.259.947,39
0038	INVESTIMENTO (SUS)	0,00	354.734,00	354.734,00
11	TRABALHO	16.774.496,35	233.361,00	17.007.857,35
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.326.733,57	0,00	16.326.733,57
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	16.326.733,57	0,00	16.326.733,57
333	EMPREGABILIDADE	380.639,00	46.323,98	426.962,98
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	380.639,00	46.323,98	426.962,98
334	FOMENTO AO TRABALHO	67.123,78	1.910,07	69.033,85
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	67.123,78	1.910,07	69.033,85
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0,00	185.126,95	185.126,95
0019	FOMENTO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	185.126,95	185.126,95
12	EDUCAÇÃO	355.518.782,59	494.851.056,64	850.369.839,23
361	ENSINO FUNDAMENTAL	265.950.721,89	274.685.635,85	540.636.357,74
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	265.950.721,89	274.685.635,85	540.636.357,74
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	78.468.822,70	188.183.862,35	266.652.685,05
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	78.468.822,70	188.183.862,35	266.652.685,05
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.099.238,00	31.981.558,44	43.080.796,44
0003	EXPANSÃO E MELHORIA CONTÍNUA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.099.238,00	31.981.558,44	43.080.796,44
13	CULTURA	23.847.792,64	1.237.407,19	25.085.199,83
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.905.055,69	0,00	17.905.055,69
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	17.905.055,69	0,00	17.905.055,69
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	0,00	982.407,19	982.407,19

0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	0,00	982.407,19	982.407,19
392	DIFUSÃO CULTURAL	5.942.736,95	255.000,00	6.197.736,95
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	5.942.736,95	255.000,00	6.197.736,95
14	DIREITOS DE CIDADANIA	2.672.407,21	803.339,08	3.475.746,29
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.473.896,51	0,00	2.473.896,51
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	2.473.896,51	0,00	2.473.896,51
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	198.510,70	803.339,08	1.001.849,78
0006	GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	193.451,70	344.562,00	538.013,70
0020	INTEGRADO DE CIDADANIA	5.059,00	458.777,08	463.836,08
15	URBANISMO	207.015.482,39	127.642.088,46	334.657.570,85
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	58.188.316,01	0,00	58.188.316,01
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	58.188.316,01	0,00	58.188.316,01
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	57.954.735,72	47.468.505,99	105.423.241,71
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	57.954.735,72	47.468.505,99	105.423.241,71
452	SERVIÇOS URBANOS	90.872.430,66	80.173.582,47	171.046.013,13
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	4.324.949,16	41.095,54	4.366.044,70
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	86.547.481,50	80.132.486,93	166.679.968,43
16	HABITAÇÃO	9.890.602,21	2.589.645,40	12.480.247,61
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.933.451,09	0,00	8.933.451,09
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	8.933.451,09	0,00	8.933.451,09
482	HABITAÇÃO URBANA	957.151,12	2.589.645,40	3.546.796,52
0027	HABITAÇÃO POPULAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	957.151,12	2.589.645,40	3.546.796,52
17	SANEAMENTO	8.193.954,73	6.415.077,67	14.609.032,40
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.193.954,73	6.079.122,48	14.273.077,21
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	8.193.954,73	6.079.122,48	14.273.077,21
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	335.955,19	335.955,19
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	335.955,19	335.955,19
18	GESTÃO AMBIENTAL	333.736,52	9.052.532,56	9.386.269,08
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.225.012,16	3.225.012,16
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	3.225.012,16	3.225.012,16
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	3.738.715,37	3.738.715,37
0042	PLANEJAMENTO MUNICIPAL	0,00	3.738.715,37	3.738.715,37
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	333.736,52	1.809.417,37	2.143.153,89
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	333.736,52	1.809.417,37	2.143.153,89
542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	279.387,66	279.387,66
0024	QUALIDADE AMBIENTAL	0,00	279.387,66	279.387,66
20	AGRICULTURA	503.964,28	1.625.479,23	2.129.443,51
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	503.964,28	1.551.328,21	2.055.292,49
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	503.964,28	1.551.328,21	2.055.292,49
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	0,00	74.151,02	74.151,02
0022	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MELHORIA DO ABASTECIMENTO	0,00	74.151,02	74.151,02
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.511.855,81	42.810,00	6.554.665,81
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.210.747,88	0,00	6.210.747,88
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	6.210.747,88	0,00	6.210.747,88
695	TURISMO	301.107,93	42.810,00	343.917,93
0021	FOMENTO A CULTURA E AO TURISMO	301.107,93	42.810,00	343.917,93
26	TRANSPORTE	550.000,00	56.144.083,90	56.694.083,90
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	5.367.492,16	5.367.492,16
0014	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	5.367.492,16	5.367.492,16
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	550.000,00	0,00	550.000,00
0015	ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	550.000,00	0,00	550.000,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	0,00	12.439.449,80	12.439.449,80
0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	12.439.449,80	12.439.449,80
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	0,00	38.337.141,94	38.337.141,94
0025	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	8.219.662,37	8.219.662,37
0029	MOBILIDADE URBANA	0,00	30.117.479,57	30.117.479,57
27	DESPORTO E LAZER	4.658.911,30	55.000,00	4.713.911,30
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	4.658.911,30	55.000,00	4.713.911,30
0012	ESPORTES, LAZER E EVENTOS ESPORTIVOS	4.658.911,30	55.000,00	4.713.911,30



28	ENCARGOS ESPECIAIS	112.698.526,78	2.833.549,67	115.532.076,45
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	86.572.055,23	2.833.549,67	89.405.604,90
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	86.572.055,23	2.833.549,67	89.405.604,90
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.126.471,55	0,00	26.126.471,55
0998	OPERAÇÕES ESPECIAIS	26.126.471,55	0,00	26.126.471,55
	TOTAL	2.181.312.985,31	2.052.011.475,88	4.233.324.461,19

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

(Anexo 9, da Lei n.º 4.320/64)			Exercício 2023	
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	FUNÇÃO	ÓRGÃO	
01101	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ		84.867.126,44	
01	LEGISLATIVA	84.867.126,44		
02101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		24.020.701,55	
04	ADMINISTRAÇÃO	24.020.701,55		
02602	FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO		29,47	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	29,47		
02702	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		6.415.077,67	
17	SANEAMENTO	6.415.077,67		
03101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		6.250.966,50	
04	ADMINISTRAÇÃO	6.245.907,50		
14	DIREITOS DE CIDADANIA	5.059,00		
04101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		49.233.952,09	
04	ADMINISTRAÇÃO	22.945.261,37		
15	URBANISMO	162.219,17		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	26.126.471,55		
04601	FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		11.801.301,51	
04	ADMINISTRAÇÃO	11.801.301,51		
06101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		15.181.675,68	
04	ADMINISTRAÇÃO	15.181.675,68		
06601	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO		786.344,32	
04	ADMINISTRAÇÃO	786.344,32		
06602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		423.458.784,34	
04	ADMINISTRAÇÃO	10.550.138,52		
09	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	412.908.645,82		
07101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		78.175.016,98	
04	ADMINISTRAÇÃO	78.175.016,98		
09601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		850.369.839,23	
12	EDUCAÇÃO	850.369.839,23		
11101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		67.619.827,15	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.619.827,15		
11601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		31.666.966,87	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	31.666.966,87		
11602	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		699.213,69	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	699.213,69		
11605	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		654.890,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	654.890,00		
12101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		29.259.111,13	
13	CULTURA	24.600.199,83		
27	DESPORTO E LAZER	4.658.911,30		
12601	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS		485.000,00	
13	CULTURA	485.000,00		
12602	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL		55.000,00	
27	DESPORTO E LAZER	55.000,00		
13101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		16.326.733,57	
11	TRABALHO	16.326.733,57		
13601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS		2.129.443,51	
20	AGRICULTURA	2.129.443,51		
13602	FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		681.123,78	
11	TRABALHO	681.123,78		
15101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		167.019.778,50	
04	ADMINISTRAÇÃO	167.019.778,50		
15601	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS		48.974.421,53	
04	ADMINISTRAÇÃO	500.000,00		
26	TRANSPORTE	48.474.421,53		
16501	EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA		302.023.462,58	

10	SAÚDE	302.023.462,58	
16601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.310.473.865,25
10	SAÚDE	1.310.473.865,25	
17101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO		29.293.464,92
04	ADMINISTRAÇÃO	29.293.464,92	
20101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		5.919.508,10
04	ADMINISTRAÇÃO	5.919.508,10	
21101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL		37.318.489,03
04	ADMINISTRAÇÃO	37.318.489,03	
21601	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		2.909.597,34
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.909.597,34	
21602	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		6.235.271,81
18	GESTÃO AMBIENTAL	6.235.271,81	
21603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL		207.663,41
18	GESTÃO AMBIENTAL	207.663,41	
22101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		6.530.687,20
04	ADMINISTRAÇÃO	18.831,39	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	6.511.855,81	
22601	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		42.810,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	42.810,00	
23101	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		8.933.451,09
16	HABITAÇÃO	8.933.451,09	
23601	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		1.910.254,95
16	HABITAÇÃO	1.910.254,95	
23602	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		1.636.541,57
16	HABITAÇÃO	1.636.541,57	
26101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		141.366.868,17
15	URBANISMO	124.953.251,07	
17	SANEAMENTO	8.193.954,73	
26	TRANSPORTE	8.219.662,37	
26501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL		8.179.704,44
04	ADMINISTRAÇÃO	5.346.154,77	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.833.549,67	
26502	EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS		144.508.457,52
15	URBANISMO	144.508.457,52	
26601	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		65.033.643,09
15	URBANISMO	65.033.643,09	
32101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL		75.914.674,64
04	ADMINISTRAÇÃO	70.275.671,45	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.605.266,67	
18	GESTÃO AMBIENTAL	33.736,52	
32601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		458.777,08
14	DIREITOS DE CIDADANIA	458.777,08	
34101	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		3.011.910,21
14	DIREITOS DE CIDADANIA	3.011.910,21	
97101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		43.687.575,64
04	ADMINISTRAÇÃO	43.687.575,64	
97103	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		121.595.457,64
04	ADMINISTRAÇÃO	35.023.402,41	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	86.572.055,23	
	TOTAL	4.233.324.461,19	4.233.324.461,19

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

(Anexo 10, da Lei n.º 4.320/64)			Exercício 2023	
TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
10000000000000-RECEITAS CORRENTES	3.910.701.189,95	3.647.080.134,15	0,00	263.621.055,80
11000000000000-IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	975.929.607,00	1.205.625.485,02	229.695.878,02	0,00
11100000000000-IMPOSTOS	896.847.119,00	1.134.855.322,44	238.008.203,44	0,00
11120000000000-IMPOSTOS SOBRE O PATRÍMIO	361.251.549,00	382.260.247,48	21.008.698,48	0,00
11125000000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	293.349.571,00	310.422.590,40	17.073.019,40	0,00
11125001000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	218.662.033,00	222.007.818,38	3.345.785,38	0,00
11125002000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	2.393.517,00	3.393.226,52	999.709,52	0,00



11125003000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	67.595.645,00	82.131.249,64	14.535.604,64	0,00
11125004000000-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	4.698.376,00	3.094.722,02	0,00	1.603.653,98
11125009000000-(-) DEDUÇÃO IPTU	0,00	-204.426,16	0,00	204.426,16
11125300000000-IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	67.901.978,00	71.837.657,08	3.935.679,08	0,00
11125301000000-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	67.901.978,00	71.986.182,89	4.084.204,89	0,00
11125302000000-IMPOSTO SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	0,00	935,24	935,24	0,00
11125303000000-IMPOSTO SOBRE TRANSM. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DIVIDA ATIVA	0,00	821,21	821,21	0,00
11125304000000-IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMEIS - MULTAS E JUROS	0,00	648,75	648,75	0,00
11125309000000-(-) DEDUÇÃO ITBI	0,00	-150.931,01	0,00	150.931,01
11130000000000-IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	115.550.242,00	151.907.619,74	36.357.377,74	0,00
11130300000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	115.550.242,00	151.907.619,74	36.357.377,74	0,00
11130310000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	115.550.242,00	150.750.639,00	35.200.397,00	0,00
11130311000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	115.550.242,00	150.750.639,00	35.200.397,00	0,00
11130340000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	1.156.980,74	1.156.980,74	0,00
11130341000000-IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	1.156.980,74	1.156.980,74	0,00
11140000000000-IMPOSTOS SOBRE A PRODUO E CIRCULOAO DE MERCADORIAS E SERVIS	420.045.328,00	600.687.455,22	180.642.127,22	0,00
11145100000000-IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	420.045.328,00	600.687.455,22	180.642.127,22	0,00
11145110000000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	420.045.328,00	600.687.455,22	180.642.127,22	0,00
11145111000000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	415.930.545,00	591.945.532,47	176.014.987,47	0,00
11145112000000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA	3.590.278,00	3.981.175,07	390.897,07	0,00
11145113000000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DDA ATIVA	285.153,00	4.516.260,98	4.231.107,98	0,00
11145114000000-IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MORA DA DDA ATIVA	239.352,00	303.116,26	63.764,26	0,00
11145119000000-(-) DEDUÇÃO ISSQN	0,00	-58.629,56	0,00	58.629,56
11200000000000-TAXAS	79.082.488,00	70.770.162,58	0,00	8.312.325,42
11210000000000-TAXAS PELO EXERCIO DO PODER DE POLIA	69.490.172,00	58.300.124,65	0,00	11.190.047,35
11210100000000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	61.087.906,00	50.273.818,25	0,00	10.814.087,75
11210101000000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	61.073.844,00	50.252.877,72	0,00	10.820.966,28
11210101010000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO	30.326.606,00	24.666.263,72	0,00	5.660.342,28
11210101020000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/PUBLICIDADE COMERCIAL	4.039.409,00	5.458.278,59	1.418.869,59	0,00
11210101030000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO HORÁRIO ESPE	2.692.939,00	2.496.617,01	0,00	196.321,99
11210101040000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	107.720,00	70.929,66	0,00	36.790,34
11210101050000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	989.101,00	43.824,87	0,00	945.276,13
11210101060000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	14.102.333,00	5.641.511,43	0,00	8.460.821,57
11210101070000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	4.049.027,00	5.577.950,30	1.528.923,30	0,00
11210101080000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/FISCALIZAÇÃO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	269.294,00	116.503,30	0,00	152.790,70
11210101090000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO LC 374/2015	4.384.787,00	5.169.572,71	784.785,71	0,00

11210101100000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR TRANSPORTE COLETIVO URBANO LC 374/2015	2.670,00	870.806,29	868.136,29	0,00
11210101110000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/LICENÇA PJ NIVELAMENTO E ALINHAMENTO DE TEST.	0,00	11.124,17	11.124,17	0,00
11210101120000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/TR RESÍDUOS SÓLIDOS LC 374/2015	0,00	70.022,00	70.022,00	0,00
11210101130000-(-) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR. E FISC. - PRINC./UTILIZ. DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	-53.827,08	0,00	53.827,08
11210101140000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/JLC. DE IMPLANT. DE INFRA. DE TELECOMUNICAÇÃO	0,00	7.398,42	7.398,42	0,00
11210101190000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL/OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLIC	109.958,00	105.902,33	0,00	4.055,67
11210103000000-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVIDA ATIVA	14.062,00	26.250,02	12.188,02	0,00
11210109000000-(-) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	-5.309,49	0,00	5.309,49
11210400000000-TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAO AMBIENTAL	4.362.856,00	3.404.217,69	0,00	958.638,31
11210401000000-TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	4.347.098,00	3.404.075,37	0,00	943.022,63
11210403000000-TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAO AMBIENTAL - DIVIDA ATIVA	15.758,00	142,32	0,00	15.615,68
11215000000000-TAXA DE FISCALIZAO DE VIGILÂNCIA SANITIA	4.039.410,00	4.622.088,71	582.678,71	0,00
11215001000000-TAXA DE FISCALIZAO DE VIGILÂNCIA SANITIA - PRINCIPAL	4.039.410,00	4.622.088,71	582.678,71	0,00
11220000000000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIS	9.592.316,00	12.470.037,93	2.877.721,93	0,00
11220100000000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIS EM GERAL	9.592.316,00	12.470.037,93	2.877.721,93	0,00
11220101000000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIS EM GERAL - PRINCIPAL	6.687.798,00	6.762.121,98	74.323,98	0,00
11220101010000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/TAXA DE CEMITÉRIOS	53.857,00	45.637,92	0,00	8.219,08
11220101020000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/TAXA DE EXPEDIENTE	6.467.235,00	2.998.425,51	0,00	3.468.809,49
11220101030000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/TAXA DE COLETA DE LIXO	0,00	3.540.469,28	3.540.469,28	0,00
11220101990000-TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL/OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	166.706,00	177.589,27	10.883,27	0,00
11220102000000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	1.827.340,00	4.525.912,86	2.698.572,86	0,00
11220103000000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIÇOS EM GERAL - DIVIDA ATIVA	538.589,00	769.581,74	230.992,74	0,00
11220104000000-TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVIS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	538.589,00	412.421,35	0,00	126.167,65
12000000000000-CONTRIBUIES	191.297.699,00	201.133.281,58	9.835.582,58	0,00
12100000000000-CONTRIBUIES SOCIAIS	102.491.699,00	112.204.312,21	9.712.613,21	0,00
12150000000000-CONTRIBUIES PARA REGIMES PRRIOS DE PREVIDICIA E SISTEMA DE PROTEO SOCIAL	102.491.699,00	112.204.312,21	9.712.613,21	0,00
12150100000000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL	102.491.699,00	112.204.312,21	9.712.613,21	0,00
12150110000000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	92.041.699,00	95.963.876,68	3.922.177,68	0,00
12150111000000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	92.041.699,00	95.427.896,51	3.386.197,51	0,00
12150112000000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	535.980,17	535.980,17	0,00
12150120000000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	9.400.000,00	15.052.448,95	5.652.448,95	0,00
12150121000000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	9.400.000,00	15.052.448,95	5.652.448,95	0,00
12150130000000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	1.050.000,00	1.187.986,58	137.986,58	0,00
12150131000000-CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	1.050.000,00	1.187.986,58	137.986,58	0,00
12400000000000-CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVI DE ILUMINACAO PUBLICA	88.806.000,00	88.928.969,37	122.969,37	0,00
12410000000000-CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVI DE ILUMINACAO PUBLICA	88.806.000,00	88.928.969,37	122.969,37	0,00
12415000000000-CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVI DE ILUMINACAO PUBLICA	88.806.000,00	88.928.969,37	122.969,37	0,00
12415001000000-CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVI DE ILUMINACAO PUBLICA - PRINCIPAL	88.806.000,00	88.928.969,37	122.969,37	0,00
13000000000000-RECEITA PATRIMONIAL	112.902.657,00	50.838.480,20	0,00	62.064.176,80



1310000000000-EXPLORAO DO PATRIMIO IMOBILILIO DO ESTADO	3.078.729,00	1.045.565,14	0,00	2.033.163,86
1311000000000-EXPLORAO DO PATRIMIO IMOBILIO DO ESTADO	3.078.729,00	1.045.565,14	0,00	2.033.163,86
1311010000000-ALUGUS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUD_IOS, TARIFAS DE OCUPAO	3.078.729,00	747.848,39	0,00	2.330.880,61
1311011000000-ALUGUS E ARRENDAMENTOS	860.000,00	747.461,99	0,00	112.538,01
1311011100000-ALUGUS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	860.000,00	747.461,99	0,00	112.538,01
1311012000000-FOROS, LAUD_IOS E TARIFAS DE OCUPAO	2.218.729,00	386,40	0,00	2.218.342,60
1311012100000-FOROS, LAUD_IOS E TARIFAS DE OCUPAO - PRINCIPAL	2.218.729,00	0,00	0,00	2.218.729,00
1311012300000-FOROS, LAUD_IOS E TARIFAS DE OCUPAO - DIVIDA ATIVA	0,00	386,40	386,40	0,00
1311020000000-CONCESSA PERMISSA, AUTORIZAO OU CESSd DO DIREITO DE USO DE BENS IMEIS PLICOS	0,00	297.716,75	297.716,75	0,00
1311020100000-CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - MULTAS	0,00	297.526,25	297.526,25	0,00
1311020500000-CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLICOS - MULTAS	0,00	86,20	86,20	0,00
1311020600000-CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PUBLIC - JUROS DE MORA	0,00	104,30	104,30	0,00
1320000000000-VALORES MOBILIIOS	9.748.002,00	30.273.063,48	20.525.061,48	0,00
1321000000000-JUROS E CORREES MONETIAS	9.748.002,00	30.272.256,10	20.524.254,10	0,00
1321010000000-REMUNERAO DE DEPITOS BANCIOS	9.248.002,00	11.608.382,66	2.360.380,66	0,00
1321010100000-REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	9.248.002,00	11.608.382,66	2.360.380,66	0,00
1321040000000-REMUNERAO DOS RECURSOS DO REGIME PRPIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	500.000,00	18.663.578,03	18.163.578,03	0,00
1321040100000-REMUNERAO DOS RECURSOS DO REGIME PRPIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	500.000,00	18.663.578,03	18.163.578,03	0,00
1321060000000-JUROS SOBRE O CAPITAL PRPIO	0,00	295,41	295,41	0,00
1321060100000-JUROS SOBRE O CAPITAL PRPRIO - PRINCIPAL	0,00	295,41	295,41	0,00
1322000000000-DIVIDENDOS	0,00	807,38	807,38	0,00
1322010000000-DIVIDENDOS	0,00	807,38	807,38	0,00
1322010100000-DIVIDENDOS - PRINCIPAL	0,00	807,38	807,38	0,00
1330000000000-DELEGACAO DE SERVICOS PUBLICOS MEDIANTE CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU LICENCA	96.930.926,00	17.754.587,58	0,00	79.176.338,42
1331000000000-DELEGACAO PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	0,00	4.007.508,51	4.007.508,51	0,00
1331010000000-DELEGAO PARA A PRESTACAO DOS SERVIS DE TRANSPORTE RODUVIO	0,00	4.007.508,51	4.007.508,51	0,00
1331010100000-DELEGAO PARA A PRESTACAO DOS SERVIS DE TRANSPORTE RODUVIO - PRINCIPAL	0,00	4.007.508,51	4.007.508,51	0,00
1339000000000-DEMAIS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	96.930.926,00	13.747.079,07	0,00	83.183.846,93
1339990000000-OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS	96.930.926,00	13.747.079,07	0,00	83.183.846,93
1339990100000-OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	96.930.926,00	13.747.079,07	0,00	83.183.846,93
1339990101000-DELEGACAO PARA A PRESTACAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE RODUVARIO - PRINCIPAL	61.569,00	13.747.079,07	13.685.510,07	0,00
1339990199000-OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	96.869.357,00	0,00	0,00	96.869.357,00
1360000000000-CESSd DE DIREITOS	3.145.000,00	1.765.264,00	0,00	1.379.736,00
1361000000000-CESSd DE DIREITOS	3.145.000,00	1.765.264,00	0,00	1.379.736,00
1361010000000-CESSd DO DIREITO DE OPERACIONALIZAO DE PAGAMENTOS	3.145.000,00	1.765.264,00	0,00	1.379.736,00
1361011000000-CESSd DO DIREITO DE OPERACIONALIZAO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	3.145.000,00	1.765.264,00	0,00	1.379.736,00
1361011100000-CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	3.145.000,00	1.765.264,00	0,00	1.379.736,00
1600000000000-RECEITA DE SERVICOS	1.172.745,00	590.575,70	0,00	582.169,30
1610000000000-SERVIS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	440.390,64	440.390,64	0,00
1611000000000-SERVIS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	440.390,64	440.390,64	0,00
1611010000000-SERVIS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	440.390,64	440.390,64	0,00
1611010100000-SERVIS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	440.390,64	440.390,64	0,00

1690000000000-OUTROS SERVICOS	1.172.745,00	150.185,06	0,00	1.022.559,94
1699000000000-OUTROS SERVICOS	1.172.745,00	150.185,06	0,00	1.022.559,94
1699500000000-SERVICOS SUJEITOS REGULACAO	1.172.745,00	150.185,06	0,00	1.022.559,94
1699501000000-Servi de Saneamento Bco - Abastecimento de Lgua	0,00	150.185,06	150.185,06	0,00
1699501100000-Servi de Saneamento Bco - Abastecimento de Lgua - PRINCIPAL	0,00	150.185,06	150.185,06	0,00
1699503000000-SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS	1.172.745,00	0,00	0,00	1.172.745,00
1699503100000-SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS - PRINCIPAL	1.172.745,00	0,00	0,00	1.172.745,00
1699503101000-SERVICOS DE SANEAMENTO BASICO - LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS - PRINCIPAL	1.172.745,00	0,00	0,00	1.172.745,00
1700000000000-TRANSFERCIAS CORRENTES	2.339.048.462,95	2.083.603.530,47	0,00	255.444.932,48
1710000000000-TRANSFERCIAS DA UNId E DE SUAS ENTIDADES	1.042.615.652,13	773.891.867,53	0,00	268.723.784,60
1711000000000-TRANSFERCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAO NA RECEITA DA UNId	185.604.077,00	213.393.429,14	27.789.352,14	0,00
1711510000000-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAO DOS MUNICIOS - FPM	184.932.091,00	211.092.989,20	26.160.898,20	0,00
1711511000000-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAO DOS MUNICIOS - COTA MENSAL	160.479.713,00	190.290.702,39	29.810.989,39	0,00
1711511100000-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAO DOS MUNICIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	200.599.641,00	237.863.377,63	37.263.736,63	0,00
1711511900000-() DEDUICOES COTA PARTE FPM	-40.119.928,00	-47.572.675,24	0,00	7.452.747,24
1711512000000-Cota-Parte do Fundo de Participa dos Municos - Cotas Extraordinas	24.452.378,00	20.802.286,81	0,00	3.650.091,19
1711512100000-Cota-Parte do Fundo de Participa dos Municos - Cotas Extraordinas - PRINCIPAL	24.452.378,00	20.802.286,81	0,00	3.650.091,19
1711520000000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	434.571,00	2.171.899,08	1.737.328,08	0,00
1711520100000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	543.214,00	2.714.873,68	2.171.659,68	0,00
1711520900000-() DEDUICOES COTA PARTE ITR	-108.643,00	-542.974,60	0,00	434.331,60
1711550000000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES	237.415,00	128.540,86	0,00	108.874,14
1711550100000-COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES	237.415,00	128.540,86	0,00	108.874,14
1712000000000-TRANSFERCIAS DAS COMPENSAES FINANCEIRAS PELA EXPLORAO DE RECURSOS NATURAIS	21.567.277,00	8.129.636,47	0,00	13.437.640,53
1712510000000-COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA PELA EXPLORAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	21.786,00	3.060.583,68	3.038.797,68	0,00
1712510100000-COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA PELA EXPLORAO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	21.786,00	3.060.583,68	3.038.797,68	0,00
1712520000000-COTA-PARTE DA COMPENSAO FINANCEIRA PELA PRODUIO DE PETREO	2.345.491,00	5.069.052,79	2.723.561,79	0,00
1712524000000-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETREO - FEP	2.345.491,00	5.069.052,79	2.723.561,79	0,00
1712524100000-COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETREO - FEP - PRINCIPAL	2.345.491,00	5.069.052,79	2.723.561,79	0,00
1712990000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DECORRENTES DE COMPENSAO FINANCEIRA PELA EXPLORAO DE RECURSOS NATURAIS	19.200.000,00	0,00	0,00	19.200.000,00
1712990100000-OUTRAS TRANSFERCIAS DECORRENTES DE COMPENSAO FINANCEIRA PELA EXPLORAO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIP	19.200.000,00	0,00	0,00	19.200.000,00
1713000000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS	501.376.704,00	487.585.228,54	0,00	13.791.475,46
1713500000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENO DAS AE	501.376.704,00	487.585.228,54	0,00	13.791.475,46
1713501000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENO DAS AES E SERVIS PLICOS DE SAE ATENO PRIMIA	80.218.704,00	80.462.849,29	244.145,29	0,00
1713501100000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENO DAS AES E SERVIS PLICOS DE SAE ATENO PRIMIA - PRINCIPA	80.218.704,00	80.462.849,29	244.145,29	0,00
1713501101000-TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	28.289.969,00	29.445.044,78	1.155.075,78	0,00
1713501103000-TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/PISO DE ATENCAO BASICA VARIÁVEL - AGENTES COMUNITARIOS	17.427.000,00	15.574.104,00	0,00	1.852.896,00



17135011050000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PISO DA ENFERMAGEM	21.117.735,00	23.081.801,43	1.964.066,43	0,00
17135011990000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	13.384.000,00	12.361.899,08	0,00	1.022.100,92
17135020000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	411.719.000,00	390.360.371,46	0,00	21.358.628,54
17135021000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - P	411.719.000,00	390.360.371,46	0,00	21.358.628,54
17135021010000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DE TETO MUNICIPAL DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	385.440.000,00	353.823.624,75	0,00	31.616.375,25
17135021030000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA / NEFROLOGIA	22.281.000,00	24.496.836,74	2.215.836,74	0,00
17135021990000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/FAEC - OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	3.998.000,00	12.039.909,97	8.041.909,97	0,00
17135030000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.763.000,00	13.147.980,51	7.384.980,51	0,00
17135031000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA	5.763.000,00	13.147.980,51	7.384.980,51	0,00
17135031010000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	1.499.000,00	8.587.440,00	7.088.440,00	0,00
17135031020000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.632.000,00	3.645.609,00	13.609,00	0,00
17135031030000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/ INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS	632.000,00	335.818,26	0,00	296.181,74
17135031990000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - PRINCIPAL/OUTROS PROGRAMAS FINANC. POR TRANSF. FUNDO A FUNDO	0,00	579.113,25	579.113,25	0,00
17135040000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	3.615.000,00	3.614.027,28	0,00	972,72
17135041000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -	3.615.000,00	3.614.027,28	0,00	972,72
17135041010000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA	3.615.000,00	3.614.027,28	0,00	972,72
17135050000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
17135051000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCÍPIO	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
17135051010000-QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
17135051020000-IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17140000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	40.203.112,13	29.493.349,33	0,00	10.709.762,80
17145000000000-TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	19.579.768,13	19.503.091,19	0,00	76.676,94
17145001000000-TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCÍPIO	19.579.768,13	19.503.091,19	0,00	76.676,94
17145200000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	10.527.875,00	9.370.280,60	0,00	1.157.594,40
17145201000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCÍPIO	10.527.875,00	9.370.280,60	0,00	1.157.594,40
17145300000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE	355.689,00	300.616,29	0,00	55.072,71
17145301000000-TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCÍPIO	355.689,00	300.616,29	0,00	55.072,71
17149900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	9.739.780,00	319.361,25	0,00	9.420.418,75
17149901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCÍPIO	9.739.780,00	319.361,25	0,00	9.420.418,75
17160000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS	9.841.481,00	7.640.996,76	0,00	2.200.484,24
17165000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	9.841.481,00	7.640.996,76	0,00	2.200.484,24
17165001000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCÍPIO	9.841.481,00	7.640.996,76	0,00	2.200.484,24

17170000000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	7.122.143,00	1.640.902,07	0,00	5.481.240,93
17175200000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DA UNID DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	290.843,00	0,00	0,00	290.843,00
17175201000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DA UNID DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCÍPIO	290.843,00	0,00	0,00	290.843,00
17179900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	6.831.300,00	1.640.902,07	0,00	5.190.397,93
17179901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES - PRINCÍPIO	6.831.300,00	1.640.902,07	0,00	5.190.397,93
17190000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNID	276.900.858,00	26.008.325,22	0,00	250.892.532,78
17199900000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	276.900.858,00	26.008.325,22	0,00	250.892.532,78
17199901000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES - PRINCÍPIO	276.900.858,00	26.008.325,22	0,00	250.892.532,78
17200000000000-TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	828.574.109,72	841.543.953,30	12.969.843,58	0,00
17210000000000-PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	563.619.294,00	568.603.355,92	4.984.061,92	0,00
17215000000000-COTA-PARTE DO ICMS	446.384.916,00	420.728.692,71	0,00	25.656.223,29
17215001000000-COTA-PARTE DO ICMS - PRINCÍPIO	557.981.145,00	525.910.865,56	0,00	32.070.279,44
17215009000000-(-) DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS	-111.596.229,00	-105.182.172,85	6.414.056,15	0,00
17215100000000-COTA-PARTE DO IPVA	112.153.435,00	137.139.816,13	24.986.381,13	0,00
17215101000000-COTA-PARTE DO IPVA - PRINCÍPIO	140.191.794,00	171.424.768,91	31.232.974,91	0,00
17215109000000-(-) DEDUÇÕES COTA PARTE IPVA	-28.038.359,00	-34.284.952,78	0,00	6.246.593,78
17215200000000-COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	2.735.452,00	2.216.626,53	0,00	518.825,47
17215201000000-COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCÍPIO	3.419.315,00	2.770.783,20	0,00	648.531,80
17215209000000-(-) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCÍPIO - FUNDEB	-683.863,00	-554.156,67	129.706,33	0,00
17215300000000-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	2.345.491,00	181.883,51	0,00	2.163.607,49
17215301000000-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCÍPIO	2.345.491,00	181.883,51	0,00	2.163.607,49
17219800000000-TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	8.336.337,04	8.336.337,04	0,00
17219801000000-TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0,00	8.336.337,04	8.336.337,04	0,00
17220000000000-TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	429.817,09	429.817,09	0,00
17225200000000-COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	0,00	429.817,09	429.817,09	0,00
17225201000000-COTA-PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - PRINCÍPIO	0,00	429.817,09	429.817,09	0,00
17230000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICMS DE SAÚDE	248.148.113,00	249.498.794,00	1.350.681,00	0,00
17235000000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICMS DE SAÚDE	248.148.113,00	249.498.794,00	1.350.681,00	0,00
17235001000000-TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICMS DE SAÚDE - PRINCÍPIO	248.148.113,00	249.498.794,00	1.350.681,00	0,00
17235001010000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCÍPIO/ BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	63.140.834,00	9.887.820,47	0,00	53.253.013,53
17235001020000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCÍPIO/ BLOCO MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	182.797.279,00	238.044.384,55	55.247.105,55	0,00
17235001030000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCÍPIO/ BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17235001040000-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCÍPIO/ BLOCO DE ASSIST. FARMACÊUTICA	1.710.000,00	1.566.588,98	0,00	143.411,02
17240000000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17245100000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17245101000000-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÍNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCÍPIO	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
17290000000000-OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	15.606.702,72	23.011.986,29	7.405.283,57	0,00



17295100000000-TRANSFERCIAS DE ESTADOS DESTINADAS ASSISTCIA SOCIAL	6.036.702,72	5.682.881,65	0,00	353.821,07
17295101000000-TRANSFERCIAS DE ESTADOS DESTINADAS ASSISTCIA SOCIAL - PRINCIPAL	6.036.702,72	5.682.881,65	0,00	353.821,07
17295200000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAO	1.200.000,00	1.136.812,60	0,00	63.187,40
17295201000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAO - PRINCIPAL	1.200.000,00	1.136.812,60	0,00	63.187,40
17295300000000-COTA-PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194	0,00	16.192.292,04	16.192.292,04	0,00
17295301000000-COTA-PARTE DA TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00	20.240.365,21	20.240.365,21	0,00
17295309000000-(-) DEDUÇÕES COTA-PARTE DA TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº	0,00	-4.048.073,17	0,00	4.048.073,17
17299900000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DOS ESTADOS E DF	8.370.000,00	0,00	0,00	8.370.000,00
17299901000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	8.370.000,00	0,00	0,00	8.370.000,00
17400000000000-TRANSFERCIAS DE INSTITUIES PRIVADAS	0,00	791.462,96	791.462,96	0,00
17410000000000-TRANSFERCIAS DE INSTITUIES PRIVADAS	0,00	791.462,96	791.462,96	0,00
17419900000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DE INSTITUIES PRIVADAS	0,00	791.462,96	791.462,96	0,00
17419901000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DE INSTITUIES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	791.462,96	791.462,96	0,00
17500000000000-TRANSFERCIAS DE OUTRAS INSTITUIES PUBLICAS	465.700.924,10	466.550.172,48	849.248,38	0,00
17510000000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAO BICA E DE VALORIZAO DOS PR	465.700.924,10	466.550.172,48	849.248,38	0,00
17515000000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAO BICA E DE VALORIZAO DOS PR	465.700.924,10	466.550.172,48	849.248,38	0,00
17515001000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAO BICA E DE VALORIZAO DOS PR	465.700.924,10	466.550.172,48	849.248,38	0,00
17900000000000-DEMAIS TRANSFERCIAS CORRENTES	2.157.777,00	826.074,20	0,00	1.331.702,80
17910000000000-TRANSFERCIAS DE PESSOAS FGICAS	2.157.777,00	781.107,68	0,00	1.376.669,32
17919900000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DE PESSOAS FGICAS	2.157.777,00	781.107,68	0,00	1.376.669,32
17919901000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DE PESSOAS FGICAS - PRINCIPAL	2.157.777,00	781.107,68	0,00	1.376.669,32
17920000000000-TRANSFERCIAS PROVENIENTES DE DEPITOS Nd IDENTIFICADOS	0,00	10.402,43	10.402,43	0,00
17920100000000-TRANSFERCIAS PROVENIENTES DE DEPITOS Nd IDENTIFICADOS - PRINCIPAL	0,00	10.402,43	10.402,43	0,00
17990000000000-OUTRAS TRANSFERCIAS CORRENTES	0,00	34.564,09	34.564,09	0,00
17999900000000-OUTRAS TRANSFERCIAS CORRENTES	0,00	34.564,09	34.564,09	0,00
17999901000000-OUTRAS TRANSFERCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	0,00	37.564,09	37.564,09	0,00
17999909000000-(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	0,00	-3.000,00	0,00	3.000,00
19000000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	290.350.019,00	105.288.781,18	0,00	185.061.237,82
19100000000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	68.194.745,00	59.457.640,22	0,00	8.737.104,78
19110000000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	68.194.745,00	59.457.640,22	0,00	8.737.104,78
19110100000000-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAO ESPECICA	64.326.426,00	58.998.405,56	0,00	5.328.020,44
19110101000000-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAO ESPECICA - PRINCIPAL	64.326.426,00	59.011.100,17	0,00	5.315.325,83
19110102000000-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAO ESPECICA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	2.757,43	2.757,43	0,00
19110103000000-MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAO ESPECICA - DIVIDA ATIVA	0,00	118,41	118,41	0,00
19110109000000-(-) DEDUÇÃO MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA - PRINCIPAL	0,00	-15.570,45	0,00	15.570,45
19110600000000-MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	3.868.319,00	459.234,66	0,00	3.409.084,34
19110610000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	3.868.319,00	459.234,66	0,00	3.409.084,34

19110611000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	3.868.319,00	367.262,30	0,00	3.501.056,70
19110613000000-MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - DIVIDA ATIVA	0,00	91.972,36	91.972,36	0,00
19200000000000-INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	47.985.570,00	8.568.474,96	0,00	39.417.095,04
19210000000000-INDENIZAÇÕES	23.109,00	55.169,06	32.060,06	0,00
19210100000000-INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	11.727,00	55.169,06	43.442,06	0,00
19210101000000-INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	11.727,00	55.169,06	43.442,06	0,00
19219900000000-OUTRAS INDENIZAÇÕES	11.382,00	0,00	0,00	11.382,00
19219901000000-OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	11.382,00	0,00	0,00	11.382,00
19220000000000-RESTITUIÇÕES	47.962.461,00	8.498.442,64	0,00	39.464.018,36
19220600000000-RESTITUIO DE DESPESAS DE EXERCIOS ANTERIORES	0,00	39.917,55	39.917,55	0,00
19220630000000-RESTITUIO DE DESPESAS DE EXERCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMIAS	0,00	39.917,55	39.917,55	0,00
19220631000000-RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCIOS ANTERIORES - FINANCIADAS POR FONTES PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	39.917,55	39.917,55	0,00
19229900000000-OUTRAS RESTITUIÇÕES	47.962.461,00	8.458.525,09	0,00	39.503.935,91
19229901000000-OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	47.962.461,00	8.458.525,09	0,00	39.503.935,91
19230000000000-RESSARCIMENTOS	0,00	14.863,26	14.863,26	0,00
19230200000000-RESSARCIMENTO DE CUSTOS	0,00	14.863,26	14.863,26	0,00
19230201000000-RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	0,00	14.863,26	14.863,26	0,00
19230201050000-RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PESSOAL CEDIDO - MUNICIPIOS	0,00	14.863,26	14.863,26	0,00
19900000000000-DEMAIS RECEITAS CORRENTES	174.169.704,00	37.262.666,00	0,00	136.907.038,00
19900000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES	174.169.704,00	37.262.666,00	0,00	136.907.038,00
19903000000000-Compensas Financeiras entre os Regimes de Previdia	9.360.000,00	22.770.167,49	13.410.167,49	0,00
19990301000000-COMPENSAES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRIOS DE PREVIDCIA E SISTEMA DE PROTEO SOC	0,00	22.770.167,49	22.770.167,49	0,00
19990303000000-COMPENSAES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRIOS DE PREVIDCIA E SISTEMA DE PROTEO SOC	9.360.000,00	0,00	0,00	9.360.000,00
19991200000000-ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBICIA	4.410.000,00	8.957.807,28	4.547.807,28	0,00
19991220000000-ÔNUS DE SUCUMBICIA	4.410.000,00	8.957.807,28	4.547.807,28	0,00
19991221000000-ÔNUS DE SUCUMBICIA - PRINCIPAL	4.410.000,00	8.957.807,28	4.547.807,28	0,00
19991600000000-TULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS	0,00	2.488.482,22	2.488.482,22	0,00
19991610000000-TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC	0,00	2.488.482,22	2.488.482,22	0,00
19991611000000-TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC - PRINCIPAL	0,00	2.488.482,22	2.488.482,22	0,00
19999900000000-OUTRAS RECEITAS	160.399.704,00	3.046.209,01	0,00	157.353.494,99
19999920000000-OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS	87.025.347,00	219.129,28	0,00	86.806.217,72
19999921000000-OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - PRINCIPAL	87.025.347,00	163.385,26	0,00	86.861.961,74
19999922000000-OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	30.990,89	30.990,89	0,00
19999923000000-OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - DIVIDA ATIVA	0,00	24.753,13	24.753,13	0,00
19999930000000-OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS	73.374.357,00	2.827.079,73	0,00	70.547.277,27
19999931000000-OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	73.374.357,00	2.827.079,73	0,00	70.547.277,27
20000000000000-RECEITAS DE CAPITAL	472.748.601,00	56.508.627,53	0,00	416.239.973,47
21000000000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO	308.784.000,00	33.535.013,39	0,00	275.248.986,61
21100000000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	308.784.000,00	33.535.013,39	0,00	275.248.986,61
21120000000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	308.784.000,00	33.535.013,39	0,00	275.248.986,61
21120100000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	308.784.000,00	33.535.013,39	0,00	275.248.986,61
21120101000000-OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	308.784.000,00	33.535.013,39	0,00	275.248.986,61



24000000000000-TRANSFERCIAS DE CAPITAL	163.964.601,00	22.973.614,14	0,00	140.990.986,86
24100000000000-TRANSFERCIAS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	149.964.601,00	15.348.614,14	0,00	134.615.986,86
24110000000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE - SUS	35.100.000,00	447.545,00	0,00	34.652.455,00
24115100000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAO DA REDE DE	35.100.000,00	447.545,00	0,00	34.652.455,00
24115190000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAO DA REDE DE SERVIS PLUCOS DE SAE - OUTROS PROGRAMAS	35.100.000,00	447.545,00	0,00	34.652.455,00
24115191000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAO DA REDE DE SERVIS PLUCOS DE SAE - OUTROS PROGRAMAS -	35.100.000,00	447.545,00	0,00	34.652.455,00
24120000000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAO FNDE	42.986.478,00	35.071,91	0,00	42.951.406,09
24125000000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAO	42.986.478,00	35.071,91	0,00	42.951.406,09
24125020000000-TRANSFERCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAO E AQUISIO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR	0,00	35.071,91	35.071,91	0,00
24125021000000-TRANSFERCIAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAO E AQUISIO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE ESCOLAR	0,00	35.071,91	35.071,91	0,00
24125090000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAO	42.986.478,00	0,00	0,00	42.986.478,00
24125091000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAO - PRINCIPAL	42.986.478,00	0,00	0,00	42.986.478,00
24140000000000-TRANSFERCIAS DE CONVIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	71.878.123,00	4.202.969,23	0,00	67.675.153,77
24145100000000-TRANSFERCIAS DE CONVIOS DA UNID DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAO	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00
24145101000000-TRANSFERCIAS DE CONVIOS DA UNID DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAO - PRINCIPAL	1.380.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00
24149900000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DE CONVIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	70.498.123,00	4.202.969,23	0,00	66.295.153,77
24149901000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DE CONVIOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	70.498.123,00	4.202.969,23	0,00	66.295.153,77
24190000000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	0,00	10.663.028,00	10.663.028,00	0,00
24195100000000-TRANSFERCIA ESPECIAL DA UNID	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00	0,00
24195101000000-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL	0,00	10.100.000,00	10.100.000,00	0,00
24199900000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES	0,00	563.028,00	563.028,00	0,00
24199901000000-OUTRAS TRANSFERCIAS DE RECURSOS DA UNID E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	563.028,00	563.028,00	0,00
24200000000000-TRANSFERCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	8.000.000,00	1.625.000,00	0,00	6.375.000,00
24210000000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUSDOS ESTADOS E DF	8.000.000,00	1.625.000,00	0,00	6.375.000,00
24215000000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS	8.000.000,00	1.625.000,00	0,00	6.375.000,00
24215001000000-TRANSFERCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ICO DE SAE SUS - PRINCIPAL	8.000.000,00	1.625.000,00	0,00	6.375.000,00
70000000000000-RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	474.634.348,00	489.695.784,17	15.061.436,17	0,00
72000000000000-CONTRIBUIES - Intra OFSS	158.122.886,00	156.753.030,87	0,00	1.369.855,13
72100000000000-CONTRIBUIES SOCIAIS - Intra OFSS	158.122.886,00	156.753.030,87	0,00	1.369.855,13
72150000000000-CONTRIBUIES PARA REGIMES PRRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTEO SOCIAL - Intra OFSS	158.122.886,00	156.753.030,87	0,00	1.369.855,13
72150200000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - Intra OFSS	151.676.144,00	150.883.326,28	0,00	792.817,72
72150210000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - Intra OFSS	151.676.144,00	150.883.326,28	0,00	792.817,72
72150211000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - Intra OFSS	151.676.144,00	150.078.774,80	0,00	1.597.369,20
72150212000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA - Intra OFSS	0,00	804.551,48	804.551,48	0,00
72155100000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	6.446.742,00	5.869.704,59	0,00	577.037,41
72155110000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - Intra OFSS	6.446.742,00	5.869.704,59	0,00	577.037,41

72155111000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL - Intra OFSS	4.440.914,00	4.440.913,80	0,00	0,20
72155112000000-CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA - Intra OFSS	2.005.828,00	1.428.790,79	0,00	577.037,21
76000000000000-RECEITA DE SERVIS - Intra OFSS	316.511.462,00	324.917.249,26	8.405.787,26	0,00
76300000000000-SERVIS E ATIVIDADES REFERENTES SAE - Intra OFSS	307.400.000,00	324.917.249,26	17.517.249,26	0,00
76310000000000-SERVIS DE ATENDIMENTO SAE - Intra OFSS	307.400.000,00	324.917.249,26	17.517.249,26	0,00
76315000000000-SERVIS HOSPITALARES - Intra OFSS	307.400.000,00	0,00	0,00	307.400.000,00
76315001000000-SERVIS HOSPITALARES - PRINCIPAL - Intra OFSS	307.400.000,00	0,00	0,00	307.400.000,00
76319900000000-OUTROS SERVIS DE ATENDIMENTO SAE - Intra OFSS	0,00	324.917.249,26	324.917.249,26	0,00
76319901000000-OUTROS SERVIS DE ATENDIMENTO SAE - PRINCIPAL - Intra OFSS	0,00	324.917.249,26	324.917.249,26	0,00
76900000000000-OUTROS SERVIS - Intra OFSS	9.111.462,00	0,00	0,00	9.111.462,00
76990000000000-OUTROS SERVIS - Intra OFSS	9.111.462,00	0,00	0,00	9.111.462,00
76999000000000-OUTROS SERVIS - Intra OFSS	9.111.462,00	0,00	0,00	9.111.462,00
76999901000000-OUTROS SERVIS - PRINCIPAL - Intra OFSS	9.111.462,00	0,00	0,00	9.111.462,00
79000000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	8.025.504,04	8.025.504,04	0,00
79900000000000-DEMAIS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	8.025.504,04	8.025.504,04	0,00
79990000000000-OUTRAS RECEITAS CORRENTES - Intra OFSS	0,00	8.025.504,04	8.025.504,04	0,00
79999000000000-OUTRAS RECEITAS - Intra OFSS	0,00	8.025.504,04	8.025.504,04	0,00
79999920000000-OUTRAS RECEITAS Nd ARRECADADAS E Nd PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - Intra OFSS	0,00	8.025.504,04	8.025.504,04	0,00
79999921000000-OUTRAS RECEITAS ND ARRECADADAS E ND PROJETADAS PELA RFB - PRIMIAS - PRINCIPAL - Intra OFSS	0,00	8.025.504,04	8.025.504,04	0,00
TOTAL	4.858.084.138,95	4.193.284.545,85	15.061.436,17	679.861.029,27

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

(Anexo 11, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2023
TÍTULOS	CRÉDITO INICIAL	SUPLEMENTAR ESPECIAL E EXTRA ORDINÁRIO	CRÉDITOS ATUALIZADOS	REALIZADO EMPENHADO	SALDO DISPONÍVEL
300000-DESPESAS CORRENTES	3.824.604.213,00	276.159.711,88	4.100.763.924,88	3.926.213.494,45	174.550.430,43
310000-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.881.066.239,00	65.448.562,26	1.946.514.801,26	1.889.346.744,37	57.168.056,89
317100-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.058.650,00	-1.000.000,00	58.650,00	45.458,46	13.191,54
317170-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.058.650,00	-1.000.000,00	58.650,00	45.458,46	13.191,54
319000-APLICACOES DIRETAS	1.721.884.703,00	60.618.743,13	1.782.503.446,13	1.731.698.617,01	50.804.829,12
319001-APOSENTADORIAS, RESERVAS REMUNERADA E REFORMAS	342.147.227,00	28.900.000,00	371.047.227,00	366.067.149,71	4.980.077,29
319003-PENSOES	55.739.399,00	-3.450.000,00	52.289.399,00	46.469.192,59	5.820.206,41
319004-CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	278.798.627,00	-25.747.390,04	253.051.236,96	250.444.746,82	2.606.490,14
319005-OUTROS PREVIDENCIARIOS	370.125,00	-296.640,00	73.485,00	0,00	73.485,00
319007-CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	923.785.697,00	57.074.176,12	980.859.873,12	956.699.765,22	24.160.107,90
319013-ORRIGACOES PATRONAIS	94.838.028,00	-17.361.814,98	77.476.213,02	71.275.360,65	6.200.852,37
319047-ORRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	3.000,00	3.000,00	1.052,81	1.947,19
319091-SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00	14.385,92	19.385,92	14.385,92	5.000,00
319092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	6.961.060,17	6.961.060,17	6.953.568,41	7.491,76
319094-INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	21.663.694,00	14.510.515,73	36.174.209,73	30.531.217,87	5.642.991,86
319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.536.906,00	9.450,21	4.546.356,21	3.240.177,01	1.306.179,20
319100-APLICACAO DIRETA DECORR. OPERACAO ORGAOS, FUNDOS, ENTIDADES INTEGR.	158.122.886,00	5.829.819,13	163.952.705,13	157.602.668,90	6.350.036,23



319113-ORRIGACOE PATRONAIS	158.122.886,00	5.050.916,97	163.173.802,97	156.932.711,49	6.241.091,48
319192-DESPESA DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	510.090,47	510.090,47	451.145,72	58.944,75
319196-RESSARCIMENTO DE DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	0,00	268.811,69	268.811,69	218.811,69	50.000,00
320000-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.350.000,00	6.126.482,57	34.476.482,57	33.628.539,10	847.943,47
329000-APLICACOES DIRETAS	28.350.000,00	6.126.482,57	34.476.482,57	33.628.539,10	847.943,47
329021-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	27.050.000,00	6.210.482,57	33.260.482,57	32.728.187,15	532.295,42
329022-OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.300.000,00	-84.000,00	1.216.000,00	900.351,95	315.648,05
330000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.915.187.974,00	204.584.667,05	2.119.772.641,05	2.003.238.210,98	116.534.430,07
335000-TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	65.499.076,00	2.874.463,25	68.373.539,25	55.306.745,76	13.066.793,49
335041-CONTRIBUICOES	11.658.525,00	1.248.967,42	12.907.492,42	12.875.149,83	32.342,59
335043-SUBVENCOES SOCIAIS	53.840.551,00	1.319.584,04	55.160.135,04	42.125.684,14	13.034.450,90
335092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	305.911,79	305.911,79	305.911,79	0,00
336700-EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP	0,00	504.000,00	504.000,00	0,00	504.000,00
336783-DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - PPP, EXCETO	0,00	504.000,00	504.000,00	0,00	504.000,00
337100-CONTRIBUIÇÕES	8.101.760,00	-6.753.705,20	1.348.054,80	1.149.174,17	198.880,63
337170-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.101.760,00	-6.775.574,26	1.326.185,74	1.127.305,11	198.880,63
337192-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS - DESPESAS DE	0,00	21.869,06	21.869,06	21.869,06	0,00
339000-APLICACOES DIRETAS	1.525.075.676,00	199.766.524,55	1.724.842.200,55	1.622.077.444,87	102.764.755,68
339004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	72.500,00	0,00	72.500,00	0,00	72.500,00
339005-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	160.000,00	-160.000,00	0,00	0,00	0,00
339008-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	547.700,00	14.445,00	562.145,00	339.871,66	222.273,34
339014-DIÁRIAS - CIVIL	1.248.426,00	-327.441,52	920.984,48	142.653,45	778.331,03
339030-MATERIAL DE CONSUMO	209.798.434,00	-3.370.272,96	206.428.161,04	180.153.463,96	26.274.697,08
339031-PREMIACOES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.102.000,00	-376.420,18	725.579,82	536.153,20	189.426,62
339032-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.027.914,00	2.892.062,17	19.919.976,17	17.082.965,63	2.837.010,54
339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.594.313,00	-1.305.277,32	2.289.035,68	1.002.943,65	1.286.092,03
339035-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.910.000,00	246.650,00	2.156.650,00	885.940,80	1.270.709,20
339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	9.427.771,00	5.170.398,16	14.598.169,16	13.791.899,87	806.269,29
339037-LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	83.363.738,00	10.354.755,76	93.718.493,76	91.322.047,67	2.396.446,09
339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	921.056.956,00	33.105.433,05	954.162.389,05	900.484.943,46	53.677.445,59
339040-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	69.446.304,00	2.389.327,55	71.835.631,55	68.046.684,55	3.788.947,00
339045-SUBVENCOES ECONOMICAS	2.000.000,00	-1.932.876,00	67.124,00	67.123,78	0,22
339046-AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	4.082.000,00	2.898.662,05	6.980.662,05	6.852.307,61	128.354,44
339047-ORRIGACOE TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	41.321.046,00	-26.347.429,38	14.973.616,62	14.519.984,44	453.632,18
339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	72.635.000,00	-2.318.803,54	70.316.196,46	69.593.064,22	723.132,24
339049-AUXÍLIO-TRANSPORTE	20.804.370,00	-5.209.332,01	15.595.037,99	14.805.698,32	789.339,67
339086-COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	4.416.000,00	0,00	4.416.000,00	323.137,01	4.092.862,99
339091-SENTENÇAS JUDICIAIS	2.445.800,00	4.435.199,26	6.880.999,26	6.764.516,70	116.482,56
339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	184.742.143,55	184.742.143,55	184.711.532,81	30.610,74
339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	58.615.404,00	-5.134.699,09	53.480.704,91	50.650.512,08	2.830.192,83
339100-APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	316.511.462,00	8.193.384,45	324.704.846,45	324.704.846,18	0,27

339139-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	307.400.000,00	9.110.891,45	316.510.891,45	316.510.891,45	0,00
339141-CONTRIBUIÇÕES	9.111.462,00	-1.665.521,39	7.445.940,61	7.445.940,34	0,27
339192-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	748.014,39	748.014,39	748.014,39	0,00
400000-DESPESAS DE CAPITAL	835.198.559,00	-85.624.438,31	749.574.120,69	307.110.966,74	442.463.153,95
440000-INVESTIMENTOS	753.169.559,00	-85.439.344,14	667.730.214,86	229.076.077,58	438.654.137,28
447100-TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.008.970,00	-1.000.000,00	8.970,00	6.487,08	2.482,92
447170-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.008.970,00	-1.000.000,00	8.970,00	6.487,08	2.482,92
449000-APLICACOES DIRETAS	752.160.589,00	-84.439.344,14	667.721.244,86	229.069.590,50	438.651.654,36
449030-MATERIAL DE CONSUMO	6.106.600,00	6.724.084,64	12.830.684,64	12.212.451,29	618.233,35
449039-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	143.760.164,00	-2.298.667,09	141.461.496,91	102.393.492,13	39.068.004,78
449051-OBRAS E INSTALACOES	537.707.558,00	-82.167.876,32	455.539.681,68	81.792.753,60	373.746.928,08
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.116.575,00	-10.122.309,07	51.994.265,93	27.419.213,14	24.575.052,79
449061-AQUISICAO DE IMOVEIS	1.469.692,00	-774.905,83	694.786,17	395.725,82	299.060,35
449091-SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00
449092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	4.036.234,65	4.036.234,65	3.702.960,94	333.273,71
449093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	500.000,00	664.094,88	1.164.094,88	1.152.993,58	11.101,30
460000-AMORTIZACAO DA DÍVIDA	82.029.000,00	-185.094,17	81.843.905,83	78.034.889,16	3.809.016,67
469000-APLICACOES DIRETAS	82.029.000,00	-185.094,17	81.843.905,83	78.034.889,16	3.809.016,67
469071-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	48.029.000,00	9.878.909,24	57.907.909,24	57.000.386,40	907.522,84
469091-SENTENÇAS JUDICIAIS	34.000.000,00	-10.215.094,17	23.784.905,83	20.883.412,00	2.901.493,83
469092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	151.090,76	151.090,76	151.090,76	0,00
900000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.520.260,00	-4.999.680,00	23.520.580,00	0,00	23.520.580,00
990000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.520.260,00	-4.999.680,00	23.520.580,00	0,00	23.520.580,00
999000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.520.260,00	-4.999.680,00	23.520.580,00	0,00	23.520.580,00
999999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28.520.260,00	-4.999.680,00	23.520.580,00	0,00	23.520.580,00
TOTAL	4.688.323.032,00	185.535.593,57	4.873.858.625,57	4.233.324.461,19	640.534.164,38

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Anexo 12, da Lei n.º 4.320/64)				Exercício: 2023	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)	
Receitas Correntes (I)	4.221.574.481,00	4.385.335.537,95	4.136.775.918,32	-248.559.619,63	
Receita Tributária	975.929.607,00	975.929.607,00	1.205.625.485,02	229.695.878,02	
Receita de Contribuições	349.420.585,00	349.420.585,00	357.886.312,45	8.465.727,45	
Receita Patrimonial	112.902.657,00	112.902.657,00	50.838.480,20	-62.064.176,80	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	317.684.207,00	317.684.207,00	325.507.824,96	7.823.617,96	
Transferências Correntes	2.175.287.356,00	2.339.048.462,95	2.083.603.530,47	-255.444.932,48	
Outras Receitas Correntes	290.350.019,00	290.350.019,00	113.314.285,22	-177.035.733,78	
Receitas de Capital (II)	466.748.601,00	472.748.601,00	56.508.627,53	-416.239.973,47	
Operações de Crédito	308.784.000,00	308.784.000,00	33.535.013,39	-275.248.986,61	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	157.964.601,00	163.964.601,00	22.973.614,14	-140.990.986,86	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.688.323.032,00	4.858.084.138,95	4.193.284.545,85	-664.799.593,10	
Operações de Crédito Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.688.323.032,00	4.858.084.138,95	4.193.284.545,85	-664.799.593,10	
Deficit (VI)	0,00	15.774.486,62	40.039.915,34	0,00	



TOTAL (VII) = (V + VI)	4.688.323.032,00	4.873.858.625,57	4.233.324.461,19	-664.799.593,10		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	15.774.486,62	0,00		
Recursos arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		
Superávit Financeiro	0,00	0,00	15.774.486,62	0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Alocada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	3.824.604.213,00	4.100.763.924,88	3.926.213.494,45	3.828.121.459,93	3.656.991.523,29	174.155.927,50
Pessoal e Encargos Sociais	1.881.066.239,00	1.946.514.801,26	1.889.346.744,37	1.887.999.835,51	1.848.660.619,84	56.807.089,48
Juros e Encargos da Dívida	28.350.000,00	34.476.482,57	33.628.539,10	33.628.539,10	33.628.539,10	847.943,47
Outras Despesas Correntes	1.915.187.974,00	2.119.772.641,05	2.003.238.210,98	1.906.493.085,32	1.774.702.364,35	116.500.894,55
Despesas de Capital (IX)	835.198.559,00	749.574.120,69	307.110.966,74	289.327.386,76	251.059.623,25	442.461.532,15
Investimentos	753.169.559,00	667.730.214,86	229.076.077,58	211.292.497,60	173.024.734,09	438.652.515,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	82.029.000,00	81.843.905,83	78.034.889,16	78.034.889,16	78.034.889,16	3.809.016,67
Reserva de Contingência (X)	5.000.000,00	320,00	0,00	0,00	0,00	23.520.580,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	4.664.802.772,00	4.850.338.365,57	4.233.324.461,19	4.117.448.846,69	3.908.051.146,54	640.138.039,65
Amortização da Dívida Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	4.664.802.772,00	4.850.338.365,57	4.233.324.461,19	4.117.448.846,69	3.908.051.146,54	640.138.039,65
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	75.835.699,16	285.233.399,31	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	4.664.802.772,00	4.850.338.365,57	4.233.324.461,19	4.193.284.545,85	4.193.284.545,85	640.138.039,65
Reserva do RPPS	23.520.260,00	23.520.260,00	0,00	0,00	0,00	23.520.260,00
Nota Explicativa 1.1: Órgãos integrantes do OFSS e respectivas Unidades Orçamentárias						
Nota Explicativa 1.2: Consórcios Públicos que o Ente Participe						
Nota Explicativa 2.1: Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias consolidadas neste Balanço Orçamentário						
Nota Explicativa 2.2: Detalhamento das receitas e despesas exceto intraorçamentárias consolidadas neste Balanço Orçamentário						
Nota Explicativa 2.5: Compatibilização da receita e despesa orçamentária com o demonstrativo de Fluxo de Caixa						
Nota Explicativa 2.6: Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos e saldos de exercícios anteriores						
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos Exerc. Anterior (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes (IX)	0,00	324.374,54	279.172,36	279.172,36	45.202,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	13.499,02	10.011,70	10.011,70	3.487,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	310.875,52	269.160,66	269.160,66	41.714,86	0,00
Despesas de Capital (X)	0,00	27.844,52	27.844,52	27.844,52	0,00	0,00
Investimentos	0,00	27.844,52	27.844,52	27.844,52	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	0,00	352.219,06	307.016,88	307.016,88	45.202,18	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos Exerc. Anterior (a)	Inscritos Exerc. Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
Despesas Correntes (IX)	23.198.813,21	225.107.753,45	155.080.147,47	3.178.646,40	90.047.772,79	
Pessoal e Encargos Sociais	1.847.432,95	40.805.492,08	27.759.138,48	244.278,26	14.649.508,29	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	
Outras Despesas Correntes	21.351.380,26	184.302.261,36	127.321.008,99	2.934.368,14	75.398.264,49	
Despesas de Capital (X)	7.426.185,70	32.165.961,73	22.455.639,08	40.298,99	17.096.209,36	
Investimentos	7.426.185,70	30.222.557,31	22.455.639,08	40.298,99	15.152.804,94	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	1.943.404,42	0,00	0,00	1.943.404,42	
TOTAL (XVIII) = (XV + XVI)	30.624.998,91	257.273.715,18	177.535.786,55	3.218.945,39	107.143.982,15	
Nota Explicativa 2.3: Quadro da execução dos restos a pagar intraorçamentários consolidados neste Balanço Orçamentário						
Nota Explicativa 2.4: Quadro da execução dos restos a pagar exceto intraorçamentários consolidados neste Balanço Orçamentário						

BALANÇO FINANCEIRO

(Anexo 13, da Lei n.º 4.320/64)		Exercício 2023		
---------------------------------	--	----------------	--	--

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
Receita Orçamentária (I)	3.1	4.193.284.545,85	3.632.388.134,86
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS		2.023.146.667,20	1.918.649.483,93
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.2	2.006.954.375,16	1.918.649.483,93
Outros Recursos não Vinculados		16.192.292,04	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		1.865.196.733,77	1.465.495.504,14
Recursos Vinculados à Educação		497.906.487,79	419.919.502,08
Transferências do FUNDEB		466.985.123,90	395.940.997,81
Outros Recursos Vinculados à Educação		30.921.363,89	23.978.504,27
Recursos Vinculados à Saúde		1.073.126.096,56	799.008.617,62
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		741.993.663,86	634.499.351,36
Outros Recursos Vinculados à Saúde		331.132.432,70	164.509.266,26
Recursos Vinculados à Assistência Social		16.230.888,20	9.088.264,01
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		44.967.142,45	73.330.489,30
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)		8.622.874,74	27.668.820,95
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		36.344.267,71	45.661.668,35
Demais Vinculações Legais		130.811.780,52	92.308.768,41
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		33.535.013,39	13.818.149,81
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		8.347.797,76	4.731.281,40
Outras Vinculações Legais		88.928.969,37	73.759.337,20
Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00
Outras Vinculações		102.154.338,25	71.839.862,72
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		304.941.144,88	248.243.146,79
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		103.853.402,59	66.108.479,10
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		185.974.574,75	169.878.776,95
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		15.113.167,54	12.255.890,74
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.3	5.659.697.592,38	4.052.267.640,80
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.140.997.832,54	1.313.190.859,74
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		4.312.601.126,78	2.583.601.845,33
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		206.098.633,06	155.474.935,73
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.3	947.540.630,72	814.570.958,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		115.875.614,50	352.219,06
Inscrição de Restos a Pagar Processados		209.397.700,15	257.273.715,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		530.326.813,25	505.598.004,31
Outros Recebimentos Extraorçamentários		91.940.502,82	51.347.019,61
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.3	539.989.753,00	495.997.966,20
Caixa e Equivalentes de Caixa		113.396.447,85	122.981.843,33
Aplicações Financeiras do RPPS		426.570.093,50	373.016.122,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		23.211,65	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		11.340.512.521,95	8.995.224.700,02
DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
Despesa Orçamentária (VI)	3.1	4.233.324.461,19	3.827.503.777,88
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS		2.181.312.985,31	2.060.779.343,41
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.2	2.181.312.985,31	2.060.779.343,41
Outros Recursos não Vinculados		0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		1.811.939.352,41	1.554.133.963,58
Recursos Vinculados à Educação		493.875.235,41	424.290.689,85
Transferências do FUNDEB		462.500.661,34	395.873.289,51
Outros Recursos Vinculados à Educação		31.374.574,07	28.417.400,34
Recursos Vinculados à Saúde		1.075.302.404,60	899.412.839,49



Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		773.278.942,02	714.055.652,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde		302.023.462,58	185.357.186,52
Recursos Vinculados à Assistência Social		15.177.686,94	7.139.720,02
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		30.151.592,07	45.196.010,61
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)		14.797.748,23	8.572.809,13
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		15.353.843,84	36.623.201,48
Demais Vinculações Legais		111.520.993,12	106.688.718,30
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		37.291.866,43	29.879.505,87
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		9.195.483,60	8.953.228,50
Outras Vinculações Legais		65.033.643,09	67.855.983,93
Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00
Outras Vinculações		85.911.440,27	71.405.985,31
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		240.072.123,47	212.590.470,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		23.025.374,33	24.023.786,51
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		206.496.610,62	179.760.296,79
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		10.550.138,52	8.806.387,59
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.3	5.659.697.592,38	4.052.267.640,80
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		1.140.997.832,54	1.313.190.859,74
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		4.312.601.126,78	2.583.601.845,33
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		206.098.633,06	155.474.935,73
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.3	707.397.832,79	575.463.528,34
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		307.016,88	617.926,39
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		177.535.786,55	96.343.967,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		479.886.964,34	441.600.138,21
Outros Pagamentos Extraorçamentários		49.668.065,02	36.901.496,31
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	3.3	740.092.635,59	539.989.753,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		181.485.284,71	111.048.167,25
Aplicações Financeiras do RPPS		558.607.350,88	428.941.585,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		11.340.512.521,95	8.995.224.700,02

BALANÇO PATRIMONIAL

(Anexo 14, da Lei n.º 4.320/64)			Exercício 2023
BALANÇO PATRIMONIAL	NOTA	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		181.485.284,71	113.396.447,85
Créditos a Curto Prazo		0,00	109.338.435,54
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		124.789.473,00	102.283.751,44
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		558.607.350,88	426.570.093,50
Estoques		80.433.434,77	137.867,76
VPD Pagas Antecipadamente		1.047,72	1.047,72
Total do Ativo Circulante		945.316.591,08	751.727.643,81
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	4.7	1.761.661.463,21	1.780.913.451,17
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		1.118.691.614,66	1.030.289.030,45
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		2.880.353.077,87	2.811.202.481,62
TOTAL DO ATIVO		3.825.669.668,95	3.562.930.125,43
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.4		
Passivo Circulante			

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		185.343.146,41	115.399.164,64
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		500.347.371,99	328.846.240,12
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		212.428,00	2.782.122,86
Provisões a Curto Prazo		66.894.550,00	43.951.793,59
Demais Obrigações a Curto Prazo		264.483.473,64	174.984.075,97
Total do Passivo Circulante		1.017.280.970,04	665.963.397,18
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		118.459.236,58	91.235.937,43
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		258.444.200,68	239.700.266,70
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		761.754.346,84	500.189.861,53
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	192.275,05
Provisões a Longo Prazo		461.611.914,86	452.916.264,86
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		5,00	5,00
Total do Passivo Não Circulante		1.600.269.703,96	1.284.234.610,57
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		215.814.833,00	215.814.833,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		4.810.674,86	0,00
Resultados Acumulados		987.493.487,09	1.396.917.284,68
Lucros e Prejuízos do Exercício		-5.412.266,00	-24.241.143,00
Lucros e Prejuízos Anteriores		-256.839.316,00	-234.249.236,00
Lucros e Prejuízos Ajustes		-20.112.523,00	1.651.063,00
Superávits ou Déficits do Exercício		-158.411.872,42	-190.101.793,29
Superávits ou Déficits Anteriores		1.657.516.688,84	1.985.020.442,44
Ajustes de Exercícios Anteriores		-229.247.224,33	-141.162.048,47
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		1.208.118.994,95	1.612.732.117,68
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.825.669.668,95	3.562.930.125,43
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES	NOTA	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
Ativo (I)	4.1		
Ativo Financeiro		745.833.006,09	540.909.438,96
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Financeiro		745.833.006,09	540.909.438,96
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		3.079.836.662,86	3.022.020.686,47
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Permanente		199.483.584,99	210.818.204,85
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Permanente		2.880.353.077,87	2.811.202.481,62
Total do Ativo		3.825.669.668,95	3.562.930.125,43
Passivo (II)	4.2		
Passivo Financeiro		667.008.584,36	433.488.743,47
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro		551.132.969,86	433.136.524,41
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro		0,00	0,00
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar		0,00	0,00
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar-Inscrição no Exercício		115.875.614,50	352.219,06
Passivo Permanente		2.066.417.704,14	1.517.061.483,34
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Permanente		466.148.000,18	232.826.872,77
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Permanente		1.600.269.703,96	1.284.234.610,57
Total do Passivo		2.733.426.288,50	1.950.550.226,81
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		1.092.243.380,45	1.612.379.898,62
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
Execução dos Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias Recebidas		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		0,00	0,00



Direitos Contratuais	622.960,60	622.960,60
Direitos Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	3.600,00	3.600,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	626.560,60	626.560,60
Execução dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	33.221.882,34	32.020.762,63
Direitos Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	33.221.882,34	32.020.762,63

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	NOTA	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
FONTES DE RECURSOS	4.6		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		-319.322.410,41	-189.859.663,96
Recursos Não Vinculados de Impostos		-318.689.804,41	-189.227.057,96
Outros Recursos não Vinculados		-632.606,00	-632.606,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)		-154.545.011,18	-124.530.335,97
Recursos Vinculados à Educação		-49.461.915,69	-20.932.931,42
Transferências do FUNDEB		-50.421.046,54	-22.661.197,93
Outros Recursos Vinculados à Educação		959.130,85	1.728.266,51
Recursos Vinculados à Saúde		-153.653.521,81	-157.084.524,56
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		-165.965.757,91	-140.289.915,54
Outros Recursos Vinculados à Saúde		12.312.236,10	-16.794.609,02
Recursos Vinculados à Assistência Social		11.955.292,14	10.868.237,97
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		25.911.210,13	30.437.124,93
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)		31.882.155,49	36.850.294,92
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		-5.970.945,36	-6.413.169,99
Demais Vinculações Legais		4.118.430,28	5.366.106,72
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		7.847.523,45	11.415.333,95
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		-1.394.282,32	-290.707,34
Outras Vinculações Legais		-2.334.810,85	-5.758.519,89
Recursos Extraorçamentários		-16.828,56	-16.828,56
Outras Vinculações		6.602.322,33	6.832.478,95
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		552.691.843,32	421.810.695,42
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		558.746.961,58	425.834.515,42
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		-6.479.081,87	-5.681.902,66
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		423.963,61	1.658.082,66
Total das Fontes de Recursos	4.3	78.824.421,73	107.420.695,49

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(Anexo 15, da Lei n.º 4.320/64)			Exercício 2023
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.1		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.147.125.736,43	1.005.109.778,51
Contribuições		354.010.437,45	322.866.288,21
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		328.925.144,17	269.948.044,12
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		205.485.324,83	212.763.840,95
Transferências e Delegações Recebidas		7.926.624.090,08	6.183.764.261,62
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		207.025.246,41	107.985.655,92
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		63.614.457,68	238.038.629,73
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		10.232.810.437,05	8.340.476.499,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.2		
Pessoal e Encargos		1.494.779.536,72	1.351.304.182,38
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		390.964.279,02	371.025.806,62

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.625.841.301,43	1.535.951.566,66
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	71.686.278,32	56.762.021,86
Transferências e Delegações Concedidas	5.876.232.555,72	4.297.897.567,92
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	661.345.572,01	440.091.135,46
Tributárias	13.954.880,45	25.463.924,24
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	261.830.171,80	476.323.230,21
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	10.396.634.575,47	8.554.819.435,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	-163.824.138,42	-214.342.936,29

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

(Anexo 16, da Lei n.º 4.320/64)							Exercício 2023
TÍTULOS/LEI	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	JUROS ENCARGOS	BAIXA	
DF- DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS CADPREV 00077-2021	8.881.827,60	0,00	1.579.159,86	5.299.934,67	720.138,99	0,00	4.440.913,80
DF- INSS - PAES LEI N.º 12.810/2013	39.452.635,38	0,00	2.820.407,73	3.792.581,52	0,00	0,00	38.480.461,59
DF- INSS - DÍVIDA ATIVA PRODECAP	16.118.926,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.118.926,87
DF- INSS PARCELAMENTO 0226001100002122152334	0,00	6.645.634,39	245.002,36	451.725,89	0,00	0,00	6.438.910,86
DF- INSS PARCELAMENTO EDITAL PGDAU 12/2023	0,00	954.935,76	7.269,49	133.847,81	18.958,02	0,00	809.399,42
DF- INSS PARCELAMENTO 02110001200345744702354	0,00	5.168.820,02	481.906,28	545.198,96	171.199,46	0,00	4.934.327,88
DF- INSS PARCELAMENTO 02110001200396650262316	0,00	832.197,97	69.692,38	80.239,47	20.162,36	0,00	801.488,52
DF- INSS PARCELAMENTO 02110001200509853502320	0,00	517.141,70	38.377,07	42.738,96	10.304,20	0,00	502.475,61
DF- INSS PARCELAMENTO 02110001200527194862335	0,00	1.010.816,42	75.368,13	73.782,54	30.252,35	0,00	982.149,66
DF- INSS PARCELAMENTO 02110001200581705412354	0,00	1.165.455,59	68.494,80	188.342,60	59.384,63	0,00	986.223,16
DF- SRFB - PASEP/DCOMP LEI N.º 12.810/2013 10183-725-938/2014-01	427.679,33	0,00	30.072,28	30.833,04	27.735,22	0,00	399.183,35
DF- SRFB - PASEP/DCTF LEI N.º 12.810/2013 14090-000-139-2007-81	3.331.344,15	0,00	234.558,71	180.136,32	266.542,00	0,00	3.119.224,54
DF- PGFN - PASEP/DCTF LEI N.º 12.810/2013 12713-000-160-2007-90	13.283.005,68	0,00	2.766.274,74	607.996,80	723.666,75	0,00	14.717.616,87
DF- SRFB - PASEP/DCOMP LEI N.º 12.810/2013 10183-724-941/2013-18	7.316.470,91	0,00	522.900,86	385.849,08	361.486,79	0,00	7.092.035,90
DF- SRFB - PASEP/SIMPL LEI N.º 14.112/2020 10183-403974/2020-56	2.424.047,51	0,00	91.969,32	900.733,80	439.287,13	0,00	1.175.995,90
DF- SRFB - PASEP PARCELAMENTO 0226001100001722962391	0,00	15.172.181,62	559.347,74	1.031.303,73	0,00	0,00	14.700.225,63
DF- SRFB - PASEP PARCELAMENTO 14094-720131/2019-38	0,00	3.416.317,65	84.797,87	741.438,50	0,00	0,00	2.759.577,02
DF- CEF - NOVOS CAMINHOS -401-217-98	25.789.054,41	0,00	2.651.536,76	2.927.230,38	685.879,46	0,00	24.827.481,33
DF- CEF - NOVOS CAMINHOS -401-227-12	39.385.876,23	82.871,22	4.049.515,34	4.470.560,67	1.047.497,25	0,00	38.000.204,87
DF- CEF - NOVOS CAMINHOS -401-229-30	42.937.984,08	0,00	4.414.724,40	4.873.748,72	1.141.965,34	0,00	41.336.994,42
DF- REFINANCIAMENTO - MP N.º 1.960-11/1999	39.452.635,38	0,00	12.122.533,37	6.009.307,63	1.996.848,59	0,00	43.569.012,93
DF- BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 20/00018-9	30.548.116,07	0,00	5.416.642,50	7.632.262,16	5.265.551,74	0,00	23.066.944,67
DF- CEF - FINISA - 0532-914-03/2020	20.211.193,30	4.191.306,83	8.112.045,40	3.026.925,09	4.193.244,44	0,00	25.294.376,00
DF- CEF - FINISA - 0529-951-75/2020	28.011.702,17	29.260.835,34	6.802.383,62	5.270.264,24	7.425.675,73	0,00	51.788.981,16
DF- BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 40/00013-3	13.363.705,06	0,00	2.736.543,61	2.393.499,36	2.736.543,61	0,00	10.970.205,70
DF- ENERGISA - TERMO CONFISSÃO ASSUNÇÃO PARCELAMENTO	81.957.526,39	0,00	450.202,31	3.288.314,28	6.225.346,31	0,00	72.894.068,11
DF- SANEMAT - CONTRATO MUNICIPALIZAÇÃO 1	64.250.915,40	0,00	4.643.895,31	13.371.324,11	0,00	0,00	55.523.486,60
DF- PRECATORIOS - TJ	321.787.197,01	241.938.495,56	58.197.437,98	20.883.412,00	0,00	0,00	601.039.718,55
DF- SANEAP - SRFB LEI N.º 11.941/2009 CURTO PRAZO	2.760.742,86	0,00	276.032,81	2.772.680,94	60.868,73	0,00	203.226,00
DF- SANEAP - SRFB LEI N.º 11.941/2009 LONGO PRAZO	192.275,05	0,00	0,00	0,00	0,00	192.275,05	0,00
DF- SANEAP - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS 2	34.114.415,50	0,00	126.062,50	0,00	0,00	0,00	34.240.478,00
DC- OBRIGAÇÕES SEM AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3	157.820.458,32	153.255.178,16	58.597.331,70	0,00	0,00	0,00	369.672.968,18
DCL- INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA 4	259.014.164,75	0,00	949.939,10	0,00	0,00	0,00	259.964.103,85
NÃO DCL- RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXCETO RPPS 5	292.976,72	115.314.313,01	0,00	257.088,64	0,00	35.888,08	115.314.313,01
NÃO DCL- PASSIVO ATUARIAL 6	438.976.665,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.976.665,86
DÍVIDA FUNDADA (BALANÇO PATRIMONIAL)	993.819.734,66	463.612.188,23	178.272.487,23	91.406.213,27	33.628.539,10	192.275,05	1.510.477.382,70



DÍVIDA CONSOLIDADA (ANEXO 02 RGF LRF)	993.819.734,66	463.612.188,23	178.272.487,23	91.406.213,27	33.628.539,10	192.275,05	1.510.477.382,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (ANEXO 02 RGF LRF)	1.252.833.899,41	463.612.188,23	179.222.426,33	91.406.213,27	33.628.539,10	192.275,05	1.770.441.486,55
DCL + NÃO INTEGRANTES DA DCL (SADIPIEM)	1.692.103.541,99	578.926.501,24	179.222.426,33	91.663.301,91	33.628.539,10	228.163,13	2.324.732.465,42
Nota Explicativa 4.3: Compatibilização das contas Passivo e PL do Balanço Patrimonial (MCASP) com o Anexo 16 Dívida Fundada (Lei 4.320/64) e Anexo 2 do RGF (LC 101/2000)							
1 Dívida decorrente do contrato de municipalização dos serviços de distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto do estado de MT para o município de Cuiabá, referente ao patrimônio cedido, abatendo das taxas de serviços de água e esgoto utilizadas pelos órgãos estaduais. Atualmente os serviços de água e esgoto em Cuiabá estão sob concessão privada. Desta forma, o abatimento é realizado pela concessionária, não havendo impacto financeiro ao município as amortizações realizadas.							
2 Valor referente a ações ajuizadas contra a SANECAP - Companhia de Saneamento da Capital pelos Correios referente serviços de postagens de contas de água e esgoto.							
3 Valor referente despesas realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, Empresa Cuiabana de Saúde Pública e Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, sem autorização orçamentária, apuradas no exercício de 2022 e 2023. Vide Nota Explicativa 4.4							
4 Insuficiência financeira apurada no Anexo 2 do RGF - Relatório de Gestão Fiscal, onde é desconsiderado aplicações financeiras do RPPS e também as dívidas financeiras do RPPS.							
5 Restos a pagar não processados que não integram a dívida consolidada nos termos da Lei Complementar 101/2000.							
6 Passivo atuarial do RPPS que não integra a dívida consolidada nos termos da Lei Complementar 101/2000.							

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17, da Lei n.º 4.320/64)						Exercício 2023	
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
			INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	BAIXA		
RESTOS A PAGAR	288.250.933,15	325.273.314,65	177.842.803,43	3.264.147,57	432.417.296,80		
NÃO PROCESSADOS	352.219,06	115.875.614,50	307.016,88	45.202,18	115.875.614,50		
Exercício 2022	352.219,06	0,00	307.016,88	45.202,18	0,00		
Exercício 2023	0,00	115.875.614,50	0,00	0,00	115.875.614,50		
PROCESSADOS	287.898.714,09	209.397.700,15	177.535.786,55	3.218.945,39	316.541.682,30		
Exercício 2010	29.935,95	0,00	0,00	0,00	29.935,95		
Exercício 2017	312.011,69	0,00	0,00	0,00	312.011,69		
Exercício 2018	4.483.510,99	0,00	678,40	3.218.945,39	1.263.887,20		
Exercício 2019	4.977.976,63	0,00	188.519,94	0,00	4.789.456,69		
Exercício 2020	6.563.288,42	0,00	4.580,40	0,00	6.558.708,02		
Exercício 2021	14.258.275,23	0,00	748.503,63	0,00	13.509.771,60		
Exercício 2022	257.273.715,18	0,00	176.593.504,18	0,00	80.680.211,00		
Exercício 2023	0,00	209.397.700,15	0,00	0,00	209.397.700,15		
DEPÓSITOS	145.237.810,32	583.109.848,12	532.669.999,21	933.087,88	194.744.571,35		
2 - INSS FOLHA PAGAMENTO	24.999.285,96	28.352.292,51	24.593.745,99	0,00	28.757.832,48		
3 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	113,83	0,00	0,00	0,00	113,83		
3 - IRRF FOLHA PAGTO. (DESCONTO)	0,00	33.196.931,85	33.196.931,85	0,00	0,00		
4 - IRRF - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - FOLHA	16.862.693,02	134.439.027,80	112.234.289,51	0,00	39.067.431,31		
6 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	9.427,68	0,00	0,00	9.427,68		
7 - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
8 - ISSQN	8.772.464,13	29.170.984,55	23.737.601,62	0,00	14.205.847,06		
9 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	56,03	0,00	0,00	56,03		
10 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	48.625,87	4.669.088,74	4.655.145,03	0,00	62.569,58		
11 - IRRF DE TERCEIRO- AMPLA RETENÇÃO (DESCONTO)	0,00	1.146.818,05	1.146.818,05	0,00	0,00		
20 - ASPE - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	5.466.539,14	19.971.455,45	21.223.836,14	14.102,78	4.200.055,67		
23 - BANCO BMG S.A.	96.594,27	351.781,76	368.757,09	56.305,63	23.313,31		
26 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.630.809,96	28.488.305,21	29.377.866,24	0,00	4.741.248,93		
27 - BANCO DO BRASIL	13.048.130,32	54.012.073,77	56.534.526,86	0,00	10.525.677,23		
28 - BANCO SANTANDER (REAL)	4.217.310,72	22.108.879,74	21.619.964,80	224,60	4.706.001,06		
29 - SISPUMC - SINDICATO DOS SERV PÚBLICOS	19.975,64	387.029,98	380.145,72	270,00	26.589,90		
30 - FUNDO DE CAPACITAÇÃO	1.206.935,16	2.997.785,70	1.333.223,10	0,00	2.871.497,76		
31 - SIVIGMAT	4,98	0,00	0,00	4,98	0,00		
32 - UNIMED CUIABÁ	0,00	1.234.059,91	242.549,43	0,00	991.510,48		
33 - INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	19.855.437,69	27.060.831,88	14.638.710,95	739.762,85	31.537.795,77		
34 - SINDICATO AGENTES FISCALIZAÇÃO - SINDASFIMC	31.433,15	953.652,03	858.946,77	0,00	126.138,41		
35 - SINDICATO AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - SINDACS	7.588,96	108.612,60	107.325,70	0,00	8.875,86		

36 - SINDICATO TRABALHADORES DE ENDEMIAS - SINTRACE	3.306,22	24.238,42	25.856,16	0,00	1.688,48
37 - SINDICATO PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM - SINPEN	12.872,43	178.165,59	173.194,44	0,00	17.843,58
38 - ASSOCIAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ADACSE	1.294,08	2.787,36	3.949,88	0,00	131,56
39 - SINDICATO TRABALHADORES SAÚDE BUCAL - SINTAUTESB	4.655,89	57.223,58	57.116,29	0,00	4.763,18
40 - SINDICATO ODONTOLÓGISTAS - SINDODONTO MT	377,47	3.349,74	3.449,61	0,00	277,60
42 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS NÃO RECLAMADOS	269.185,10	247.742,84	188.596,34	0,00	328.331,60
43 - SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS E INSPECTORES DE TRIBUTOS DO	29.316,88	349.955,63	349.040,57	0,00	30.231,94
45 - IRRF SERVIÇO TERCEIRO - PMC	852.311,24	8.178.792,06	6.599.917,44	0,00	2.431.185,86
46 - IRRF - NOTA CUIABANA	67,57	96.153,15	96.153,15	0,00	67,57
47 - SINTEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO	189.715,13	1.398.435,59	1.363.440,79	0,00	224.709,93
49 - PIS / COFINS / CSSL	12.689.820,08	2.290.976,17	1.840.749,83	87.724,44	13.052.321,98
51 - SINDICATO DOS AGENTES DE TRANSITO E TRANSPORTE DE CUIABA	16.084,62	200.800,62	199.980,66	0,00	16.904,58
53 - AÇÃO JUDICIAL	46.374,36	569.521,35	550.371,16	0,00	65.524,55
54 - BANCOOB - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA	319.733,50	2.934.097,99	2.912.661,67	0,00	341.169,82
55 - PRODENT	2.970,00	0,00	0,00	2.376,00	594,00
56 - BANCO DAYCOVAL	5.647.941,37	25.185.644,90	25.740.851,91	0,01	5.092.734,35
57 - INVESTIMENTO SOCIAL - FUNDO DA CRIANÇA	9.187,14	115.958,91	115.403,53	0,00	9.742,52
58 - PIS	165.030,16	199.203,05	104.484,52	0,00	259.748,69
59 - COFINS	751.605,87	928.309,01	482.236,21	0,00	1.197.678,67
60 - CSSL	5.178,21	274.098,90	139.279,41	0,00	139.997,70
61 - DEPÓSITOS DE TERCEIROS A RESTITUIR	0,00	4.539,05	4.539,05	0,00	0,00
62 - BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.	63.691,16	1.307.436,42	1.241.364,14	2.226,35	127.537,09
63 - COOPERATIVA DE CRÉDITO - SICREDI	393.104,47	2.247.411,09	2.134.653,28	1.803,42	504.058,86
64 - IRRF SERVIÇO TERCEIRO - RECEITA FEDERAL	5.523.246,92	2.289.580,62	1.212.258,80	28.286,82	6.572.281,92
66 - CUIABÁ-PREV - FUNDO FINANCEIRO	4.219.896,25	51.269.466,51	51.308.472,71	0,00	4.180.890,05
67 - CUIABÁ-PREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	9.835.657,27	43.736.714,26	40.802.748,64	0,00	12.769.622,89
68 - CUIABÁ-PREV- 13º SAL. FUNDO FINANCEIRO	395.910,95	2.489.978,84	2.508.965,22	0,00	376.924,57
69 - CUIABÁ-PREV- 13º SAL. FUNDO PREVIDENCIÁRIO	401.647,07	1.570.301,72	1.505.957,13	0,00	465.991,66
70 - BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A	533.922,41	2.816.077,93	2.841.846,24	0,00	508.154,10
71 - OUTORGA SERVIÇO DE TRANSPORTE	121.761,77	0,00	0,00	0,00	121.761,77
72 - AÇÃO JUDICIAL FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23	0,00	18.869,55	18.869,55	0,00	0,00
74 - BRADESCO CONSIGNAÇÃO	21.663,59	181.692,18	185.101,12	0,00	18.254,65
75 - DEPOSITOS E CAUÇÕES	3.406,31	61.785,39	0,00	0,00	65.191,70
78 - SICOOB INTEGRAÇÃO	10.151,44	150.979,92	142.760,54	0,00	18.370,82
79 - VALOR SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A	70.492,04	724.161,32	679.403,40	0,00	115.249,96
80 - CREDECESTA	819.159,32	6.382.205,42	5.873.698,17	0,00	1.327.666,57
81 - NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	1.246,17	154.110,82	125.694,44	0,00	29.662,55
82 - SUDA PLANOS DE SAÚDE LTDA	5.196,50	144.872,90	138.341,60	0,00	11.727,80
83 - PLURAL GESTÃO EM PLANOS DE SAÚDE LTDA	1.536.686,56	9.470.127,55	9.651.385,96	0,00	1.355.428,15
84 - ASSCAMUC	0,00	663.846,31	663.846,31	0,00	0,00
85 - SICOOB-CREDILEGS	0,00	1.445.977,40	1.445.977,40	0,00	0,00
86 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB DE SERV DE SAÚDE DO EST MT	0,00	153.042,19	92.377,75	0,00	60.664,44
87 - CROSCARD ADMINISTRADORA CARTÕES LTDA	0,00	4.548,45	0,00	0,00	4.548,45
88 - CLICKBANK - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	0,00	4.580.203,46	3.657.517,37	0,00	922.686,09
89 - MEUCASHCARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS FINANCEIROS LTDA	0,00	100.346,05	70.122,61	0,00	30.223,44



90 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB DE SERV DE SAUDE DO EST MT	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00
91 - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MT	0,00	3.734,24	787,58	0,00	2.946,66
92 - RENDIMENTOS A RESTITUIR - LEGISLATIVO	0,00	589.968,63	589.968,63	0,00	0,00
93 - AUXÍLIO MATERNIDADE (RGPS) - PODER LEGISLATIVO	0,00	83.307,74	83.307,74	0,00	0,00
95 - BANCO MASTER S/A	0,00	126.918,05	50.986,56	0,00	75.931,49
96 - BB PREV	0,00	2.291,87	1.166,71	0,00	1.125,16
97 - MT PREV	0,00	1.477,17	1.477,17	0,00	0,00
684 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CUIABÁ-PREV	0,00	11.293,25	11.293,25	0,00	0,00
685 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO - FF	0,00	230.773,72	230.773,72	0,00	0,00
687 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CUIABÁ-PREV - FF	0,00	51.701,92	51.701,92	0,00	0,00
693 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - FF - EXECUTIVO	0,00	7.714.351,41	7.714.351,41	0,00	0,00
694 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - EXECUTIVO - FC	0,00	331.124,90	331.124,90	0,00	0,00
696 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - LEGISLATIVO - FF	0,00	296.939,02	296.939,02	0,00	0,00
697 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - EXECUTIVO -	0,00	6.361.132,34	6.361.132,34	0,00	0,00
698 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - LEGISLATIVO -	0,00	133.987,38	133.987,38	0,00	0,00
699 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - FC - EXECUTIVO	0,00	126.499,12	126.499,12	0,00	0,00
700 - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	125.693,98	125.693,98	0,00	0,00
704 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - LEGISLATIVO	0,00	44.242,20	44.242,20	0,00	0,00
722 - COMP. FINAN. ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	0,00	184.327,85	184.327,85	0,00	0,00
730 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - ATIVO - INTRAORÇAMENTÁRIA - TX	0,00	87.492,08	87.492,08	0,00	0,00
743 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - EXECUTIVO	0,00	882.298,86	882.298,86	0,00	0,00
744 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - LEGISLATIVO	0,00	9.252,42	9.252,42	0,00	0,00
787 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - TX ADM (802.0000000) (DESCONTO)	0,00	4.600,11	4.600,11	0,00	0,00
788 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - EXECUTIVO - FF (801.2111000)	0,00	1.819.583,65	1.819.583,65	0,00	0,00
789 - OUTRAS RESTITUIÇÕES - EXECUTIVO - FC (800.1111000)	0,00	23.990,76	23.990,76	0,00	0,00
TOTAL	433.488.743,47	908.383.162,77	710.512.802,64	4.197.235,45	627.161.868,15
Nota Explicativa 4.3: Compatibilização das contas Passivo e PL do Balanço Patrimonial (MCASP) com o Anexo 16 Dívida Flutuante (Lei Federal 4.320/64)					

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Anexo 18, da Lei n.º 4.320/64)					Exercício 2023
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO 2023		EXERCÍCIO 2022	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.1				
Ingressos		10.744.014.141,42		8.461.336.519,26	
Receitas derivadas e originárias		2.053.172.387,85		1.751.495.741,56	
Transferências correntes recebidas		7.743.301.122,85		5.895.269.819,54	
Outros ingressos operacionais		947.540.630,72		814.570.958,16	
Desembolsos		10.293.308.919,62		8.174.513.294,67	
Pessoal e demais despesas		3.892.584.955,35		3.518.177.608,79	
Juros e encargos da dívida		33.628.539,10		28.604.516,74	
Transferências concedidas		5.659.697.592,38		4.052.267.640,80	
Outros desembolsos operacionais		707.397.832,79		575.463.528,34	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		450.705.221,80		286.823.224,59	

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	6.1		
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Desembolsos		229.076.077,58	216.743.474,25
Aquisição de ativo não circulante		229.076.077,58	216.743.474,25
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-229.076.077,58	-216.743.474,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	6.1		
Ingressos		56.508.627,53	37.890.214,56
Operações de crédito		33.535.013,39	13.818.149,81
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		22.973.614,14	24.072.064,75
Outros ingressos de financiamento		0,00	0,00
Desembolsos		78.034.889,16	63.978.178,10
Amortização/Refinanciamento da dívida		78.034.889,16	63.978.178,10
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-21.526.261,63	-26.087.963,54
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)		200.102.882,59	43.991.786,80
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		539.989.753,00	495.997.966,20
Caixa e Equivalente de caixa final		740.092.635,59	539.989.753,00
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022	
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária	1.205.625.485,02	1.069.233.562,81	
Receita de Contribuições	357.886.312,45	312.145.809,59	
Receita Patrimonial	50.838.480,20	31.939.433,13	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	
Receita de Serviços	325.507.824,96	266.891.818,36	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	113.314.285,22	71.285.117,67	
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.053.172.387,85	1.751.495.741,56	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais	1.615.435.820,83	1.445.821.572,07	
da União	773.891.867,53	722.916.606,90	
de Estados e Distrito Federal	841.543.953,30	722.904.965,17	
de Municípios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	5.659.697.592,38	4.052.267.640,80	
Outras transferências correntes recebidas	468.167.709,64	397.180.606,67	
Total das Transferências Correntes Recebidas	7.743.301.122,85	5.895.269.819,54	
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais	0,00	0,00	
da União	0,00	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	
de Municípios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	5.659.697.592,38	4.052.267.640,80	
Outras transferências concedidas	0,00	0,00	
Total das Transferências Concedidas	5.659.697.592,38	4.052.267.640,80	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022	
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	84.516.812,63	68.680.730,74	
Administração	563.336.752,72	554.522.450,06	
Segurança Pública	5.604.166,87	10.024.853,14	
Assistência Social	99.608.528,02	87.129.041,10	
Previdência Social	412.908.645,82	370.580.353,89	
Saúde	1.598.671.780,48	1.462.001.463,96	
Trabalho	16.290.350,24	13.839.858,28	
Educação	799.969.876,10	694.930.005,38	
Cultura	24.309.009,06	21.573.673,27	
Direitos de Cidadania	2.841.358,86	422.151,30	
Urbanismo	206.398.697,64	179.916.783,63	



Habitação		10.398.744,91	5.973.290,16
Saneamento		14.598.932,40	11.744.412,93
Gestão Ambiental		7.538.364,17	3.847.944,22
Agricultura		1.648.604,07	97.990,98
Comércio e Serviços		6.394.348,81	3.960.481,39
Transporte		27.658.668,10	24.283.495,92
Desporto e Lazer		4.648.254,90	1.344.132,69
Encargos Especiais		5.243.059,55	3.304.495,75
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		3.892.584.955,35	3.518.177.608,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		33.628.539,10	28.604.516,74
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		33.628.539,10	28.604.516,74

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

O balanço apresentado consolida as atividades e projetos desenvolvidos pela administração direta e indireta do município de Cuiabá, CNPJ: 03.533.064/0001-46, no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo, relativos ao orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos.

1.1 Órgãos integrantes do OFSS e respectivas unidades orçamentárias

COD_ORG	COD_UNOR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	UG_TCE	UG_APLIC	PO_MSC
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS COM MOVIMENTO NA LOA/2023						
01	101	CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ	Administração Direta	1111947	1111947	20231
02	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Administração Direta	1158757	1113125	10131
02	602	FUNDO MUNICIPAL SOCIAL SOLIDÁRIO	Fundo Contábil Adm. Direta	1116334	1113125	10131
02	702	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Agência Reguladora	1159359	1159359	10131
03	101	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Administração Direta	1158765	1113125	10131
04	101	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Administração Direta	1158773	1113125	10131
04	601	FUNDO ORÇAMENTÁRIO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fundo Contábil Adm. Direta	1158773	1113125	10131
06	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	Administração Direta	1159136	1113125	10131
06	601	FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO	Fundo Contábil Adm. Direta	1159136	1113125	10131
06	602	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	Fundo Contábil do RPPS	1114305	1114305	10132
07	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Administração Direta	1158807	1113125	10131
09	601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Autarquia	1111327	1111327	10131
11	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Administração Direta	1158815	1113125	10131
11	601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Fundo Contábil Adm. Direta	1115484	1113125	10131
11	602	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Fundo Contábil Adm. Direta	1116086	1113125	10131
11	605	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Fundo Contábil Adm. Direta	1149749	1113125	10131
11	606	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO DEFICIENTE	Fundo Contábil Adm. Direta	1149756	1113125	10131
11	607	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	Fundo Contábil Adm. Direta	1116334	1113125	10131
12	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Administração Direta	1158906	1113125	10131
12	601	FUNDO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	Fundo Contábil Adm. Direta	1116342	1113125	10131
12	602	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO MUNICIPAL	Fundo Contábil Adm. Direta	1116144	1113125	10131
13	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Administração Direta	1158864	1113125	10131
13	601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	Fundo Contábil Adm. Direta	1116094	1113125	10131

13	602	FUNDO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Fundo Contábil Adm. Direta	1149541	1113125	10131
15	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	Administração Direta	1158872	1113125	10131
15	601	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS	Fundo Contábil Adm. Direta	1116664	1113125	10131
16	501	EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA	Empresa Pública	1159417	1159417	10131
16	601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	Fundo Constitucional	1139542	1113125	10131
17	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	Administração Direta	1159516	1113125	10131
20	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	Administração Direta	1158799	1113125	10131
21	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	Administração Direta	1158856	1113125	10131
21	601	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Fundo Contábil Adm. Direta	1115328	1113125	10131
21	602	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Fundo Contábil Adm. Direta	1115328	1113125	10131
21	603	FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR ANIMAL	Fundo Contábil Adm. Direta	1115328	1113125	10131
22	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	Administração Direta	1159128	1113125	10131
22	601	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	Fundo Contábil Adm. Direta	1116359	1113125	10131
23	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Administração Direta	1159177	1113125	10131
23	601	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Fundo Contábil Adm. Direta	1159177	1113125	10131
23	602	FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Fundo Contábil Adm. Direta	1159177	1113125	10131
26	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Administração Direta	1159201	1113125	10131
26	501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL	Sociedade Economia Mista	1131549	1131549	10131
26	502	EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS	Empresa Pública	1159466	1159466	10131
26	601	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fundo Contábil Adm. Direta	1143544	1113125	10131
32	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL	Administração Direta	1159334	1113125	10131
32	601	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Fundo Contábil Adm. Direta	1159334	1113125	10131
32	602	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	Fundo Contábil Adm. Direta	1159334	1113125	10131
34	101	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	Administração Direta	1159631	1113125	10131
34	601	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	Fundo Contábil Adm. Direta	1149764	1113125	10131
97	101	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	Administração Direta	1159136	1113125	10131
97	103	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Administração Direta	1158807	1113125	10131
98	101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Administração Direta	1158799	1113125	10131
99	101	TESOURO DO MUNICÍPIO	Administração Direta	1158807	1113125	10131
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEM MOVIMENTO NA LOA/2023						
05	101	GABINETE DA VICE - PREFEITURA	Administração Direta	1158781		
09	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Administração Direta	1144757		
16	101	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Administração Direta	1143551		

1.2 Consórcios Públicos que o Ente Participa

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
36.833.348/0001-07	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE VALE DO RIO CUIABA
07.950.742/0001-27	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABA
26.469.179/0001-14	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MUNICIPIOS

2.0 Notas Explicativas do Balanço Orçamentário

2.1 Detalhamento das receitas e despesas intra orçamentárias do Balanço



Orçamentário

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
Receitas Correntes	474.634.348,00	474.634.348,00	489.695.784,17		
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00		
Receita de Contribuições	158.122.886,00	158.122.886,00	156.753.030,87		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	316.511.462,00	316.511.462,00	324.917.249,26		
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	8.025.504,04		
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00		
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL	474.634.348,00	474.634.348,00	489.695.784,17		
Déficit	0,00	14.023.203,58	0,00		
TOTAL	474.634.348,00	488.657.551,58	489.695.784,17		
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Correntes	474.634.348,00	488.657.551,58	482.307.515,08	482.197.735,82	459.612.762,43
Pessoal e Encargos Sociais	158.122.886,00	163.952.705,13	157.602.668,90	157.492.889,64	135.877.176,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	316.511.462,00	324.704.846,45	324.704.846,18	324.704.846,18	323.735.585,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	474.634.348,00	488.657.551,58	482.307.515,08	482.197.735,82	459.612.762,43
Superávit	0,00	1.038.232,59	7.388.269,09	7.498.048,35	30.083.021,74
TOTAL	474.634.348,00	489.695.784,17	489.695.784,17	489.695.784,17	489.695.784,17

2.2 Detalhamento das receitas e despesas exceto intra orçamentárias do Balanço Orçamentário

RECEITAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas		
Receitas Correntes	3.746.940.083,00	3.910.701.189,95	3.647.080.134,15		
Receita Tributária	975.929.607,00	975.929.607,00	1.205.625.485,02		
Receita de Contribuições	191.297.699,00	191.297.699,00	201.133.281,58		
Receita Patrimonial	112.902.657,00	112.902.657,00	50.838.480,20		
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	1.172.745,00	1.172.745,00	590.575,70		
Transferências Correntes	2.175.287.356,00	2.339.048.462,95	2.083.603.530,47		
Outras Receitas Correntes	290.350.019,00	290.350.019,00	105.288.781,18		
Receitas de Capital	466.748.601,00	472.748.601,00	56.508.627,53		
Operações de Crédito	308.784.000,00	308.784.000,00	33.535.013,39		
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00		
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Capital	157.964.601,00	163.964.601,00	22.973.614,14		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL	4.213.688.684,00	4.383.449.790,95	3.703.588.761,68		
Déficit	0,00	0,00	47.428.184,43		
TOTAL	4.213.688.684,00	4.383.449.790,95	3.751.016.946,11		
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Despesas Correntes	3.349.969.865,00	3.612.106.373,30	3.443.905.979,37	3.345.923.724,11	3.197.378.760,86
Pessoal e Encargos Sociais	1.722.943.353,00	1.782.562.096,13	1.731.744.075,47	1.730.506.945,87	1.712.783.442,97
Juros e Encargos da Dívida	28.350.000,00	34.476.482,57	33.628.539,10	33.628.539,10	33.628.539,10
Outras Despesas Correntes	1.598.676.512,00	1.795.067.794,60	1.678.533.364,80	1.581.788.239,14	1.450.966.778,79
Despesas de Capital	835.198.559,00	749.574.120,69	307.110.966,74	289.327.386,76	251.059.623,25
Investimentos	753.169.559,00	667.730.214,86	229.076.077,58	211.292.497,60	173.024.734,09
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida	82.029.000,00	81.843.905,83	78.034.889,16	78.034.889,16	78.034.889,16
SUBTOTAL	4.185.168.424,00	4.361.680.493,99	3.751.016.946,11	3.635.251.110,87	3.448.438.384,11
Superávit	198.281.366,95	0,00	0,00	68.337.650,81	255.150.377,57
TOTAL	4.383.449.790,95	4.361.680.493,99	3.751.016.946,11	3.703.588.761,68	3.703.588.761,68

2.3 Quadro da execução dos restos a pagar intra orçamentários do Balanço Orçamentário

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	Inscritos Exerc. Anteriores	Inscritos Exerc. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS INTRAORÇAMENTÁRIOS	Inscritos Exerc. Anteriores	Inscritos Exerc. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	
Despesas Correntes	84.653,14	16.555.053,46	15.378.642,57	0,00	1.261.064,03	
Pessoal e Encargos Sociais	34.653,14	16.014.635,07	14.838.224,18	0,00	1.211.064,03	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	50.000,00	540.418,39	540.418,39	0,00	50.000,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	84.653,14	16.555.053,46	15.378.642,57	0,00	1.261.064,03	

2.4 Quadro da execução dos restos a pagar exceto intra orçamentários do Balanço Orçamentário

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS	Inscritos Exerc. Anteriores	Inscritos Exerc. Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	0,00	324.374,54	279.172,36	279.172,36	45.202,18	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	13.499,02	10.011,70	10.011,70	3.487,32	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	310.875,52	269.160,66	269.160,66	41.714,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	27.844,52	27.844,52	27.844,52	0,00	0,00
Investimentos	0,00	27.844,52	27.844,52	27.844,52	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	352.219,06	307.016,88	307.016,88	45.202,18	0,00
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS	Inscritos Exerc. Anteriores	Inscritos Exerc. Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo	
Despesas Correntes	23.114.160,07	208.552.699,99	139.701.504,90	3.178.646,40	88.786.708,76	
Pessoal e Encargos Sociais	1.812.779,81	24.790.857,01	12.920.914,30	244.278,26	13.438.444,26	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	
Outras Despesas Correntes	21.301.380,26	183.761.842,97	126.780.590,60	2.934.368,14	75.348.264,49	
Despesas de Capital	7.426.185,70	32.165.961,73	22.455.639,08	40.298,99	17.096.209,36	
Investimentos	7.426.185,70	30.222.557,31	22.455.639,08	40.298,99	15.152.804,94	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	1.943.404,42	0,00	0,00	1.943.404,42	
TOTAL	30.540.345,77	240.718.661,72	162.157.143,98	3.218.945,39	105.882.918,12	

2.5 Compatibilização da receita e despesa orçamentária com o demonstrativo de Fluxo de Caixa

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	ARRECADADA	EQUIVALÊNCIA NO FLUXO DE CAIXA
Receitas Correntes	4.136.775.918,32	
Receita Tributária	1.205.625.485,02	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receita de Contribuições	357.886.312,45	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receita Patrimonial	50.838.480,20	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receita Agropecuária	0,00	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receita Industrial	0,00	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receita de Serviços	325.507.824,96	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias



Transferências Correntes	2.083.603.530,47	Ingressos das Atividades Operacionais - Transferências correntes recebidas
Outras Receitas Correntes	113.314.285,22	Ingressos das Atividades Operacionais - Receitas derivadas e originárias
Receitas de Capital	56.508.627,53	
Operações de Crédito	33.535.013,39	Ingressos das Atividades de Financiamento - Operações de crédito
Alienação de Bens	0,00	Ingressos das Atividades de Investimento - Alienação de bens
Amortizações de Empréstimos	0,00	Ingressos das Atividades de Investimento - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos
Transferências de Capital	22.973.614,14	Ingressos das Atividades de Financiamento - Transferências de capital recebidas
Outras Receitas de Capital	0,00	Ingressos das Atividades de Financiamento - Outros ingressos de financiamento
TOTAL	4.193.284.545,85	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADA	EQUIVALÊNCIA NO FLUXO DE CAIXA
Despesas Correntes	3.926.213.494,45	
Pessoal e Encargos Sociais	1.889.346.744,37	Desembolsos das Atividades Operacionais - Pessoal e demais despesas
Juros e Encargos da Dívida	33.628.539,10	Desembolsos das Atividades Operacionais - Juros e encargos da dívida
Outras Despesas Correntes	2.003.238.210,98	Desembolsos das Atividades Operacionais - Pessoal e demais despesas
Despesas de Capital	307.110.966,74	
Investimentos	229.076.077,58	Desembolsos das Atividades de Investimento - Aquisição de ativo não circulante
Inversões Financeiras	0,00	Desembolsos das Atividades de Investimento - Outros desembolsos de investimentos
Amortização da Dívida	78.034.889,16	Desembolsos das Atividades de Financiamento - Amortização/Refinanciamento da dívida
TOTAL	4.233.324.461,19	

2.6 Detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos e saldos de exercícios anteriores

TIPO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	LEI NÚMERO	INICIAL	ABERTOS	ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Inicial e Suplementar	Lei Orçamentária 6911/2023	4.688.323.032,00	178.681.913,57	4.873.354.625,57	4.233.324.461,19	4.117.448.846,69	3.908.051.146,54
Especiais	Lei Complementar 504/2021	0,00	1.350.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00
Especiais	Lei Ordinária 6912/2023	0,00	4.999.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.688.323.032,00	185.031.593,57	4.873.858.625,57	4.233.324.461,19	4.117.448.846,69	3.908.051.146,54
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	FONTE DE RECURSO		ABERTOS		EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Recursos arrecadados em Exercícios Anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00
Supervit Financeiro	2155300000000-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			322.462,15	282.045,14	282.045,14	282.045,14
Supervit Financeiro	2166000000000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			2.433.921,30	1.457.115,16	1.457.115,16	1.214.019,63
Supervit Financeiro	2166000008000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus			1.651.742,18	1.604.860,88	1.604.860,88	1.604.860,88
Supervit Financeiro	2166900000000-Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			6.283.907,47	372.890,00	372.890,00	372.890,00
Supervit Financeiro	2170000000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			1.367.844,31	715.348,91	715.348,91	715.348,91
Supervit Financeiro	2189900000000-Outros Recursos Vinculados(Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.011/2020)			3.714.609,21	1.233.191,00	1.233.191,00	1.233.191,00
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				15.774.486,62	5.665.451,09	5.665.451,09	5.422.355,56

3.0 Notas Explicativas do Balanço Financeiro

3.1 Detalhamento das fontes de recursos agrupadas nas receitas e despesa orçamentárias

No balanço financeiro as fontes de recursos foram agrupadas de modo a trazer compatibilidade com o Anexo 5 do RGF – Relatório de Gestão Fiscal. Abaixo segue o detalhamento das DDR que compõem cada fonte agrupada:

CÓDIGO DDR	DETALHAMENTO DESTINAÇÃO RECURSOS	RECEITA	DESPESA
015000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.050.916.008,74	1.099.255.776,96
015000000750	Recursos não Vinculados de Impostos Recursos de emendas parlamentares municipais	0,00	5.956.841,66
015001001000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	361.914.949,24	355.518.782,59
015001002000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	586.699.230,67	536.907.896,23
015001002750	Recursos não Vinculados de Impostos Recursos de emendas parlamentares municipais - Aplicados em ASPS	0,00	287.027,00
015001004000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com parcerias público-privadas PPP	0,00	0,00
015001111000	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00

015001121000	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
015002111000	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	7.243.431,20	180.449.363,98
015002121000	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	180.755,31	2.937.296,89
Recursos Não Vinculados de Impostos		2.006.954.375,16	2.181.312.985,31
015010000801	Outros Recursos não Vinculados Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus	0,00	0,00
015020000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	9.769.421,76	0,00
015021001000	Recursos não vinculados da compensação de impostos. Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.014.293,92	0,00
015021002000	Recursos não vinculados da compensação de impostos. Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.408.576,36	0,00
Outros Recursos não Vinculados		16.192.292,04	0,00
015400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.977.371,44	71.133.375,83
015401070000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	381.197.130,91	387.843.894,34
025401070000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00
015430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.810.621,55	3.523.391,17
Transferências do FUNDEB		466.985.123,90	462.500.661,34
015500000000	Transferência do Salário-Educação	19.581.062,28	19.572.710,95
015520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.394.029,06	9.367.899,84
015530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	312.139,52	354.615,20
025530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	282.045,14
015690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	451.570,22	831.023,84
015700000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	28.127,14	0,00
015710000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.154.435,67	966.279,10
025710000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação		30.921.363,89	31.374.574,07
016000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	412.159.942,10	467.391.126,56
016000000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00
016003110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.157.328,00	22.162.761,71
016003120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	22.898.681,00	0,00
016010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	660.680,16	3.415.970,13
016010000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00
016013110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	448.028,00	1.135.215,31



016020000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.(Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00
016030000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.(Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00
016040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	24.161.544,00	10.831.119,41
016050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	23.180.963,52	21.116.735,00
016210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	250.701.497,08	246.434.713,90
016210000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual(Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00
016213110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual(Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00
016213210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual(Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.625.000,00	791.300,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		741.993.663,86	773.278.942,02
016360000630	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde(Transferência de recursos destinada à complementação do piso salarial da enfermagem	5.150.814,45	0,00
016590000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	325.981.618,25	302.023.462,58
016590000800	Outros Recursos Vinculados à Saúde(Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde		331.132.432,70	302.023.462,58
016600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.121.803,39	6.636.905,79
026600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.457.115,16
016600000800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	3.690,25	0,00
026600000800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	1.604.860,88
016610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.852.081,59	4.124.701,42
016650000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
016690000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.253.312,97	981.213,69
026690000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	372.890,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		16.230.888,20	15.177.686,94
017000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.606.127,01	14.082.399,32
027000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	715.348,91
017003110000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União(Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	16.747,73	0,00
017010000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)		8.622.874,74	14.797.748,23
017040000901	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais(Transferências da União referentes à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei 13885/2019)	0,00	0,00
017063110000	Transferência Especial da União(Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.125.349,37	0,00
017110000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	5.126.987,58	0,00
017110000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.(Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	107,76	0,00
017110000901	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.(Transferências da União referentes à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei 13885/2019)	0,00	0,00
017150000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	3.871.411,01	255.000,00

017160000000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.568.331,27	0,00
017170000000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00
017490000000	Outras vinculações de transferências	15.652.080,72	15.098.843,84
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		36.344.267,71	15.353.843,84
017540000000	Recursos de Operações de Crédito	33.535.013,39	37.291.866,43
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		33.535.013,39	37.291.866,43
017590000000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
027590000000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00
017590000700	Recursos Vinculados a Fundos(Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	7.727.063,95	8.219.662,37
017590000701	Recursos Vinculados a Fundos(Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	620.733,81	975.821,23
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		8.347.797,76	9.195.483,60
017510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	88.928.969,37	65.033.643,09
Outras Vinculações Legais		88.928.969,37	65.033.643,09
018690000000	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários		0,00	0,00
018990000000	Outros Recursos Vinculados	102.154.338,25	84.678.249,27
028990000000	Outros Recursos Vinculados	0,00	1.233.191,00
018990000803	Outros Recursos Vinculados(Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	0,00	0,00
Outras Vinculações		102.154.338,25	85.911.440,27
018000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.092.361,93	0,00
018001111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)(Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	97.212.087,38	23.025.374,33
018001121000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)(Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.548.953,28	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		103.853.402,59	23.025.374,33
018010000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	18.711.323,74	0,00
018012111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)(Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	163.585.081,39	201.834.679,54
018012121000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)(Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.678.169,62	4.661.931,08
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		185.974.574,75	206.496.610,62
018020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.113.167,54	10.550.138,52
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		15.113.167,54	10.550.138,52
		4.193.284.545,85	4.233.324.461,19

3.2 Deduções da receita orçamentária

No balanço financeiro as receitas foram apresentadas já com o valor líquido. Abaixo segue as deduções da receita:

NATUREZA RECEITA	CÓDIGO DDR	RECEITA
1.1.1.2.50.0.9.00.00.00(01) DEDUÇÃO IPTU	015000000000	122.655,64
1.1.1.2.53.0.9.00.00.00(01) DEDUÇÃO ITBI	015000000000	90.558,59
1.1.1.4.51.1.9.00.00.00(01) DEDUÇÃO ISSQN	015000000000	35.177,66
1.1.2.1.01.0.9.00.00.00(01) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	015000000000	458,80
1.7.1.1.51.1.9.00.00.00(01) DEDUÇÕES COTA PARTE FPM	015000000000	47.572.675,24
1.7.1.1.52.0.9.00.00.00(01) DEDUÇÕES COTA PARTE ITR	015000000000	542.974,60
1.7.2.1.50.0.9.00.00.00(01) DEDUÇÕES COTA PARTE DO ICMS	015000000000	105.182.172,85
1.7.2.1.51.0.9.00.00.00(01) DEDUÇÕES COTA PARTE IPVA	015000000000	34.284.952,78
1.7.2.1.52.0.9.00.00.00(01) DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	015000000000	554.156,67
Recursos não Vinculados de Impostos		188.385.782,83
1.1.1.2.50.0.9.00.00.00(01) DEDUÇÃO IPTU	015001001000	51.106,56
1.1.1.2.53.0.9.00.00.00(01) DEDUÇÃO ITBI	015001001000	37.732,76



1.1.1.4.51.1.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO ISSQN	015001001000	14.657,44
1.1.1.2.50.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO IPTU	015001002000	30.663,96
1.1.1.2.53.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO ITBI	015001002000	22.639,66
1.1.1.4.51.1.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO ISSQN	015001002000	8.794,46
Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		165.594,84
1.7.2.9.53.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÕES COTA-PARTE DA TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº	015020000000	4.048.073,17
Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.048.073,17
1.7.9.9.99.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERCIAS CORRENTES - PRINCIPAL	016690000000	3.000,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.13.00.00(-) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR. E FISC. - PRINC./UTILIZ. DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	018990000000	53.827,08
1.1.2.1.01.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	018990000000	4.850,69
1.9.1.1.01.0.9.00.00.00(-) DEDUÇÃO MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	018990000000	15.570,45
Outros Recursos Vinculados		74.248,22
TOTAL		192.676.699,06

3.3 Compatibilização das transferências financeiras e movimentação extraorçamentária com o demonstrativo de Fluxo de Caixa

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS	EQUIVALÊNCIA NO FLUXO DE CAIXA
Transferências Financeiras Recebidas	5.659.697.592,38	
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.140.997.832,54	Ingressos das Atividades Operacionais - Transferências correntes recebidas
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	4.312.601.126,78	Ingressos das Atividades Operacionais - Transferências correntes recebidas
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	206.098.633,06	Ingressos das Atividades Operacionais - Transferências correntes recebidas
Recebimentos Extraorçamentários	947.540.630,72	
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	115.875.614,50	Ingressos das Atividades Operacionais - Outros ingressos operacionais
Inscrição de Restos a Pagar Processados	209.397.700,15	Ingressos das Atividades Operacionais - Outros ingressos operacionais
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	530.326.813,25	Ingressos das Atividades Operacionais - Outros ingressos operacionais
Outros Recebimentos Extraorçamentários	91.940.502,82	Ingressos das Atividades Operacionais - Outros ingressos operacionais
Saldo do Exercício Anterior	539.989.753,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	113.396.447,85	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalentes de caixa inicial
Aplicações Financeiras do RPPS	426.570.093,50	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalentes de caixa inicial
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.211,65	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalentes de caixa inicial
ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	EQUIVALÊNCIA NO FLUXO DE CAIXA
Transferências Financeiras Concedidas	5.659.697.592,38	
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.140.997.832,54	Desembolsos das Atividades Operacionais - Transferências concedidas
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	4.312.601.126,78	Desembolsos das Atividades Operacionais - Transferências concedidas
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	206.098.633,06	Desembolsos das Atividades Operacionais - Transferências concedidas
Pagamentos Extraorçamentários	707.397.832,79	
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	307.016,88	Desembolsos das Atividades Operacionais - Outros desembolsos operacionais
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	177.535.786,55	Desembolsos das Atividades Operacionais - Outros desembolsos operacionais
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	479.886.964,34	Desembolsos das Atividades Operacionais - Outros desembolsos operacionais
Outros Pagamentos Extraorçamentários	49.668.065,02	Desembolsos das Atividades Operacionais - Outros desembolsos operacionais
Saldo para o Exercício Seguinte	740.092.635,59	
Caixa e Equivalentes de Caixa	181.485.284,71	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalente de caixa final
Aplicações Financeiras do RPPS	558.607.350,88	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalente de caixa final
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Geração líquida de caixa e equivalente e caixa - Caixa e Equivalente de caixa final

4.0 Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

4.1 Compatibilização do quadro de ativos financeiros e permanentes (Lei 4320/1964) com as contas do Balanço Patrimonial (MCASP)

EQUIVALÊNCIA DO ATIVO FINANCEIRO E PERMANENTE (LEI 4.320/1964) COM O BALANÇO PATRIMONIAL (MCASP)		
CONTA CÓDIGO	CONTA DESCRIÇÃO	VALOR
111110200000000	CONTA ÚNICA (F)	4.962.875,88
111111900000000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	171.646.959,24
111115100000000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (F)	3.140.157,41
111115200000000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (F)	203.562,05
111115300000000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA- RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (F)	1.531.730,13
113510500010000	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL (F)	5.740.370,50
114410101010000	TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TESOURO NACIONAL (F)	447.038.908,81
114410105010000	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA (F)	193.889,34
114410107010000	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (F)	7.375,97
114410201010000	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (F)	110.704.184,38
114413000010000	APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS (F)	662.992,38
Soma do Ativo Circulante Financeiro		745.833.006,09
Soma do Ativo Não Circulante Financeiro		0,00
113620101510000	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (P)	20.654.021,15
113620102000000	CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	18.613.069,97
113620201000000	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL (P)	4.440.913,80
113620600000000	COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (P)	39.846.716,21
113630301510000	CRÉDITOS DO RPPS JUNTO AO RGPS (P)	2.230.080,85
113819900510000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	4.411.103,52
113829900510000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	28.853.197,00
115610100000000	MATERIAL DE CONSUMO (P)	38.441,38
115610200000000	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	11.470,76
115610500000000	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	7.318,63
115610700000000	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	56.646,63
115619900000000	OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	80.319.557,37
119819900000000	OUTRAS VPD A APROPRIAR (P)	1.047,72
Soma do Ativo Circulante Permanente		199.483.584,99
121110401000000	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	1.621.135.863,05
121110500000000	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	164.166.534,66
121119700000000	OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO (P)	353.849,00
121119904000000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-21.459.916,87



121119905000000	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-2.534.866,63
123110100000000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	123.233.718,79
123110200000000	BENS DE INFORMÁTICA (P)	20.415.082,44
123110300000000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	21.733.315,60
123110400000000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	489.629,79
123110500000000	VEÍCULOS (P)	4.108.582,51
123110700000000	BENS MÓVEIS EM ANDAMENTO (P)	101.500,00
123119990000000	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	104.412.021,17
123210100000000	BENS DE USO ESPECIAL (P)	479.648,22
123210500000000	BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	170.092.613,34
123210601000000	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	783.646.440,49
123210700000000	INSTALAÇÕES (P)	885.002,97
123219990000000	OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	24.139.193,00
123810100000000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	-135.045.133,66
Soma do Ativo Não Circulante Permanente		2.880.353.077,87

4.2 Compatibilização do quadro de passivos financeiros e permanentes (Lei 4320/1964) com as contas do Balanço Patrimonial (MCASP)

EQUIVALÊNCIA DO PASSIVO FINANCEIRO E PERMANENTE (LEI 4.320/1964) COM O BALANÇO PATRIMONIAL (MCASP)		
CONTA CÓDIGO	CONTA DESCRIÇÃO	VALOR
211110101010000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	41.663.968,44
211210100010000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)	807.882,48
211230501010000	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS (F)	6.604,78
211310100010000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	309.000,00
211410500010000	FGTS (F)	843,61
211410800010000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (F)	1.014,25
211420100010000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	6.558.676,91
211430101010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	4.913.456,96
213110101010000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	259.383.117,68
213110399010000	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	193.709,69
213110702010000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (F)	1.943.404,42
218210000010000	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.913,57
218810103000000	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)	113,83
218810110000000	PENSAO ALIMENTICIA (F)	62.569,58
218810111000000	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA (F)	1.125,16
218810113000000	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	55.179,20
218810115000000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	11.833.857,66
218810199000000	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	27.369.575,35
218810401000000	DEPOSITOS E CAUÇÕES (F)	65.191,70
218810499000000	OUTROS DEPOSITOS (F)	328.331,60

218820101000000	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	17.793.429,17
218820104000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)	27.153.955,42
218820106000000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS - INTRA OFSS (F)	13.621.062,00
218820108000000	ISS (F)	5.449.482,84
218820109000000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS (F)	56,03
218820112000000	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA (F)	2.970,00
218820199000000	OUTRAS CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)	555,38
218830102000000	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	60.295.333,60
218830104000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	20.916.483,01
218830106000000	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS (F)	1.047.059,99
218850108000000	ISS (F)	8.748.239,83
218910200010000	DIARIAS A PAGAR (F)	1.056,00
218910300010000	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	11.433,67
218911200010000	SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	602.454,83
218911400010000	CONSÓRCIOS A PAGAR (F)	141.145,01
218920200010000	OBRIGAÇÃO DE COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (F)	39.846.716,21
Soma do Passivo Circulante Financeiro		551.132.969,86
Soma do Passivo Não Circulante Financeiro		0,00
211110101510000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	188.394,00
211430101510000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	112.902.908,03
211430500510000	FGTS (P)	17.990.396,95
213110101510000	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	47.477,00
213110199510000	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	238.779.663,20
214111100510000	PIS/PASEP A RECOLHER (P)	9.202,00
214111200510000	TRIBUTOS RENEGOCIADOS (P)	203.226,00
217110100000000	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (P)	30.042.753,00
217410100000000	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS (P)	36.851.797,00
218919800510000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (P)	299.457,00
218920100510000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (P)	28.832.726,00
Soma do Passivo Circulante Permanente		466.148.000,18
221420100510100	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CADPREV N 00077-2021	4.440.913,80
221430101510100	INSS - PAES LEI N.O 12.810/2013 (P)	38.480.461,59
221430101510200	INSS - DÍVIDA ATIVA PRODECAP (P)	16.118.926,87
221430101510300	INSS PREFEITURA MUNICIPAL - PARCELAMENTO - CONTRATO Nº 02260001100002122152334 (P)	6.438.910,86
221430101510400	NEGOCIAÇÃO - INSS DE FOLHA JUNTAMENTE COM A RECEITA FEDERAL REFERENTE 2017 - 2018 - 2020 - 2021 E 2022	809.399,42



221430101510500	NEGOCIAÇÃO 02110001200345744702354-INSS FOLHA 2022 E FORNECEDORES 2021 - 2022 - 2023	4.934.327,88
221430101510600	NEGOCIAÇÃO 02110001200396650262326 - INSS FORNECEDORES REFERENTE	801.488,52
221430101510700	NEGOCIAÇÃO 02110001200509853502320 - INSS FORNECEDORES	502.475,61
221430101510800	NEGOCIAÇÃO 02110001200527196862335 - INSS DE FOLHA REFERENTE 2021 A 2022	982.149,66
221430101510900	NEGOCIAÇÃO 021100012005817054122354 - INSS FORNECEDOR	986.223,16
221430200510100	SRFB - PASEP/DCOMP LEI N.O 12.810/2013 10183.725.938/2014-01 (P)	399.183,35
221430200510200	SRFB - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 14090.000.139/2007-81 (P)	3.119.224,54
221430200510300	PGFN - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 12713.000.160-90 (P)	14.717.616,87
221430200510400	SRFB - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 10183.724.941/2013-18 (P)	7.092.035,90
221430200510500	SRFB - PASEP/SIMPLIFICADO LEI N.O 14.112/2020 10183-403974/2020-56	1.175.995,90
221430200510600	SRFB - PASEP PARCELAMENTO - CONTRATO Nº 02260001100007122962391 (P)	14.700.225,63
221430200510700	PARCELAMENTO PASEP Nº 14094.720131/2019-38	2.759.677,02
222130298510100	CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.217-98 (P)	24.827.481,33
222130298510200	CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.227-12 (P)	38.000.204,87
222130298510300	CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.229-30 (P)	41.336.994,42
222130298510400	REFINANCIAMENTO - MP N.O 1.960- 11/1999 (P)	43.569.012,53
222130298510600	BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 20/00018- 9 (P)	23.066.944,67
222130298510700	CEF - FINISA - 0522.914-03/2020 (P)	25.294.376,00
222130298510800	CEF - FINISA - 0529.551-75/2020 (P)	51.378.981,16
222130298510900	BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 40/00013- 3 (P)	10.970.205,70
223110102510100	ENERGISA - CONTRATO DE PARCELAMENTO (P)	72.894.068,11
223110102510200	SANEMAT - CONTRATO MUNICIPALIZAÇÃO (P)	55.523.486,60
223110102510300	SANECAP - ENERGISA E CORREIOS (P)	34.240.478,00
223110702510000	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)	599.096.314,13
227210101000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	4.452.239.537,40
227210103000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	-180.499.849,48
227210104000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	-11.886.238,23
227210105000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	-99.793.671,93
227210107000000	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (P)	-4.158.482.695,81
227210201000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	3.250.440.091,47
227210202000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	-698.029.069,33

227210203000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	-349.014.534,37
227210204000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS (P)	-227.327.218,39
227210206000000	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (P)	-1.976.069.269,38
227210301000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	252.532.714,72
227210303000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	-8.987.579,32
227210304000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	-129.917,22
227210305000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	-10.684.842,54
227210401000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	1.088.395.457,39
227210402000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	-617.688.315,25
227210403000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	-394.824.660,09
227210404000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS (P)	-59.525.763,50
227210701000000	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO (P)	188.312.489,72
227410100000000	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS (P)	22.635.249,00
229110000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - CONSOLIDAÇÃO (P)	5,00
Soma do Passivo Não Circulante Permanente		1.600.269.703,96

4.3 Compatibilização do quadro superávit/déficit financeiro com o Anexo 5 do RGF (Poder Legislativo e Executivo)

EQUIVALÊNCIA DO QUADRO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO COM O ANEXO 5 DO RGF (PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO)	BALANÇO PATRIMONIAL (a)	ANEXO 5 RGF EXECUTIVO (b)	ANEXO 5 RGF LEGISLATIVO (c)	DIFERENÇA (d)=(a-b-c)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-319.322.410,41	-654.674.946,29	16.612,63	335.335.923,25	
Recursos Não Vinculados de Impostos	-318.689.804,41	-284.369.372,11	16.612,63	-34.337.044,93	
Outros Recursos não Vinculados	-632.606,00	-370.305.574,18	0,00	369.672.968,18	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	-154.545.011,18	-154.775.710,40	0,00	230.699,22	
Recursos Vinculados à Educação	-49.461.915,69	-49.461.915,69	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	-50.421.046,54	-50.421.046,54	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Educação	959.130,85	959.130,85	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Saúde	-153.653.521,81	-153.653.521,81	0,00	0,00	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	-165.965.757,91	-165.965.757,91	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.312.236,10	12.312.236,10	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Assistência Social	11.955.292,14	11.955.292,14	0,00	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	25.911.210,13	25.911.210,13	0,00	0,00	



Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	31.882.155,49	31.882.155,49	0,00	0,00	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	-5.970.945,36	-5.970.945,36	0,00	0,00	
Demais Vinculações Legais	4.118.430,28	4.118.430,28	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	7.847.523,45	7.847.523,45	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-1.394.282,32	-1.394.282,32	0,00	0,00	
Outras Vinculações Legais	-2.334.810,85	-2.334.810,85	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários	-16.828,56	-16.828,56	0,00	0,00	
Outras Vinculações	6.602.322,33	6.371.623,11	0,00	230.699,22	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	552.691.843,32	-5.915.507,56	0,00	558.607.350,88	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	558.746.961,58	1.132.220,57	0,00	557.614.741,01	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-6.479.081,87	-6.571.620,75	0,00	92.538,88	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	423.963,61	-476.107,38	0,00	900.070,99	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	78.824.421,73	-815.366.164,25	16.612,63	894.173.973,35	
EQUIVALÊNCIA DO QUADRO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO COM O ANEXO 5 DO RGF (PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO)	APLICAÇÃO DO RPPS NÃO CONSIDERADA NO ANEXO 5 RGF (e)	CREDITO RECEBER NÃO CONSIDERADO NO ANEXO 5 RGF (f)	SALDO DA CONTA DÉFICIT FINANCEIRO RPPS 2.1.8.9.2.02 (g)	SALDO DA CONTA OBRIGAÇÕES SEM EMPENHO 8.6.3.2.1 (h)	EQUIVALÊNCIA (I)=(d-e-f-g-h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	5.509.671,28	-39.846.716,21	369.672.968,18	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	5.509.671,28	-39.846.716,21	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	369.672.968,18	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	230.699,22	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	230.699,22	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	558.607.350,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	557.614.741,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	92.538,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	900.070,99	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	558.607.350,88	5.740.370,50	-39.846.716,21	369.672.968,18	0,00

4.4 Compatibilização das contas do balanço patrimonial (MCASP) com o anexo 16 dívida fundada (Lei 4.320/1964), anexo 17 dívida fluutuante (lei 4.320/1964) e anexo 02 RGF dívida consolidada (LC 101/2000)

EQUIVALÊNCIA DAS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL (MCASP) COM O ANEXO 16 DÍVIDA FUNDADA (LEI 4.320/1964), ANEXO 17 DÍVIDA FLUTUANTE (LEI 4.320/1964) E ANEXO 02 RGF DÍVIDA CONSOLIDADA (LC 101/2000)		VALOR ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL	VALOR ANEXO 17 DÍVIDA FLUTUANTE RP PROCESSADO	VALOR ANEXO 17 DÍVIDA FLUTUANTE DEPÓSITOS	VALOR ANEXO 16 DÍVIDA FUNDADA ANEXO 02 RGF
Passivo Circulante					
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (F)		54.261.447,43	54.261.447,43	0,00	0,00
21111010101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	41.663.968,44	41.663.968,44	0,00	0,00
21121010001	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)	807.882,48	807.882,48	0,00	0,00
21123050101	OBRIGAÇÕES DO RPPS JUNTO AO RGPS (F)	6.604,78	6.604,78	0,00	0,00
21131010001	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	309.000,00	309.000,00	0,00	0,00
21141050001	FGTS (F)	843,61	843,61	0,00	0,00
21141080001	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (F)	1.014,25	1.014,25	0,00	0,00
21142010001	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	6.558.676,91	6.558.676,91	0,00	0,00
21143010101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	4.913.456,96	4.913.456,96	0,00	0,00
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo (P)		131.081.698,98	0,00	0,00	130.893.304,98
21111010151	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	188.394,00	0,00	0,00	0,00
21143010151	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	112.902.908,03	0,00	0,00	112.902.908,03
21143050051	FGTS (P)	17.990.396,95	0,00	0,00	17.990.396,95
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (F)		261.520.231,79	261.520.231,79	0,00	1.943.404,42
21311010101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	259.383.117,68	259.383.117,68	0,00	0,00
21311039901	DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	193.709,69	193.709,69	0,00	0,00
21311070201	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (F)	1.943.404,42	1.943.404,42	0,00	1.943.404,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo (P)		238.827.140,20	0,00	0,00	238.779.663,20
21311010151	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (P)	47.477,00	0,00	0,00	0,00
21311019951	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	238.779.663,20	0,00	0,00	238.779.663,20
Obrigações Fiscais a Curto Prazo (P)		212.428,00	0,00	0,00	203.226,00
21411110051	PIS/PASEP A RECOLHER (P)	9.202,00	0,00	0,00	0,00
21411120051	TRIBUTOS RENEGOCIADOS (P)	203.226,00	0,00	0,00	203.226,00
Provisões a Curto Prazo (P)		66.894.550,00	0,00	0,00	0,00
21711101	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (P)	30.042.753,00	0,00	0,00	0,00
2174101	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS (P)	36.851.797,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo (F)		235.351.290,64	760.003,08	194.744.571,35	0,00
21821000001	OBRIGAÇÕES POR DANOS A TERCEIROS - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.913,57	3.913,57	0,00	0,00
2188101	CONSIGNAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO (F)	39.322.420,78	0,00	39.322.420,78	0,00
2188104	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	393.523,30	0,00	393.523,30	0,00
2188201	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS (F)	64.021.510,84	0,00	64.021.510,84	0,00
2188301	CONSIGNAÇÕES - INTER OFSS - UNIÃO (F)	82.258.876,60	0,00	82.258.876,60	0,00



2188501	CONSIGNAÇÕES - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	8.748.239,83	0,00	8.748.239,83	0,00
21891020001	DIARIAS A PAGAR (F)	1.056,00	1.056,00	0,00	0,00
21891030001	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	11.433,67	11.433,67	0,00	0,00
21891120001	SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	602.454,83	602.454,83	0,00	0,00
21891140001	CONSÓRCIOS A PAGAR (F)	141.145,01	141.145,01	0,00	0,00
21892020001	OBRIÇÃO DE COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (F)	39.846.716,21	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo (P)		29.132.183,00	0,00	0,00	0,00
21891980051	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (P)	299.457,00	0,00	0,00	0,00
21892010051	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS (P)	28.832.726,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		1.017.280.970,04	316.541.682,30	194.744.571,35	371.819.598,60
Passivo Não Circulante					
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		118.459.236,58	0,00	0,00	118.459.236,58
2214201005101	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CADPREV N 00077-2021	4.440.913,80	0,00	0,00	4.440.913,80
2214301015101	INSS - PAES LEI N.O 12.810/2013 (P)	38.480.461,59	0,00	0,00	38.480.461,59
2214301015102	INSS - DÍVIDA ATIVA PRODECAP (P)	16.118.926,87	0,00	0,00	16.118.926,87
2214301015103	INSS PREFEITURA MUNICIPAL - PARCELAMENTO - CONTRATO N° 02260001100002122152334 (P)	6.438.910,86	0,00	0,00	6.438.910,86
2214301015104	NEGOCIAÇÃO - INSS DE FOLHA JUNTAMENTE COM A RECEITA FEDERAL REFERENTE 2017 - 2018 - 2020 - 2021 E 2022	809.399,42	0,00	0,00	809.399,42
2214301015105	NEGOCIAÇÃO 02110001200345744702354-INSS FOLHA 2022 E FORNECEDORES 2021 - 2022 - 2023	4.934.327,88	0,00	0,00	4.934.327,88
2214301015106	NEGOCIAÇÃO 02110001200396650262326 - INSS FORNECEDORES REFERENTE	801.488,52	0,00	0,00	801.488,52
2214301015107	NEGOCIAÇÃO 02110001200509853502320 - INSS FORNECEDORES	502.475,61	0,00	0,00	502.475,61
2214301015108	NEGOCIAÇÃO 02110001200527196862335 - INSS DE FOLHA REFERENTE 2021 A 2022	982.149,66	0,00	0,00	982.149,66
2214301015109	NEGOCIAÇÃO 021100012005817054122354 - INSS FORNECEDOR	986.223,16	0,00	0,00	986.223,16
2214302005101	SRFB - PASEP/D/COMP LEI N.O 12.810/2013 10183.725.938/2014-01 (P)	399.183,35	0,00	0,00	399.183,35
2214302005102	SRFB - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 14090.000.139/2007-81 (P)	3.119.224,54	0,00	0,00	3.119.224,54
2214302005103	PGFN - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 12713.000.160-90 (P)	14.717.616,87	0,00	0,00	14.717.616,87
2214302005104	SRFB - PASEP/DCTF LEI N.O 12.810/2013 10183.724.941/2013-18 (P)	7.092.035,90	0,00	0,00	7.092.035,90
2214302005105	SRFB - PASEP/SIMPLIFICADO LEI N.O 14.112/2020 10183-403974/2020-56	1.175.995,90	0,00	0,00	1.175.995,90
2214302005106	SRFB - PASEP PARCELAMENTO - CONTRATO N° 02260001100007122962391 (P)	14.700.225,63	0,00	0,00	14.700.225,63
2214302005107	PARCELAMENTO PASEP Nº 14094.720131/2019-38	2.759.677,02	0,00	0,00	2.759.677,02
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		258.444.200,68	0,00	0,00	258.444.200,68
2221302985101	CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.217-98 (P)	24.827.481,33	0,00	0,00	24.827.481,33
2221302985102	CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.227-12 (P)	38.000.204,87	0,00	0,00	38.000.204,87
2221302985103	CEF - NOVOS CAMINHOS - 401.229-30 (P)	41.336.994,42	0,00	0,00	41.336.994,42
2221302985104	REFINANCIAMENTO - MP N.O 1.960-11/1999 (P)	43.569.012,53	0,00	0,00	43.569.012,53
2221302985106	BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 20/00018-9 (P)	23.066.944,67	0,00	0,00	23.066.944,67
2221302985107	CEF - FINISA - 0522.914-03/2020 (P)	25.294.376,00	0,00	0,00	25.294.376,00
2221302985108	CEF - FINISA - 0529.551-75/2020 (P)	51.378.981,16	0,00	0,00	51.378.981,16
2221302985109	BB - EFICIÊNCIA MUNICIPAL - 40/00013-3 (P)	10.970.205,70	0,00	0,00	10.970.205,70
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		761.754.346,84	0,00	0,00	761.754.346,84
2231101025101	ENERGISA - CONTRATO DE PARCELAMENTO (P)	72.894.068,11	0,00	0,00	72.894.068,11
2231101025102	SANEMAT - CONTRATO MUNICIPALIZAÇÃO (P)	55.523.486,60	0,00	0,00	55.523.486,60
2231101025103	SANECAP - ENERGISA E CORREIOS (P)	34.240.478,00	0,00	0,00	34.240.478,00
22311070251	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS (P)	599.096.314,13	0,00	0,00	599.096.314,13

Provisões a Longo Prazo		461.611.914,86	0,00	0,00	0,00
22721	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (P)	438.976.665,86	0,00	0,00	0,00
22741	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS (P)	22.635.249,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Diferido		5,00	0,00	0,00	0,00
22911	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA DIFERIDA - CONSOLIDAÇÃO (P)	5,00	0,00	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		1.600.269.703,96	0,00	0,00	1.138.657.784,10
TOTAIS		2.617.550.674,00	316.541.682,30	194.744.571,35	1.510.477.382,70

4.5 Detalhamento das despesas realizadas sem autorização orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CONTA CONTÁBIL	VALOR 2023	VALOR 2022
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	21143010151-CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	112.902.908,03	56.408.724,50
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	21143050051-FGTS (P)	17.990.396,95	15.887.248,78
Secretaria Municipal de Saúde	21311019951-DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	64.655.658,52	30.350.478,31
Empresa Cuiabana de Saúde Pública	21311019951-DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	106.146.063,39	55.174.006,73
Secretaria de Mobilidade Urbana	21311019951-DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (P)	67.977.941,29	0,00
TOTAL		369.672.968,18	157.820.458,32

4.6 Detalhamento das fontes de recursos agrupadas quadro superávit/déficit financeiro

No balanço patrimonial as fontes de recursos foram agrupadas de modo a trazer compatibilidade com o Anexo 5 do RGF – Relatório de Gestão Fiscal. Abaixo segue o detalhamento das DDR que compõem cada fonte agrupada:

CÓDIGO DDR	DETALHAMENTO DESTINAÇÃO RECURSOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DEFICIT FINANCEIRO
015000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	184.815.067,74
015000000750	Recursos não Vinculados de Impostos Recursos de emendas parlamentares municipais	0,00	1.364.227,36
015001001000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	85.595.552,91
015001002000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	36.611.565,70
015001002750	Recursos não Vinculados de Impostos Recursos de emendas parlamentares municipais - Aplicados em ASPS	0,00	287.027,00
015001004000	Recursos não Vinculados de Impostos Identificação das despesas com parcerias público-privadas PPP	0,00	0,00
015001111000	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	6.189.296,59
015001121000	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
015002111000	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	4.004.268,66
015002121000	Recursos não Vinculados de Impostos Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	177.201,55	0,00
Recursos Não Vinculados de Impostos		177.201,55	318.867.005,96
015010000801	Outros Recursos não Vinculados Apoio financeiro para mitigação dos efeitos financeiros decorrentes da pandemia causada pelo Coronavírus	0,00	632.606,00
015020000000	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	0,00
015021001000	Recursos não vinculados da compensação de impostos. Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00
015021002000	Recursos não vinculados da compensação de impostos. Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados		0,00	632.606,00
015400000000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	3.019.183,01
015401070000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	47.401.863,53
025401070000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	0,00
015430000000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00



Transferências do FUNDEB		0,00	50.421.046,54
015500000000	Transferência do Salário-Educação	0,00	22.670,71
015520000000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	26.254,57	0,00
015530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,08	0,00
025530000000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	2.058,75
015690000000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	956.377,23	0,00
015700000000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,71	0,00
015710000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	43.510,61	0,00
025710000000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	42.282,89
Outros Recursos Vinculados à Educação		1.026.143,20	67.012,35
016000000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	137.113.762,41
016000000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17.242.951,03	0,00
016003110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	796.591,56	0,00
016003120000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0,00	4.264.094,70
016010000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	788.161,39
016010000604	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00
016013110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	370.771,02	0,00
016020000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	571.959,76
016030000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	199.020,44
016040000000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	629.697,67	0,00
016050000000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.064.228,52	0,00
016210000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	43.971.699,01
016210000800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00
016213110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	0,00
016213210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0,00	161.300,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		21.104.239,80	187.069.997,71
016360000630	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Transferência de recursos destinada à complementação do piso salarial da enfermagem	5.150.814,45	0,00
016590000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.161.421,65	0,00
016590000800	Outros Recursos Vinculados à Saúde Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde		12.312.236,10	0,00
016600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.345.670,36	0,00
026600000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.427.488,19

016600000800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	1.717,19	0,00
026600000800	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus	104.947,26	0,00
016610000000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.759.349,20	0,00
016650000000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	12.071,11
016690000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.499.613,69	0,00
026690000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.683.553,74	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		13.394.851,44	1.439.559,30
017000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	31.851.179,10	0,00
027000000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	0,00
017003110000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	29.491,02	0,00
017010000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.485,37	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)		31.882.155,49	0,00
017040000901	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais Transferências da União referentes à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei 13885/2019)	0,00	1.113.260,61
017063110000	Transferência Especial da União Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	985,87	0,00
017110000000	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0,00	0,00
017110000803	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	72.274,71	0,00
017110000901	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. Transferências da União referentes à Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal (Lei 13885/2019)	0,00	0,00
017150000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	3.616.411,01	0,00
017160000000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.568.331,27	0,00
017170000000	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00
017490000000	Outras vinculações de transferências	0,00	10.115.687,61
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		5.258.002,86	11.228.948,22
017540000000	Recursos de Operações de Crédito	7.847.523,45	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		7.847.523,45	0,00
017590000000	Recursos Vinculados a Fundos	0,00	494.293,42
027590000000	Recursos Vinculados a Fundos	33.119,00	0,00
017590000700	Recursos Vinculados a Fundos Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	0,00	986.390,53
017590000701	Recursos Vinculados a Fundos Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB - Aplicação em Transporte Escolar	53.282,63	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		86.401,63	1.480.683,95
017510000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	2.334.810,85
Outras Vinculações Legais		0,00	2.334.810,85
018690000000	Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	16.828,56
Recursos Extraorçamentários		0,00	16.828,56
018990000000	Outros Recursos Vinculados	5.817.356,84	0,00
028990000000	Outros Recursos Vinculados	774.965,49	0,00
018990000803	Outros Recursos Vinculados Transferência de recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei n. 14.017/2020)	10.000,00	0,00
Outras Vinculações		6.602.322,33	0,00
018000000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	555.355.851,90	0,00
018001111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.912.924,45	0,00
018001121000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.478.185,23	0,00



Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		558.746.961,58	0,00
018010000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.213.945,13	0,00
018012111000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	11.147.297,33
018012121000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.454.270,33	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		4.668.215,46	11.147.297,33
018020000000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	423.963,61	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		423.963,61	0,00
		663.530.218,50	584.705.796,77

4.7 Metodologia de cálculo do ajuste para perda da dívida ativa

Em relação ao ajuste para perdas da dívida ativa, o MCASP 9ª edição não especifica uma metodologia para o cálculo do ajuste para perdas, pois considera que os entes da Federação possuem diversidades em suas origens de créditos e diferentes graus de estruturação nas atividades de cobrança, sendo cabível que cada um promova a melhor metodologia que retrate a expectativa de recebimento dos créditos inscritos. Diante disto, o Município de Cuiabá, através da Contadoria Geral, com a validação da Procuradoria Geral do Município, realizou o cálculo de ajuste para perdas baseando-se na estimativa média de cancelamentos ocorridos nos últimos 3 anos por tipo de tributo sobre o Estoque Atual da Dívida Ativa, tomando como base a exclusão do crédito, pelos seguintes motivos:									
1) em virtude do reconhecimento da prescrição do crédito tributário e não tributário;									
2) pela invalidade de dados cadastrais, e;									
3) pelas decisões administrativas ou judiciais de anulação, a exemplo de vícios na autuação, lançamento indevido, ocorrência de prescrição intercorrente, entre outros.									
Segue abaixo memória de cálculo realizada:									
MODELO DE CÁLCULO DE AJUSTE PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA									
Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa por Tributo = (Soma Cancelamento Dívida Ativa 03 últimos anos / Soma Estoque da Dívida Ativa dos 03 anos anteriores)									
Valor Ajuste para Perda da Dívida Ativa = (Estoque da Dívida Ativa do Ano Anterior * Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa por Tributo)									
Desta forma, foi registrado no exercício de 2023, o valor de ajuste para perda da dívida ativa no total de R\$ 23.994.783,50 segregados da seguinte forma:									
PERCENTUAL AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA POR TRIBUTOS = (SOMA CANCELAMENTO DÍVIDA ATIVA 3 ÚLTIMOS ANOS / SOMA ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DOS 3 ANOS ANTERIORES)									
VALOR AJUSTE PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA = ESTOQUE DA DÍVIDA ATIVA DO ANO ANTERIOR * PERCENTUAL AJUSTE PARA PERDA DA DÍVIDA ATIVA POR TRIBUTOS									

DÍVIDA ATIVA IPTU				DÍVIDA ATIVA TAXAS			
ANO	ESTOQUE DA DÍVIDA ANO ANTERIOR	CANCELAMENTO D. A. (-)	% CANCELAMENTO	ANO	ESTOQUE DA DÍVIDA ANO ANTERIOR	CANCELAMENTO D. A. (-)	% CANCELAMENTO
2021	1.102.586.833,29	13.434.115,13	1,22%	2021	218.978.614,13	8.122.518,11	3,71%
2022	1.065.973.661,48	14.402.417,77	1,35%	2022	214.912.682,20	2.807.131,31	1,31%
2023	1.048.317.199,25	4.572.409,13	0,44%	2023	224.435.830,15	114.213,74	0,05%
	3.215.977.694,02	32.408.942,03	1,01%		658.327.126,48	11.043.863,16	1,68%
Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa - IPTU				Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa - TAXAS			
Valor do Ajuste para Perda da Dívida Ativa - IPTU 2023				Valor do Ajuste para Perda da Dívida Ativa - TAXAS 2023			
DÍVIDA ATIVA ISSQN				DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS			

ANO	ESTOQUE DA DÍVIDA ANO ANTERIOR	CANCELAMENTO D. A. (-)	% CANCELAMENTO	ANO	ESTOQUE DA DÍVIDA ANO ANTERIOR	CANCELAMENTO D. A. (-)	% CANCELAMENTO
2021	258.394.734,12	2.696.911,14	1,04%	2021	66.163.858,27	2.653.647,81	4,01%
2022	263.777.075,46	1.152.195,81	0,44%	2022	64.341.954,83	1.470.717,88	2,29%
2023	277.758.147,70	9.560.659,28	3,44%	2023	66.309.144,73	3.219.472,24	4,86%
	799.929.957,28	13.409.766,23	1,68%		196.814.957,83	7.343.837,93	3,73%
Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa - ISSQN				Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa - OUTROS TRIBUTOS			
Valor do Ajuste para Perda da Dívida Ativa - ISSQN 2023				Valor do Ajuste para Perda da Dívida Ativa - OUTROS TRIBUTOS 2023			
DÍVIDA ATIVA ITBI				DÍVIDA ATIVA OUTROS NÃO TRIBUTÁRIA			
ANO	ESTOQUE DA DÍVIDA ANO ANTERIOR	CANCELAMENTO D. A. (-)	% CANCELAMENTO	ANO	ESTOQUE DA DÍVIDA ANO ANTERIOR	CANCELAMENTO D. A. (-)	% CANCELAMENTO
2021	1.073,33	0,00	0,00%	2021	168.074.498,00	3.946.976,59	2,35%
2022	1.190,59	0,00	0,00%	2022	165.872.467,56	3.651.478,75	2,20%
2023	1.171,80	0,00	0,00%	2023	162.748.652,83	137.750,93	0,08%
	2.272,39	0,00	0,00%		496.695.618,39	7.736.206,27	1,56%
Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa - ITBI				Percentual Ajuste para Perda da Dívida Ativa - NÃO TRIBUTÁRIA			
Valor do Ajuste para Perda da Dívida Ativa - ITBI 2023				Valor do Ajuste para Perda da Dívida Ativa - NÃO TRIBUTÁRIA 2023			

5.0 Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

5.1 Detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.147.125.736,43	1.005.109.778,51
Impostos	1.072.894.517,17	944.464.329,52
Taxas	74.231.219,26	60.645.448,99
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	354.010.437,45	322.866.288,21
Contribuições Sociais	265.081.468,08	249.352.932,68
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	88.928.969,37	73.513.355,53
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	328.925.144,17	269.948.044,12
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	328.925.144,17	269.948.044,12
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	205.485.324,83	212.763.840,95
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	175.213.129,89	147.965.302,67
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	30.272.194,94	64.777.586,51
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	20.951,77
Transferências e Delegações Recebidas	7.926.624.090,08	6.183.764.261,62
Transferências Intragovernamentais	5.659.697.592,38	4.125.589.551,92
Transferências Intergovernamentais	2.265.353.927,06	2.056.635.897,18
Transferências das Instituições Privadas	1.572.570,64	330.874,13
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00



Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	1.207.938,39
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	207.025.246,41	107.985.655,92
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	181.554.688,04	87.672.694,80
Desincorporação de Passivos	25.470.558,37	20.312.961,12
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	63.614.457,68	238.038.629,73
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	807,38	1.688,49
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	196.964.563,33
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	63.613.650,30	41.072.377,91
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	10.232.810.437,05	8.340.476.499,06

5.2 Detalhamento das Variações Patrimoniais Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	1.494.779.536,72	1.351.304.182,38
Remuneração a Pessoal	1.237.312.593,20	1.124.334.149,53
Encargos Patronais	226.716.913,96	197.969.005,60
Benefícios a Pessoal	0,00	2.482,77
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	30.750.029,56	28.998.544,48
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	390.964.279,02	371.025.806,62
Aposentadorias e Reformas	337.302.907,16	321.847.021,57
Pensões	46.469.192,59	43.609.634,93
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	7.192.179,27	5.569.150,12
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.625.841.301,43	1.535.951.566,66
Uso de Material de Consumo	165.857.979,14	165.164.857,37
Serviços	1.437.845.151,68	1.351.028.643,20
Depreciação, Amortização e Exaustão	22.138.170,61	19.758.066,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	71.686.278,32	56.762.021,86
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	61.075.622,24	56.280.908,55
Juros e Encargos de Mora	3.146.027,39	318.527,05
Variações Monetárias e Cambiais	18.688,35	162.586,26
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	7.445.940,34	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.876.232.555,72	4.297.897.567,92
Transferências Intragovernamentais	5.659.697.592,38	4.053.389.328,44
Transferências Intergovernamentais	160.349.353,09	197.210.222,19
Transferências a Instituições Privadas	55.073.869,54	44.902.833,64
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.111.740,71	246.870,50
Transferências ao Exterior	0,00	0,00

Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	2.148.313,15
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	661.345.572,01	440.091.135,46
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	23.994.783,50	36.403.662,94
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	555.989.368,51	302.605.678,99
Desincorporação de Ativos	81.361.420,00	101.081.793,53
Tributárias	13.954.880,45	25.463.924,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.074,54	26.163,56
Contribuições	13.909.805,91	25.437.760,68
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	261.830.171,80	476.323.230,21
Premiações	536.153,20	381.598,44
Resultado Negativo de Participações	97.404,00	0,00
Incentivos	0,00	94.280.227,77
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	307.085.751,62
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	261.196.614,60	74.575.652,38
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	10.396.634.575,47	8.554.819.435,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	-163.824.138,42	-214.342.936,29

6.0 Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa

6.1 Equivalência das operações do Fluxo de Caixa com os Balanços Orçamentário e Financeiro

EQUIVALÊNCIA DO FLUXO DE CAIXA COM OS BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	VALOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	10.744.014.141,42
Receitas derivadas e originárias	2.053.172.387,85
Balanço Orçamentário-Receita Tributária	1.205.625.485,02
Balanço Orçamentário-Receita de Contribuições	357.886.312,45
Balanço Orçamentário-Receita Patrimonial	50.838.480,20
Balanço Orçamentário-Receita de Serviços	325.507.824,96
Balanço Orçamentário-Outras Receitas Correntes	113.314.285,22
Transferências correntes recebidas	7.743.301.122,85
Balanço Orçamentário-Transferências Correntes	2.083.603.530,47
Balanço Financeiro-Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.140.997.832,54
Balanço Financeiro-Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	4.312.601.126,78
Balanço Financeiro-Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	206.098.633,06
Outros ingressos operacionais	947.540.630,72
Balanço Financeiro-Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	115.875.614,50
Balanço Financeiro-Inscrição de Restos a Pagar Processados	209.397.700,15



Balanço Financeiro-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	530.326.813,25
Balanço Financeiro-Outros Recebimentos Extraorçamentários	91.940.502,82
Desembolsos	10.293.308.919,62
Pessoal e demais despesas	3.892.584.955,35
Balanço Orçamentário-Pessoal e Encargos Sociais	1.889.346.744,37
Balanço Orçamentário-Outras Despesas Correntes	2.003.238.210,98
Juros e encargos da dívida	33.628.539,10
Balanço Orçamentário-Juros e Encargos da Dívida	33.628.539,10
Transferências concedidas	5.659.697.592,38
Balanço Financeiro-Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.140.997.832,54
Balanço Financeiro-Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	4.312.601.126,78
Balanço Financeiro-Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	206.098.633,06
Outros desembolsos operacionais	707.397.832,79
Balanço Financeiro-Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	307.016,88
Balanço Financeiro-Pagamentos de Restos a Pagar Processados	177.535.786,55
Balanço Financeiro-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	479.886.964,34
Balanço Financeiro-Outros Pagamentos Extraorçamentários	49.668.065,02
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	450.705.221,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	0,00
Alienação de bens	0,00
Balanço Orçamentário-Alienação de Bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Balanço Orçamentário-Amortizações de Empréstimos	0,00
Desembolsos	229.076.077,58
Aquisição de ativo não circulante	229.076.077,58
Balanço Orçamentário-Investimentos	229.076.077,58
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Balanço Orçamentário-Inversões Financeiras	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
Balanço Orçamentário-Inversões Financeiras	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-229.076.077,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	56.508.627,53
Operações de crédito	33.535.013,39
Balanço Orçamentário-Operações de Crédito	33.535.013,39
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Balanço Orçamentário-Outras Receitas de Capital	0,00
Transferências de capital recebidas	22.973.614,14
Balanço Orçamentário-Transferências de Capital	22.973.614,14
Outros ingressos de financiamento	0,00
Balanço Orçamentário-Outras Receitas de Capital	0,00
Desembolsos	78.034.889,16
Amortização/Refinanciamento da dívida	78.034.889,16
Balanço Orçamentário-Amortização da Dívida	78.034.889,16
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-21.526.261,63

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE E CAIXA (I+II+III)	200.102.882,59
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	539.989.753,00
Balanço Financeiro-Caixa e Equivalentes de Caixa	113.396.447,85
Balanço Financeiro-Aplicações Financeiras do RPPS	426.570.093,50
Balanço Financeiro-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	23.211,65
Caixa e Equivalente de caixa final	740.092.635,59
Balanço Financeiro-Caixa e Equivalentes de Caixa	181.485.284,71
Balanço Financeiro-Aplicações Financeiras do RPPS	558.607.350,88
Balanço Financeiro-Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00

Procuradoria Geral do Município

Portaria

PORTARIA PGM Nº 007/2024

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **Contrato nº 147/2024/PMC**, firmado através Procuradoria Geral do Município e então Procurador Geral Sr. Benedicto Miguel Calix Filho, doravante denominado Contratante neste ato representado por seu representante legal, a Senhora Josyane Maria Correa da Costa Ferreira, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto de acordo com o decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023, bem como a Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores e especificações contida no edital e seus anexos.

Procuradoria Geral do Município:

Gestor do Contrato: Airtes Ferreira da Silva Souza – Matrícula: 2502863

Fiscal do Contrato: Jailton Muller Alves da Guia – Matrícula: 4048347

Fiscal Suplente: Irã Costa Milhomem – Matrícula: 4048054

Art.2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03 de maio de 2024.

Cuiabá/MT, 06 de maio de 2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO

Procurador Geral do Município

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 055/2024/ECSP, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Terceira convocação dos candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública Edital nº 01/2023/ECSP.

A Diretoria-Geral e a Diretoria Administrativa da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa, juntamente com a Comissão do Processo Seletivo e considerando que todas as exigências do Edital foram cumpridas;

Considerando a homologação do resultado dos candidatos classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública nº 01/2023/ECSP, publicado no Diário Oficial Gazeta Municipal de Cuiabá nº 839 de 5 de abril de 2024, páginas 12 e 13.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar 30 (trinta) – Técnico de Enfermagem, 10 (dez) Enfermeiro, 02 (dois) Nutricionista, 12 (doze) Técnico Administrativo, 02 (dois) Lactarista, 01 (um) Advogado, 02 (dois) Psicólogo, 01 (um) Cirurgião Pediátrico, aprovados e classificados no Processo Seletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – Edital 01/2023/ECSP, para



início das atividades a partir de 20 de Maio de 2024, conforme ANEXO II;

Art. 2º - Os candidatos aprovados relacionados no ANEXO II deverão comparecer na Sede da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, situada à Rua Orivaldo M. de Souza, s/ nº, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78.048-178, Cuiabá/MT, para apresentação e entrega dos documentos (originais e cópias), **conforme ANEXO I**, presente nesta Portaria, com vistas à admissão/contratação para início das atividades em 20 de Maio de 2024.

Art. 3º - Os candidatos aprovados para os cargos de: **Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Lactarista, Cirurgião Pediátrico e Psicólogo** deverão se apresentar no dia 09 e 10 de maio de 2024 das 08h00min às 11h30min.

Art. 4º - Os candidatos aprovados para os demais cargos: **Técnico Administrativo e Advogado**, elencados no ANEXO II deverão se apresentar nas datas 09 e 10 de maio 2024 entre as 08h00min às 11h30min.

Art. 5º - Conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 01/2023/ECSP, as convocações para vagas de candidatos aprovados/classificados ocorrerão de forma gradual, obedecendo a ordem de classificação, bem como a necessidade da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, **a partir de 9 de abril de 2024.**

Art. 6º - Após esta terceira convocação, os candidatos poderão acompanhar/conferir os editais de convocação pelos sites e www.cuiaba.mt.gov.br e <https://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDSON FERNANDES DE MOURA

Diretor Administrativo e Financeiro

GIOVANI VALAR KOCH

Diretor Geral

NOME:	
E-MAIL:	
TELEFONE:	
CARGO:	
CPF:	

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO

RG - Cópia/Original;

*** CNH reservado apenas para o cargo de Motorista, os demais é imprecindível a apresentação do RG**

CPF - Cópia;

Título Eleitoral – Cópia;

PIS ou PASEP – Cópia;

Certificado de Reservista (Sexo Masculino) – Cópia;

f) Diploma ou Certificado de ensino Superior da área da função a ser exercida ou Atestado de Conclusão e Histórico Escolar – Cópia/Original;

g) Carteira Profissional do Conselho da Categoria – Cópia;

h) Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital;

i) Comprovante de residência;

j) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;

k) Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

l) Certidão de Quite e Crime com a Justiça Eleitoral;

m) Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VI;

n) Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);

o) Declaração de Regularidade Funcional devidamente assinada, Anexo IV;

p) Diploma de Graduação na área de atuação ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e Diploma do Título de Especialização (se for o caso), Nível Superior e Nível Superior com Especialização;

q) Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Médio (se for o caso);

r) Carteira de habilitação "B" e/ou "D" (Oficial Administrativo – Motorista);

s) Certidão de Casamento Ou União Estável (se casado (a)) – Cópia;

t) CPF do Conjuge (se casado (a)) – Cópia;

u) Carteira de Trabalho – Cópia/Original;

v) Certidão de Vínculo Empregatício Municipal;

x) Certidão de Vínculo Empregatício Estadual.

ANEXO II - CHAMAMENTO

TÉCNICOS DE ENFERMAGEM		
GERAL		
74	ANA PAULA CAMPOS VIEIRA PAHOLSKY RODRIGUES	AMPLA
75	EDVIRGES DE MIRANDA	AMPLA

76	DENISE CRISTINA STOCKER	AMPLA
77	ROSANE ARTEMAN DE SOUZA	AMPLA
78	AMANDA ALESSANDRA DE SENA	AMPLA
79	HELAINÉ CRISTINA DIAS	AMPLA
80	ROZIVETE MARILDES DE OLIVEIRA ROSA	AMPLA
81	CIRO NUNES DA SILVA FILHO	AMPLA
82	MIRIAN DOS SANTOS LIMA	AMPLA
83	CREONICE DE SOUZA ALMEIDA	AMPLA
84	VANDERLEIA VILASBOA SOUZA DE ASSUNÇÃO	AMPLA
85	CHRISLEY KELLY FERREIRA DE JESUS	AMPLA
86	EMMANUEL TANAKA DA SILVA	AMPLA
87	THELIS CAROLINA FERREIRA DE SOUZA	AMPLA
88	LAURILENE PEREIRA DE SOUZA	AMPLA
89	KAMILLA KIMBER ALMEIDA SATO VIANA	AMPLA
90	MARCIELY ALINY FERREIRA	AMPLA
91	ANTONIETE SILVA MACIEL	AMPLA
92	GISELE PINHEIRO DA LUZ	AMPLA
93	FRANCIELE DA SILVA PEDROSO	AMPLA
94	NEIDE BORGES DE MIRANDA RIBEIRO	AMPLA
95	ANDRIELE SANTOS DA SILVA	AMPLA
96	ROSELI APARECIDA MERCADO CAPELLO	AMPLA
97	FERNANDO RIBEIRO ALVES	AMPLA
98	MARIA GORETTE FERREIRA DA SILVA	AMPLA
99	DOMINGAS BENEDITA DA SILVA	AMPLA
100	ADRIANE BAZZANO DOS SANTOS	AMPLA
101	ROSALVO DE CAMPOS GONÇALVES JUNIOR	AMPLA
102	SUELEN DA SILVA DOMINGOS	AMPLA
103	RAQUEL CAMELO RAUJO FERREIRA	AMPLA

GERAL	ENFERMEIRO	
32	NATHALIA PEGORARO MOREIRA	AMPLA
33	MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA	AMPLA
34	JAMILLY DE LIMA RIBEIRO MARTINS	AMPLA
35	JAIRO JESUS DA COSTA	AMPLA
36	RAFAELA SANTOS DE BARROS	COTA
37	CALIANDRA CRISTINA AQUINO SILVA	AMPLA
38	THAIS FONSECA FIGUEIREDO	AMPLA
39	ELIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	AMPLA
40	PAMELLA GARCIA DE OLIVEIRA MAIA	AMPLA
41	BENEDITO DE ARRUDA	COTA

GERAL	LACTARISTA	
1	ANA LUCIA KLEIN	AMPLA
2	MARIANA LUCIA SANTOS SOARES POLESSELLO	AMPLA

GERAL	NUTRICIONISTA	
5	EMILLY DELLA PASQUA POMPEO	AMPLA
6	VIVIANE JOICE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	COTA

GERAL	ADVOGADO	
1	HELDER DE OLIVEIRA CALDEIRA	AMPLA

GERAL	PSICÓLOGO	
1	ARIADINE RIBEIRO LEITE	AMPLA
2	OLIVIA DE MOURA SERRA BARBOSA	AMPLA

GERAL	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
35	CHARTON DE ALMEIDA MOREIRA	AMPLA
36	MARIANA LAIS DA SILVA SOARES	AMPLA
37	GONÇALINA AUXILIADORA DENIZ	AMPLA
38	LEANDRO KAORU COSTA HATANAKA	AMPLA



39	MURILO FERNANDO DA SILVA	AMPLA
40	DIVANILSON CARVALHO RODRIGUES	AMPLA
41	LUCINEIDE DA SILVA SOUZA	AMPLA
42	MARIA LUCIA DA SILVA MURICI	AMPLA
43	MILENA PAULA CAIRES	AMPLA
44	CLARELYS LYESSA PEREIRA SENA	AMPLA
45	NIRIA MARCIA GONÇALVES VIEIRA ROCHA	AMPLA
46	MANOEL ALMEIDA NOGUEIRA	AMPLA

GERAL	CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	
1	SILAS ROCHA NETO	AMPLA

Procedimento Administrativo

Extrato

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 015/2020/ECSP

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00.003.963/2020-1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO QUARTO TERMO ADITIVO: Nº 00.029.139/2024-1

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 24.801.201/0001-56

Objeto: Contratação interessados em se credenciar para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses, e materiais especiais, relacionados aos atos cirúrgicos, para atender as demandas das Unidades Hospitalares atinentes ao HMC e HMSB.

Do Valor Global: Sob demanda

Prazo de Vigência: A vigência do Contrato Nº. 015/2020/ECSP fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início em: **04/05/2024** e seu término previsto em: **05/05/2025**, com fundamento no art. 71 da Lei 13.303/2016.

Legislação aplicável: com fundamento no art. 71 da Lei 13.303/2016.

Cuiabá – MT, 03 de maio de 2024.

GIOVANI VALAR KOCH

DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Processos Licitatórios

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 005/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, POR MEIO DO SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação de câmeras de segurança adquiridas por meio do Termo de Cooperação Nº 91654/2024 (Programa Vigia Mais MT) celebrado entre a Câmara Municipal de Cuiabá e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, com objetivo de atender a demanda da Câmara Municipal de Cuiabá, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência.

DATA DE DISPUTA: 13/05/2024 das 09H00MIN às 15H00MIN.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 08/05/2024 – 09H00MIN.

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 13/05/2024 – 08H00MIN.

HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF.

LOCAL: www.bll.org.br

INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios - Fone: 3617-1573 e/ou no e-mail: licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br.

ATENDIMENTO: Segunda à Sexta das 07h30min às 13h30min (**HORÁRIO LOCAL**).

AQUISIÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico: www.camaracuiaba.mt.gov.br

Link: **LICITAÇÕES** (<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>).

Cuiabá-MT, 7 de maio de 2024.

MATEUS DA COSTA SANTOS

Agente de Contratação

Secretaria de Apoio Legislativo

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 07 DE MAIO DE 2024

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições exclusivas, aprovou e o Presidente, com base no que dispõe o Art. 16, IV da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a Vereadora Edna Sampaio renunciou ao cargo de Membro da Comissão Processante constituída pela Resolução nº 004 de 13 de março de 2024, em face do Prefeito Municipal de Cuiabá, Sr. Emanuel Pinheiro, conforme documento protocolizado nesta Casa de Leis em 03 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o plenário da Câmara Municipal de Cuiabá, na sessão ordinária realizada em 07 de maio de 2024, aprovou o pedido de renúncia da Vereadora Edna Sampaio e ato contínuo procedeu ao sorteio entre os Vereadores desimpedidos para escolha do seu substituto;

CONSIDERANDO que o Vereador Eduardo Magalhães foi o sorteado para substituir a Vereadora Edna Sampaio no cargo de Membro da Comissão Processante acima referenciada.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Vereador Eduardo Magalhães para atuar como Membro da Comissão Processante constituída pela Resolução nº 004 de 13 de março de 2024, em face do Prefeito Municipal de Cuiabá, Sr. Emanuel Pinheiro, em substituição da Vereadora Edna Sampaio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em 07 de maio de 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS DE AMORIM SILVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 268/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora Ingrid Martins Marques de Figueiredo, Técnica Legislativa, 01 (um) mês de Licença-Prêmio, referente ao 1º Quinquênio – anos 2015-2020, nos termos do Art. 100, §2º, da Lei Complementar Nº. 093/2003 e do Art. 16, §1º, alínea b, da Lei Complementar Nº 235/2011, usufruindo pelo período de 09/05/2024 a 07/06/2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 07 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 267/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 248/2024, de 26/4/2024, que lotou o Servidor Mayk Roberth Amancio Ramalho na Secretaria de Apoio Legislativo, a partir da posse realizada em 26/4/2024:

onde se lê:



Art. 1º Lotar o servidor **Mayk Roberth Amancio Ramalho**, Analista Legislativo, matrícula n.º 8459.1, na Secretaria de Apoio Legislativo, a partir da posse realizada em **26/4/2024**.

leia-se:

Art. 1º Lotar o servidor **Mayk Roberth Amancio Ramalho**, Analista Legislativo, matrícula n.º 8459.1, na Coordenadoria de Núcleo de Registro de Debates Legislativos, a partir da posse realizada em **26/4/2024**.

Art. 2º Mantendo-se as demais disposições.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 6 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 266/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o Parecer Jurídico n.º 41/2024, constante no processo n.º 3076/2024,

Considerando o requerimento constante do processo n.º 11487/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Mauro Germano de Oliveira, Técnico Legislativo, matrícula 6425, **avervação de Tempo de Serviço** prestado na Gerência de Rádio Imagem e Endoscopia no cargo de Técnico em Contabilidade, no período de 21/10/1999 a 9/5/2011, comprovado através da Declaração Funcional emitida pela Coordenadoria de Monitoramento e Desempenho Funcional da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, totalizando 4.218 (quatro mil duzentos e dezoito dias) correspondentes a 11 (onze) anos, 6 (seis) meses e 14 (catorze) dias para fins de evolução funcional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/11/2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 265/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a CI n.º 079 do Gabinete da Presidência constante no processo n.º 3914/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º **Retificar** a Portaria n.º 217/2024, de 17/4/2024, que interrompeu o gozo de férias da servidora **Fabiana Orlandi Eduardo**:

onde se lê:

“a partir de 09/04/2024, restando 07 (sete) dias de saldo a gozar.”

leia-se:

“a partir de 04/04/2024, restando 12 (doze) dias de saldo a gozar.”

Art. 2º Mantendo-se as demais disposições.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 03 DE MAIO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.